



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 19 - 3 a 7 de julho de 2023

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MONICA SANTOS DE FREITAS matrícula SIAPE n° 1789847, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 25/07/2023 a 01/10/2023, para realizar missão científica, junto à Leibniz-Forschungsinstitut für Molekulare Pharmakologie, em Berlim, Alemanha - com ônus limitado. (Processo 23079.231288/2023-59)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FLAVIA CARVALHO ALCANTARA GOMES matrícula SIAPE n° 3181138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biomédicas, no período de 01/08/2023 a 13/08/2023, para participar de reunião conjunta da ISN e ESN, em Caminha e Porto, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.226322/2023-73)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSE GARCIA RIBEIRO ABREU JUNIOR matrícula SIAPE n° 2125185, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biomédicas, no período de 07/08/2023 a 25/08/2023, para participar de congresso e realizar visita técnica, junto à Harvard Medical School e à International Xenopus Conference, em Boston e Maryland, Estados Unidos - com ônus CNPq e FAPERJ. (Processo 23079.230914/2023-90)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DANIELY MOREIRA VIEIRA matrícula SIAPE n° 1769955, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) PR-1, no período de 19/09/2023 a 23/09/2023, para participar do XIII Seminário Internacional de la Red ESTRADO, junto à Red Latinoamericana de Estudios sobre el Trabajo Docente, em La Plata, Argentina - com ônus limitado. (Processo 23079.230970/2023-24)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOANA MONTEZANO MARQUES matrícula SIAPE n° 2272592, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 22/08/2023 a 05/10/2023, para realizar missão no departamento de Estudos Temáticos, junto à Linköping University, em Linköping, Suécia - com ônus CNPq. (Processo 23079.204329/2023-34)

EXTRATO DE ACORDO

N° Processo: 23079.228543/2023-86.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0050.0124359.23.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: "SOLID² plus - Detecção de vazamento de óleo em dutos submarinos".

Valor Total: R\$ 7.727.284,41.

Vigência: 1095 (mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

Data de Assinatura: 29/06/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° Processo: 23079.234676/2022-19.

Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 12161.

Contratante: ELERA RENOVAVEIS SA, CNPJ: 02.808.298/0018-34.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16, NECTAR - NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES (NECTAR), CNPJ: 04.521.441/0001-90

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: "Manejo de macrófitas no reservatório Barra do Braúna - controle de florações de cianobactérias com aproveitamento da biomassa excedente para a produção de biogás, energia e ureia. – Parte 2".

Data de Assinatura: 31/05/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8°.

PORTARIA N° 6309, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria n° 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

I - Tornar público que MARCIO XIMENDES ESPIRITO SANTO, Docente do Grupo Magistério, Professor Auxiliar com Especialização, Matrícula 2346508, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.236409/2022-78.

II - Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei n° 8.112/90.

PORTARIA N° 6412, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, LUCIANA MARIA BONVINO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE n° 1365292, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, processo n° 23079.228685/23-43.

PORTARIA N° 6413, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar LUCIANA MARIA BONVINO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE n° 1365292, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, processo n° 23079.228685/23-43.

PORTARIA N° 6414, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, ALINE PIRES VEROL, Matrícula SIAPE n° 2964572, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, processo n° 23079.228685/23-43.

PORTARIA N° 6415, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar BRUNO LUIS DE CARVALHO DA COSTA, Matrícula SIAPE n° 1015539, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, processo n° 23079.228685/23-43.



PORTARIA Nº 6418, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, DELMA MACHADO DE MELO, Matrícula SIAPE nº 3039842, Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apropriação e Reajustamento, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-3, processo nº 23079.226618/23-94.

PORTARIA Nº 6419, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar DANIELLE DOS SANTOS HONORATO TONASSI RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2318930, Engenheiro/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apropriação e Reajustamento, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-3, processo nº 23079.226618/23-94.

PORTARIA Nº 6420, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar DELMA MACHADO DE MELO, Matrícula SIAPE nº 3039842, Técnico em Contabilidade, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Apropriação e Reajustamento, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-3, processo nº 23079.226618/23-94.

PORTARIA Nº 6422, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, ANTONIO CARLOS DIAS RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1753282, Engenheiro/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão Técnica de Planejamento e Obras, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-1, processo nº 23079.226618/23-94.

PORTARIA Nº 6423, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar DANIELLE DOS SANTOS HONORATO TONASSI RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2318930, Engenheiro/área, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão Técnica de Planejamento e Obras, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-1, processo nº 23079.226618/23-94.

PORTARIA Nº 6427, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, JOSE TAVARES DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0363174, Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada de Coordenador Técnico/FCC, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-3, processo nº 23079.230750/23-09.

PORTARIA Nº 6428, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar VILMA DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 1496371, Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico/FCC, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-3, processo nº 23079.230750/23-09.

PORTARIA Nº 6433, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIA DE FATIMA STOPPELLI MENDES, Matrícula SIAPE nº 0371817, Técnico em Secretariado, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-3, processo nº 23079.231594/23-95.

PORTARIA Nº 6434, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar GILSON NAVEGA QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 0362551, Montador/Soldador, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Administração da Sede, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-3, processo nº 23079.231594/23-95.

PORTARIA Nº 6436, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar IGOR WENDEROSCHY DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 1958815, Administrador de Edifícios, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Obras e Conservação em Imóveis Tombados ETU, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-3, processo nº 23079.231724/23-90.

PORTARIA Nº 6438, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, PERLA CALDAS KLAUTAU DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 3209817, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Psicologia, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.231864/23-68.

PORTARIA Nº 6439, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar MARIA DE FATIMA CARNEIRO DYSMAN GOMES, Matrícula SIAPE nº 1037159, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Psicologia, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.231864/23-68.

PORTARIA Nº 6440, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, GUSTAVO MENDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1059821, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Psicologia, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.231864/23-68.

PORTARIA Nº 6441, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar LEILA SANCHES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0360856, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Psicologia, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.231864/23-68.

PORTARIA Nº 6480, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARCELO DE PADULA, Matrícula SIAPE nº 1282421, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, CD-2, processo nº 23079.224776/23-18.



PORTARIA Nº 6481, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, DENISE MARIA GUIMARAES FREIRE, Matrícula Siape nº 7377686, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, CD-2, processo nº 23079.224779/23-43.

PORTARIA Nº 6482, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, EDUARDO RAUPP DE VARGAS, Matrícula Siape nº 1293495, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR-3, CD-2, processo nº 23079.224838/23-83.

PORTARIA Nº 6483, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS, Matrícula Siape nº 0372235, Analista de Tecnologia da Informação, do Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Pessoal - PR-4, CD-2, processo nº 23079.224839/23-28.

PORTARIA Nº 6484, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANDRE ESTEVES DA SILVA, Matrícula Siape nº 0363797, Assistente em Administração, do Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança - PR-6, CD-2, processo nº 23079.224842/23-41.

PORTARIA Nº 6485, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ROBERTO VIEIRA, Matrícula Siape nº 0360251, Assistente em Administração, do Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PR-7, CD-2, processo nº 23079.224843/23-96.

PORTARIA Nº 6486, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, JOSE LUIS LOPES DA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1124266, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Chefe, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-3, processo nº 23079.224846/23-95.

PORTARIA Nº 6487, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, AMAURY FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape nº 3300385, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência-Geral de Relações Internacionais, CD-3, processo nº 23079.222857/23-75.

PORTARIA Nº 6489, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, VICENTE ANTONIO DE CASTRO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1297441, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor Executivo do Parque Tecnológico, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-3, processo nº 23079.222931/23-53.

PORTARIA Nº 6490, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, TEREZINHA ANGELICA PINTO DE PAIVA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0365401, Assistente em Administração, do Cargo de Direção de Chefe da Secretaria da Reitoria, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo nº 23079.209269/22-65.

PORTARIA Nº 6491, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, KELYANE DA SILVA, Matrícula Siape nº 1237337, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Inova UFRJ, CD-4, processo nº 23079.237148/22-11.

PORTARIA Nº 6492, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARCELA DE CASTRO LAUREDO PORTAL, Matrícula Siape nº 1888758, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Coordenador de Contratos e Acordos de Parceria, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo nº 23079.233314/21-11.

PORTARIA Nº 6493, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARCELO SERRANO LOPES, Matrícula Siape nº 3311223, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Inova UFRJ, CD-4, processo nº 23079.237148/22-11.

PORTARIA Nº 6494, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DANIELA ROSA FERREIRA DE ANSELMO, Matrícula Siape nº 3317704, Químico, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Inova UFRJ, CD-4, processo nº 23079.237148/22-11.

PORTARIA Nº 6495, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar EDUARDO DAS NEVES OLIVEIRA SILVA, Matrícula Siape nº 1783659, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Acordos Acadêmicos Internacionais, do(a) Superintendência-Geral de Relações Internacionais, FG-2, processo nº 23079.224763/22-50.

PORTARIA Nº 6511, DE 03 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.214531/2022-93, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 9.846, de 3 de dezembro de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 48 - 2ª parte - Extraordinário, de 3 de dezembro de 2021, que nomeou os membros integrantes do Conselho Diretor do Parque Tecnológico da UFRJ, para que passe a vigorar com o seguinte texto:



“Art. 1º Nomear, sob a presidência do primeiro, os membros integrantes do Conselho Diretor do Parque Tecnológico da UFRJ, composto pelos servidores que ocuparem os seguintes cargos e representantes:

- I - O Reitor em exercício da UFRJ;
- II - O Vice-Reitor em mandato vigente;
- III – Diretor Executivo do Parque Tecnológico da UFRJ;
- IV – O Decano do Centro de Tecnologia;
- V – Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza;
- VI – Decana do Centro de Letras e Artes;
- VII – Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas;
- VIII – Decano do Centro de Ciências da Saúde;
- IX – Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas;
- X – Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa;
- XI – Prefeito da UFRJ;
- XII – Representante de Fundação de Apoio à UFRJ (Coppetec):
ANTÔNIO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO, Professor do Magistério Superior;
- XIII – Representante das Empresas Residentes no Parque Tecnológico da UFRJ (Halliburton): MARCIO SPÍNOLA;
- XIV – Representante da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro:
TATIANA MARINS ROQUE;
- XV – Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro:
MAURO AZEVEDO NETO;
- XVI – Representante do Diretor Superintendente do CENPES/Petrobras:
LUCIANO FELIPE DE CARVALHO RODRIGUES;
- XVII – Representantes Externos à UFRJ: MARCO AURELIO KRIEGER (Fiocruz); FABIO DE ANDRADE FERREIRA BRAGA (Sebrae); FELIPE MEIER (Firjan); e MARCELO DE SOUZA CASTILHO (Câmara Municipal do Rio de Janeiro);
- XVIII – Representante dos Discentes: FREDERICO EDWARD REZENDE TAYLOR.

§3º O Diretor Executivo do Parque Tecnológico atuará como Secretário do Conselho.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.848, de 11 de maio de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 20, de 19 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

DESPACHO

28 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA CLARA AMADO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2168107, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) CLA, no período de 10/09/2023 a 25/09/2023, para participar de congresso e seminário, junto à Università di Palermo e à Università degli Studi "G. d'Annunzio", em Palermo e Pescara, Itália - com ônus limitado. (Processo 23079.228444/2023-02)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HELENA LOBO BORGES, matrícula SIAPE nº UFRJ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, no período de 16/08/2023 a 16/08/2024, para realizar missão científica, junto à Universidade de Wisconsin-Madison, em Madison, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.221500/2022-99)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1550993, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Química, no período de 20/11/2023 a 10/12/2023, para realizar missão internacional no âmbito do Programa CAPES-PrInt, junto à Universidad Nacional de Tucumán e à PROIMI, em Tucumán, Argentina - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.230564/2023-61)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANE QUOOS CONTE, matrícula SIAPE nº 1208228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 30/09/2023 a 16/12/2023, para realizar visitas científicas, junto à CIMPA-ICTP Research in Pairs e ao CIRM Research in Residence, em Barcelona e Marselha, Espanha e França - com ônus limitado. (Processo 23079.226758/2023-62)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SERGIO AUGUSTO ROMANA IBARRA, matrícula SIAPE nº 1061237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 30/08/2023 a 02/09/2024, para realizar missão de pesquisa científica, junto à Southern University of Science and Technology, em Shenzhen, China - com ônus limitado. (Processo 23079.228386/2023-17)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIANE CAMPELO KOSLINSKI, matrícula SIAPE nº 1730641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 10/09/2023 a 16/09/2023, para participar da BERA Conference 2023, em Birmingham, Reino Unido- com ônus CAPES-PROEX. (Processo 23079.231026/2023-94)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

BRANCA FALABELLA FABRICIO, matrícula SIAPE nº 1458626, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 06/07/2023 a 15/07/2023, para participar da 18th International Pragmatics Conference, junto à IPRA, em Bruxelas, Bélgica - com ônus limitado. (Processo 23079.229946/2023-42)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIA PINTO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1545551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 23/07/2023 a 03/08/2023, para realizar missão de projeto, junto à Linköping University, em Linköping, Suécia - com ônus CAPES. (Processo 23079.230041/2023-15)

DESPACHO

29 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



WALTER ISSAMU SUEMITSU, matrícula SIAPE nº 0374367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) CT, no período de 18/09/2023 a 24/09/2023, para participar do UNITA GEMINAE event, junto à Université de Pau et des Pays de L'Adour, em Pau, França - com ônus limitado. (Processo 23079.227054/2023-15)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.226963/2023-28.
Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2023.
Contratante: TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S/A (TAESA), CNPJ: 07.859.971/0001-30.
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: MBA Executivo com Ênfase em Gestão de Projetos.
Valor Total: R\$ 685.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).
Vigência: 24 (meses), a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27/06/2023.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.225552/2023-15.
Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0124151.23.9.
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: "Membranas híbridas contendo líquidos iônicos para separação de CO2 por permeação gasosa: ampliação de escala, projeto e teste de módulo de permeação".
Valor Total: R\$ 3.287.848,50 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 1095 (mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração.
Data de Assinatura: 12/06/2023.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.227306/2021-36.
Instrumento Jurídico: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0119049.21.9 (4600655147).
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Data de Assinatura: 30/06/2023.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.224494/2020-60.
Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 03 ao Termo de Cooperação n. 5900.0116885.20.9 (4600636525).
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Dilatar o prazo do Termo de Cooperação por mais 120 dias corridos.
Data de Assinatura: 30/06/2023.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA UFRJ Nº 557, DE 03 DE JULHO DE 2023

Delega competência ao Vice-Reitor da UFRJ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.222879/2023-35, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Vice-Reitor, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro, assinar contratos, convênios, termos aditivos, protocolos de intenção, acordos, ajustes e similares, com fundações de apoio e outras Instituições, bem como deliberar sobre cessão e redistribuição de servidores.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a Portaria 6.533, de 2 de julho de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 28, de 11 de julho de 2019;
- II - a Portaria 7.062, de 11 de julho de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 28 - extraordinário, de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

PORTARIA Nº 6488, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 5251, de 01 de junho de 2023, publicada no BUFRJ BE do dia 02 de junho de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) ANA NOEMÍ BORGES DOS SANTOS DE ANAIDE, matrícula SIAPE nº 2340748. (Processo 23079.223951/2023-41)

PORTARIA Nº 6547, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARILIA LOPES DA COSTA FACO SOARES, matrícula SIAPE nº 3722996, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 02/08/2023 a 30/08/2023, para atuar como pesquisadora na área indígena Ticuna, nas cidades de Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Amaturá e Santo Antonio do Içá, estado do Amazonas - com ônus limitado. (Processo 23079.231577/2023-58)

PORTARIA Nº 6569, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2289549, Administrador de Edifícios, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, FG-1, processo nº 23079.231737/23-69.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

DESPACHO

3 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

THIAGO TORRES DA MATTA, matrícula SIAPE nº 1258281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEFD, no período da data de publicação a 10/07/2023, para participar de Congresso Europeu de Ciências do Esporte, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.225201/2023-12)

DESPACHO

3 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

YARA DO AMARAL COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1124218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, nos períodos de 06/07/2023 a 16/07/2023 e de 01/08/2023 a 10/08/2023, para realizar atividades no âmbito da Colaboração ATLAS, junto ao CERN, em Genebra, Suíça - com ônus limitado. (Processo 23079.231635/2023-43)

DESPACHO

3 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



LUÍS OTÁVIO COCITO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1532772, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período a partir da data de publicação até 11/07/2023, para realizar missão, junto à Universidade de Melbourne, em Tóquio, Japão - com ônus limitado. (Processo 23079.230866/2023-30)

DESPACHO

3 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA LUIZA PINHEIRO GUIMARAES FRAGOSO, matrícula SIAPE nº 1122652, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EBA, no período de 01/12/2023 a 31/05/2024, para realizar pesquisa de pós-doutorado, junto à Beaux-Arts Nantes Saint-Nazaire, em Nantes, França - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.216188/2023-01)

DESPACHO

3 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) FERNANDA REINERT THOME MACRAE, matrícula SIAPE nº 1270671, publicada no Diário Oficial da União nº 90, do dia 12/05/2023, seção 2, página 32. (Processo 23079.220850/2023-19)

DESPACHO

3 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANA FERREIRA ROMAO, matrícula SIAPE nº 1736306, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, no período de 06/08/2023 a 12/08/2023, para participar de congresso internacional, junto à International Society for Neurochemistry, em Porto, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.230794/2023-21)

DESPACHO

3 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FLAVIA REGINA SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 3168127, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, no período de 07/08/2023 a 12/08/2023, para participar de congresso internacional, junto à International Society for Neurochemistry, em Porto, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.230531/2023-11)

DESPACHO

3 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCIO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6359519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 01/09/2023 a 11/09/2023, para participar do congresso internacional IS Porto 2023, junto à FEUP-Porto e à ISSMGE, em Porto, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.228973/2023-06)

DESPACHO

4 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIANNA RESTUM ANTONIO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1041919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IRID, no período de 27/07/2023 a 04/08/2023, para participar de conferência internacional, junto ao G20, em Jaipur e Mysore, Índia - com ônus limitado. (Processo 23079.231779/2023-08)

DESPACHO

4 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GUSTAVO RABELLO DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 3086572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 01/11/2023 a 31/01/2024, para atuar como Professor Visitante Sênior, junto à University of Edinburgh, em Edimburgo, Escócia - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.231020/2023-17)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.211693/2023-51.
 Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2023.
 Contratante: SAPURANAVEGAÇÃO MARÍTIMAS/A, CNPJ: 14.072.869/0001-56.
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: TREINAMENTO DE MANOBRAS DE NAVIOS PLSV EM SIMULADOR.
 Valor Total: R\$ 403.026,07 (quatrocentos e três mil, vinte e seis reais e sete centavos).
 Vigência: 520 (quinhentos e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 23/06/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.239123/2022-44.
 Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 03/2022 (SMU)/236/2022 (UFRJ).
 Contratante: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU), CNPJ: 30.837.132/0001-33.
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ: 33.663.683/0001-16.
 Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 2 (dois) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 8 (oito) meses, encerrando-se em 06/09/2023.
 Data de Assinatura: 03/07/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.233450/2022-92
 Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e JANDYR DE MENEZES TRAVASSOS.
 Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.
 Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
 Data de assinatura: 05/07/2023.
 Prazo de vigência: 36 meses.
 Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e JANDYR DE MENEZES TRAVASSOS, Colaborador Voluntário.

PORTARIA Nº 6536, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, HELIO DE MATTOS ALVES, Matrícula SIAPE nº 0360225, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Chefe, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-3, processo nº 23079.222846/23-95.

PORTARIA Nº 6539, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, CASSIA CURAN TURCI, Matrícula Siape nº 0366099, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Decano, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, CD-3, processo nº 23079.223782/22-69.

PORTARIA Nº 6540, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, CARLOS FREDERICO LEAO ROCHA, Matrícula Siape nº 0310890, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Vice-Reitor, do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro, CD-2, processo nº 23079.222841/23-62.

PORTARIA Nº 6543, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CASSIA CURAN TURCI, Matrícula Siape nº 0366099, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Vice-Reitor, do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro, CD-2, processo nº 23079.222841/23-62.

PORTARIA Nº 6544, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCELA DE CASTRO LAUREDO PORTAL, Matrícula Siape nº 1888758, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe de Secretaria, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.224840/23-52.

PORTARIA Nº 6545, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, PAPA MATAR NDIAYE, Matrícula Siape nº 1513546, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência-Geral de Relações Internacionais, CD-3, processo nº 23079.222857/23-75.

PORTARIA Nº 6548, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARCELA DE CASTRO LAUREDO PORTAL, Matrícula Siape nº 1888758, Assistente em Administração, para o Cargo de Direção de Chefe da Secretaria da Reitoria, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo nº 23079.224840/23-52.

PORTARIA Nº 6555, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Art.1º - Alterar a estrutura do Gabinete da Reitoria nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos) da seguinte forma:

- 1.1 - alterar a nomenclatura e subordinação da Coordenação de Ações Afirmativas e Diversidade/GR. O local em questão passa a estar vinculado à Reitoria e com nova nomenclatura, a saber: Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA).

PORTARIA Nº 6564, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, BIANCA MIARKA, Matrícula Siape nº 1376573, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.213766/23-49.

PORTARIA Nº 6565, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LUIS AURELIANO IMBIRIBA SILVA, Matrícula Siape nº 2225176, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.213766/23-49.

PORTARIA Nº 6566, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 6362405, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.213766/23-49.

PORTARIA Nº 6567, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JULIANA MARTINS CASSANI, Matrícula Siape nº 1366112, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.213766/23-49.

PORTARIA Nº 6570, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, NATHALIE HENRIQUES SILVA CANEDO, Matrícula Siape nº 1372398, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenadora Institucional da Plataforma Carolina Bori, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FUC-1, processo nº 23079.232287/23-21.

PORTARIA Nº 6571, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FELIPE JOSE SILVA PEQUENO, Matrícula Siape nº 2076401, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Folha de Pagamento, do(a) Superintendência Geral de Finanças - SGF, FG-1, processo nº 23079.232472/23-16.

PORTARIA Nº 6574, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, DANIELA UZIEL, Matrícula Siape nº 1361975, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Coordenador, do(a) Coordenação e Gestão de Indicadores de Desempenho - CGID, CD-4, processo nº 23079.222853/23-97.

PORTARIA Nº 6575, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DANIELA UZIEL, Matrícula Siape nº 1361975, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor, do(a) Inova UFRJ, CD-4, processo nº 23079.222853/23-97.

PORTARIA Nº 6576, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, JORGE ALBERTO RODRIGUES GONCALVES, Matrícula Siape nº 1531217, Assistente em Administração, do Cargo de Direção de Superintendente-Geral, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, CD-3, processo nº 23079.222871/23-79.

PORTARIA Nº 6578, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 0364313, Técnico em Assuntos Educacionais, para o Cargo de Direção de Superintendente-Geral, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, CD-3, processo nº 23079.222871/23-79.

PORTARIA Nº 6585, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES, Matrícula Siape nº 0371953, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, CD-2, processo nº 23079.224776/23-18.

PORTARIA Nº 6590, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JOAO RAMOS TORRES DE MELLO NETO, Matrícula Siape nº 1228450, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, CD-2, processo nº 23079.224779/23-43.

PORTARIA Nº 6591, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO, Matrícula Siape nº 0673150, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR-3, CD-2, processo nº 23079.224838/23-83.

PORTARIA Nº 6592, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, NEUZA LUZIA PINTO, Matrícula Siape nº 0374834, Nutricionista, para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Pessoal - PR-4, CD-2, processo nº 23079.224839/23-28.

PORTARIA Nº 6594, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, Matrícula Siape nº 1813672, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Governança - PR-6, CD-3, processo nº 23079.224842/23-41.

PORTARIA Nº 6595, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, Matrícula Siape nº 1813672, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança - PR-6, CD-2, processo nº 23079.224842/23-41.

PORTARIA Nº 6596, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, EDUARDO MACH QUEIROZ, Matrícula Siape nº 0360116, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PR-7, CD-2, processo nº 23079.224843/23-96.

PORTARIA Nº 6598, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RAFAEL MARQUES GARCIA, matrícula SIAPE nº 1059836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEFD, no período de 16/09/2023 a 25/09/2023, para participar do XXIII CONBRACE & X CONICE, em Fortaleza/CE - com ônus UFRJ. (Processo 23079.230974/2023-11)

PORTARIA Nº 6600, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

FABIO DE SOUZA LESSA, matrícula SIAPE nº 1283776, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 14/08/2023 a 14/01/2024, para realizar pós-doutorado, junto à USP, em São Paulo/SP - com ônus limitado. (Processo 23079.232345/2023-17)

PORTARIA Nº 6601, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ERIK GIUSEPPE BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3285386, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEFD, no período de 17/09/2023 a 24/09/2023, para participar do XXIII CONBRACE & X CONICE, em Fortaleza/CE - com ônus UFRJ. (Processo 23079.230763/2023-70)

PORTARIA Nº 6614, DE 04 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

I - Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

II - Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PROFESSOR ADJUNTO A		
NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
JOÃO MONNERAT ARAUJO RIBEIRO DE ALMEIDA	3196352	255454/2022-21
LAURA REBECCA MURRAY	3196495	202429/2023-26

PORTARIA Nº 6636, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CATIUSCIA MUNSBERG CARNEIRO, Matrícula Siape nº 3122270, Psicólogo/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Atenção em Saúde do Trabalhador, do(a) Superintendência Geral de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-1, processo nº 23079.232794/23-65.

PORTARIA Nº 6637, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar CLAUDIA BARBASTEFANO MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1552993, Enfermeiro/área, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Atenção em Saúde do Trabalhador, do(a) Superintendência Geral de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-1, processo nº 23079.232794/23-65.

PORTARIA Nº 6639, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ALINE CARDOSO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2402293, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Faturamento, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-3, processo nº 23079.232755/23-68.

PORTARIA Nº 6640, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RENAN DE MEDEIROS GODOIS, Matrícula Siape nº 2402275, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Controle de Faturamento, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-3, processo nº 23079.232755/23-68.

PORTARIA Nº 6646, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MATHEUS VEIGA SCHOTTZ, Matrícula Siape nº 3214722, Técnico de Laboratório/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Comunicação, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-3, processo nº 23079.232860/23-05.

PORTARIA Nº 6647, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GISELE NUNES PAZ VIEIRA, Matrícula Siape nº 1776278, Programador Visual, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Comunicação, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-3, processo nº 23079.232860/23-05.

PORTARIA Nº 6689, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de junho de 2023, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a): AMILCAR ARAUJO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2687740, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação - Departamento de Didática, para Licença Capacitação, para o período de 02/08/2023 a 22/11/2023 a ser realizada fora do país, utilizando o período do quinquênio de 01/09/2014 a 01/09/2019, para a realização de curso conjugado com atividades práticas em posto de trabalho na Universidade de Cambridge no Reino Unido " - Temática - Conhecimento, Poder e Política em Educação.

A licença é regulamentada pelo artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - inciso IV - processo -23079.215761/2023-51

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6631, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 8112/90, resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

ALESSANDRA FONTES CARVALHO DA ROCHA KUKLINSKI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3935290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, com carga horária semanal de 30 horas, e remuneração integral, de 03/07/2023 a 30/06/2028. (Processo 23079.220738/2023-88)

PORTARIA Nº 6710, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

NEUZA LUZIA PINTO, matrícula SIAPE nº 0374834, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Pessoal, lotado(a) no(a) PR4, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor e da Vice-Reitora da UFRJ, junto ao Governo Federal, Brasília - DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233202/2023-22)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA UFRJ Nº 560, DE 05 DE JULHO DE 2023

Delega competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - PR2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.222879/2023-35, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - PR2 para representar a UFRJ (CNPJ no 33.663.683/0001-16) no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen, que está sob responsabilidade da Secretaria Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético/MMA.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 10.808, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim UFRJ nº 50, de 14 de dezembro de 2017.

II - a Portaria nº 8.306, de 13 de agosto de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 33 - extraordinário - 2ª parte, de 20 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

PORTARIA UFRJ Nº 562, DE 05 DE JULHO DE 2023

Delega competência ao Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR3

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.222879/2023-35, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR3, bem como a seu substituto eventual para atuar como ordenador de despesa junto à Superintendência Geral do Complexo Hospitalar e de Saúde (UG:150432) e, a partir de tal função, desempenhar a seguinte tarefa:

I - Autorizar empenhos e pagamentos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 7.006, de 10 de julho de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 28 - extraordinário, de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

PORTARIA UFRJ Nº 563, DE 05 DE JULHO DE 2023

Delega competência ao Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR3

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.222879/2023-35, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR3, bem como a seu substituto eventual para desempenhar as seguintes tarefas, além das já determinadas pelo Estatuto e Regimento-Geral da UFRJ:

I - Autorizar empenhos e pagamentos;

II - Propor abertura de créditos adicionais;

III - Executar a conformidade de gestão da Unidade.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 6.947 de 9 de julho de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 28 Extraordinário, de 11 de julho de 2019.

II - a Portaria 7.283, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 30, de 25 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

PORTARIA UFRJ Nº 559, DE 05 DE JULHO DE 2023

Delega competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - PR2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.222879/2023-35, resolve:



Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - PR2, para assinar diplomas e certificados de pós-graduação, e demais atos inerentes aos assuntos, de acordo com as recomendações citadas no item 04 do artigo 1º da portaria MEC/DAU nº 33, de 02.08.1978.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 6.908, de 8 de julho de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 27 - Extraordinário - 3ª parte, de 8 de julho de 2019.

II - a Portaria nº 6.942, de 9 de julho de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 27 - Extraordinário - 4ª parte, de 9 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

PORTARIA Nº 6641, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RAQUEL CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO, Matrícula Siape nº 3170698, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Gerenciais, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-3, processo nº 23079.224842/23-52.

PORTARIA Nº 6642, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ROSA MARIA LUIZ PORCH, Matrícula Siape nº 0362295, Secretário Executivo, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria Administrativa, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.224840/23-52.

PORTARIA Nº 6643, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RAQUEL CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO, Matrícula Siape nº 3170698, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria Administrativa, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.224840/23-52.

PORTARIA Nº 6644, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROSA MARIA LUIZ PORCH, Matrícula Siape nº 0362295, Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-1, processo nº 23079.224840/23-52.

PORTARIA Nº 6648, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, THIAGO DE QUEIROZ REIS, Matrícula Siape nº 1678163, Analista de Tecnologia da Informação, do Cargo de Direção de Coordenador de Gestão da Informação, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, CD-4, processo nº 23079.222852/23-42.

PORTARIA Nº 6649, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JORGE ALBERTO RODRIGUES GONCALVES, Matrícula Siape nº 1531217, Assistente em Administração, para o Cargo de Direção de Coordenador de Gestão da Informação, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, CD-4, processo nº 23079.222852/23-42.

PORTARIA Nº 6651, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, GABRIELA LIRIO GURGEL MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1727633, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Pós-Graduação, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, a partir de 01/07/2023, processo nº 23079.232276/23-41.

PORTARIA Nº 6652, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JACYAN CASTILHO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3213824, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Pós-Graduação, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, processo nº 23079.232276/23-41.

PORTARIA Nº 6661, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Retificar a Portaria nº 6585, de 04/07/2023, que trata da nomeação em Cargo de Direção da servidora MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES, publicada no D.O.U. nº 126 de 05/07/2023. Onde se lê: "para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor", leia-se: "para o Cargo de Pró-Reitor", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6662, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Retificar a Portaria nº 6590, de 04/07/2023, que trata da nomeação em Cargo de Direção do servidor JOAO RAMOS TORRES DE MELLO NETO, publicada no D.O.U. nº 126 de 05/07/2023. Onde se lê: "para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor", leia-se: "para o Cargo de Pró-Reitor", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6663, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Retificar a Portaria nº 6591, de 04/07/2023, que trata da nomeação em Cargo de Direção do servidor HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO, publicada no D.O.U. nº 126 de 05/07/2023. Onde se lê: "para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor", leia-se: "para o Cargo de Pró-Reitor", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6664, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Retificar a Portaria nº 6592, de 04/07/2023, que trata da nomeação em Cargo de Direção da servidora NEUZA LUZIA PINTO, publicada no D.O.U. nº 126 de 05/07/2023. Onde se lê: "para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor", leia-se: "para o Cargo de Pró-Reitor", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6665, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Retificar a Portaria nº 6595, de 04/07/2023, que trata da nomeação em Cargo de Direção da servidora CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, publicada no D.O.U. nº 126 de 05/07/2023. Onde se lê: "para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor", leia-se: "para o Cargo de Pró-Reitor", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6666, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Retificar a Portaria nº 6596, de 04/07/2023, que trata da nomeação em Cargo de Direção do servidor EDUARDO MACH QUEIROZ, publicada no D.O.U. nº 126 de 05/07/2023. Onde se lê: "para exercer por 4 anos, o mandato de Pró-Reitor", leia-se: "para o Cargo de Pró-Reitor", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6741, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121 de Junho de 2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de Irnak Marcelo Barbosa, Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, para participar da Cerimônia de Posse da Reitoria da UFRJ, em Brasília/DF, em 07/07/2023, conforme processo nº 23079.233293/2023-04.

PORTARIA Nº 6756, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de Irnak Marcelo Barbosa, Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, para participar da Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, em 13/07/2023, conforme processo nº 23079.233166/2023-05.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023**EDITAL Nº 836, DE 06 DE JULHO DE 2023**

Processo nº 23079.233479/2023-55

**ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2023
EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS -
LISTA DE ESPERA SISU/MEC EDIÇÃO 2023/2**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Editais MEC nº 03, de 12 de maio de 2023 e nº 07, de 06 de junho de 2023, e conforme o previsto nos Editais de Acesso UFRJ nº 839 e nº 840, ambos de 07 de dezembro de 2022, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do preenchimento das vagas não ocupadas no segundo período letivo de 2023, no Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ 2023, efetuado por meio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação 2023 - 2ª Edição (SiSU/MEC 2023/2).

SEÇÃO I: DAS VAGAS

Art. 1º A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo em vista as vagas não ocupadas no Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ para o segundo período letivo de 2023, por meio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC), oferece 2.461 (duas mil e quatrocentas e sessenta e uma) vagas, conforme o Quadro de Vagas em anexo ao presente Edital.

SEÇÃO II: DO CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 2º Para continuar concorrendo às vagas ofertadas de acordo com o Quadro de Vagas em anexo ao presente Edital, os candidatos da Lista de Espera da UFRJ serão convocados para realizar o cadastramento de informações complementares, on-line, no endereço eletrônico www.prematricula.ufrj.br, de 11 a 14 de julho de 2023, em horários a serem divulgados no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 1º A Lista de Espera da UFRJ será composta por todos os candidatos da lista de espera divulgada pelo SiSU/MEC.

§ 2º A realização do cadastramento de informações complementares, on-line, não garante ao candidato vaga na UFRJ.

§ 3º O candidato que não realizar o cadastramento de informações complementares, on-line, referido no caput deste artigo, será eliminado da lista de espera e perderá o direito a concorrer às vagas ofertadas no Art. 1º do presente Edital, sendo indeferidos liminarmente os recursos interpostos nesse sentido.

§ 4º O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar o cadastramento de informações complementares na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, dentro do período estabelecido no caput deste artigo, observado o horário de atendimento ao público (2ª a 6ª feira, exceto feriados, de 10h às 15h).

§ 5º A lista a que se refere o caput deste artigo será publicada, previamente ao início do cadastramento de informações complementares, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br e nos murais da Superintendência de Acesso e Registro, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.

SEÇÃO III: DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 3º As vagas ofertadas no presente Edital serão preenchidas pelos candidatos que optaram por permanecer na Lista de Espera da UFRJ, realizando o cadastramento de informações complementares, em consonância com o Art. 2º e seus parágrafos.

Art. 4º Os candidatos integrantes da Lista de Espera da UFRJ serão chamados por curso/turno/pólo, em cada uma das modalidades, Ampla Concorrência e Ação Afirmativa, de acordo com o número de vagas disponíveis e levando em conta os pesos das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2022, conforme previsto no Edital de Acesso UFRJ nº 840, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 5º No caso de notas idênticas, para fins de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

- I. maior nota na redação;
- II. maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III. maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- IV. maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- V. maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- VI. idade do candidato, com preferência para o mais idoso.

SEÇÃO IV: DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA AÇÃO AFIRMATIVA

Art. 6º As vagas ofertadas na modalidade Ação Afirmativa (Leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16) serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos no ENEM 2022 respeitando-se os pesos definidos no Edital de Acesso UFRJ nº 840, de 07 de dezembro de 2022, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

- I. estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita:
 - a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e se declararam com deficiência;
 - b) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e não se declararam com deficiência;
 - c) que não se declararam pretos, pardos e indígenas e se declararam com deficiência;
 - d) que não se declararam pretos, pardos e indígenas e não se declararam com deficiência.
- II. estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita:
 - a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e se declararam com deficiência;
 - b) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e não se declararam com deficiência;
 - c) que não se declararam pretos, pardos e indígenas e se declararam com deficiência;
 - d) que não se declararam pretos, pardos e indígenas e não se declararam com deficiência.
- III. demais estudantes (Ampla Concorrência).

Art. 7º No caso do não preenchimento das vagas em uma das modalidades reservadas à Ação Afirmativa (Leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16), aquelas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas, da seguinte forma:

- I. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso I do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:
 - a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b" do inciso I do Art. 6º;
 - b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "c" do inciso I do Art. 6º;
 - c) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "d" do inciso I do Art. 6º; e
 - d) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea "a", alínea "b", alínea "c" e alínea "d".
- II. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b" do inciso I do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:
 - a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a" do inciso I do Art. 6º;
 - b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "c" do inciso I do Art. 6º;
 - c) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea "d" do inciso I do Art. 6º; e
 - d) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea "a", alínea "b", alínea "c" e alínea "d".



- III. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea “c” do inciso I do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:
- aos estudantes do grupo indicado na alínea “a” do inciso I do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “b” do inciso I do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “d” do inciso I do Art. 6º; e
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea “a”, alínea “b”, alínea “c” e alínea “d”.
- IV. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea “d” do inciso I do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:
- aos estudantes do grupo indicado na alínea “a” do inciso I do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “b” do inciso I do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “c” do inciso I do Art. 6º; e
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea “a”, alínea “b”, alínea “c” e alínea “d”.
- V. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea “a” do inciso II do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:
- aos estudantes do grupo indicado na alínea “b” do inciso II do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “c” do inciso II do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “d” do inciso II do Art. 6º; e
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea “a”, alínea “b”, alínea “c” e alínea “d”.
- VI. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea “b” do inciso II do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:
- aos estudantes do grupo indicado na alínea “a” do inciso II do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “c” do inciso II do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “d” do inciso II do Art. 6º; e
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea “a”, alínea “b”, alínea “c” e alínea “d”.
- VII. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea “c” do inciso II do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:
- aos estudantes do grupo indicado na alínea “a” do inciso II do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “b” do inciso II do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “d” do inciso II do Art. 6º; e
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea “a”, alínea “b”, alínea “c” e alínea “d”.
- VIII. as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea “d” do inciso II do Art. 6º serão ofertadas, pela ordem:
- aos estudantes do grupo indicado na alínea “a” do inciso II do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “b” do inciso II do Art. 6º;
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado na alínea “c” do inciso II do Art. 6º; e
 - restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do Art. 6º, priorizados na seguinte ordem: alínea “a”, alínea “b”, alínea “c” e alínea “d”.

SEÇÃO V: DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS, DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 8º A relação dos candidatos classificados para a confirmação de matrícula, dentre os que realizaram o cadastramento de informações complementares, será divulgada no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, até as 23h59min do dia 17 de julho de 2023, obedecendo a ordem de classificação da Lista de Espera.

§ 1º Os candidatos classificados deverão confirmar a matrícula, de forma remota (on-line), no endereço eletrônico www.prematricula.ufrj.br, dentro do período a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 2º O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar a confirmação de matrícula na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, dentro do período estabelecido, observado o horário de atendimento ao público (2ª a 6ª feira, exceto feriados, de 10h às 15h).

§ 3º A confirmação de matrícula remota (on-line) dar-se-á mediante o envio da documentação pertinente, de acordo com o disposto no Art. 13 do Edital de Acesso UFRJ nº 840, de 07 de dezembro de 2022, dentro do período estabelecido.

§ 4º A confirmação de matrícula remota (on-line) somente será efetivada após a validação da documentação referida no parágrafo anterior.

§ 5º A não realização do ato de confirmação de matrícula remota (on-line), bem como a não validação da documentação enviada, implicarão perda definitiva da vaga pleiteada.

§ 6º No ato da confirmação de matrícula remota (on-line), o candidato será informado sobre a realização da inscrição em disciplinas.

§ 7º A não realização do ato de inscrição em disciplinas implicará perda definitiva da vaga pleiteada.

§ 8º As vagas decorrentes da não realização da confirmação de matrícula, da inscrição em disciplinas ou de desistências, inclusive de candidatos oriundos da chamada regular feita pelo SiSU/MEC, poderão ser ofertadas em novas chamadas, desde de que não haja decorrido um quarto do segundo período letivo de 2023.

§ 9º O candidato com maioria civil que não puder realizar a confirmação de matrícula e/ou inscrição em disciplinas poderá nomear um procurador para representá-lo, devendo este apresentar o instrumento particular de procuração.

SEÇÃO VI: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A UFRJ somente se responsabiliza por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação verificados em suas redes e sistemas.

Art. 10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de publicações por meio da página da Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

Art. 11. Eventuais comunicados da UFRJ acerca do processo seletivo, por meio de correio eletrônico, têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade de o candidato manter-se informado, conforme estabelecido no Art. 10 do presente Edital.

Art. 12. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ e encaminhados ao Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ para deliberação.

Art. 13. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

Roberto de Andrade Medronho

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro



ANEXO - QUADRO DE VAGAS SISU/MEC

VAGAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023													
Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Administração	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	1	9	0	4	0	7	1	5	24	51
Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	0	0	2	0	0	5	9
Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	1	0	1	0	0	1	4
Artes Visuais	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	1	0	1	0	1	7	12
Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	1	0	2	0	0	5	8
Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	1	0	1	0	0	4	6
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	1	5	0	4	1	1	0	4	11	27
Ciência da Computação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	5	1	5	0	2	20	36
ABI - Ciências Biológicas 1	Área Básica de Ingresso	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	3	0	4	0	2	11	23
Ciências Biológicas	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	0	0	2	0	1	6	11
Ciências Biológicas	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	0	6	0	2	0	4	0	3	9	24
Ciências Biológicas	Bacharelado	NUPEM (Macaé) - RJ	I*	0	2	0	2	0	1	0	1	7	13
Ciências Biológicas	Licenciatura	NUPEM (Macaé) - RJ	I*	0	3	0	2	0	2	0	1	10	18
Ciências Biológicas: Biofísica2	Bacharelado	Duque de Caxias (Xerém) - RJ	I	0	3	0	4	0	2	0	3	17	29
Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Duque de Caxias (Xerém) - RJ	I	1	3	0	3	0	4	0	3	18	32
Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	0	4	0	3	0	3	11	26
Ciências Contábeis	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	1	5	1	9	1	8	0	5	22	52
Ciências Contábeis	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	1	2	0	4	1	3	0	3	15	29
Ciências Econômicas	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	1	6	1	7	1	6	1	3	21	47
Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	6	1	4	1	7	1	3	18	42
Ciências Sociais	Bacharelado	Largo de São Francisco - RJ	I	1	4	0	4	1	5	1	6	25	47
Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	0	2	0	0	0	3	0	1	4	10
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	0	3	0	2	0	3	0	2	8	18
Comunicação Social - Radialismo	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	0	2	0	2	0	1	0	1	3	9
Conservação e Restauração	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	2	0	1	0	2	6	14
Dança	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	0	3	0	1	0	3	0	2	9	18
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Cidade Universitária/Praia Vermelha - RJ	N	1	6	1	3	1	4	0	2	13	31
Direito3	Bacharelado	Faculdade de Direito/RJ	I	2	22	1	17	1	18	1	16	82	160
Direito	Bacharelado	Faculdade de Direito/RJ	N	0	7	1	5	1	6	0	7	34	61
Educação Física	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	0	2	0	2	0	1	11	21
Educação Física	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	0	5	0	2	1	4	0	0	13	25
Educação Física	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	1	5	1	7	0	4	0	7	28	53
Enfermagem	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	7	0	7	1	7	1	6	34	63
Enfermagem	Bacharelado	Macaé - RJ	I	0	5	0	3	0	5	0	3	16	32
Engenharia Civil	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	9	1	7	1	7	1	6	29	62
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	1	0	2	0	1	7	13
Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	1	0	3	0	1	5	12
Engenharia de Produção	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	2	0	2	0	2	0	2	10	19
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	4	0	2	0	6	0	0	20	32
Engenharia Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	0	2	0	4	0	4	13	28
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	5	0	6	0	4	0	2	22	40
Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	4	0	2	0	5	0	4	18	33
Engenharia Química	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	3	1	2	0	4	0	5	25	41
Engenharia Química	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	0	3	0	1	0	1	0	2	12	19
Expressão Gráfica	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	1	0	1	0	0	4	6
Farmácia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	7	1	2	1	6	1	6	36	61
Farmácia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	1	9	1	6	1	4	0	5	36	63
Farmácia	Bacharelado	Macaé - RJ	I	1	4	0	5	0	5	0	4	21	40
Filosofia	Bacharelado	Largo de São Francisco - RJ	I	0	2	0	2	0	0	0	2	7	13
Filosofia	Licenciatura	Largo de São Francisco - RJ	I	0	2	0	1	0	2	0	0	4	9
Física	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	0	3	0	1	0	3	0	2	14	23
Fisioterapia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	6	0	4	0	5	0	4	19	38



VAGAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023													
Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Fonoaudiologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	5	0	3	0	5	0	4	16	33
Gastronomia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	0	4	0	2	0	4	0	2	12	24
Geografia	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	1	2	0	3	0	2	0	3	13	24
Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	1	3	0	3	1	4	0	1	16	29
História	Bacharelado	Largo de São Francisco - RJ	I	0	2	0	1	0	2	0	0	4	9
História	Licenciatura	Largo de São Francisco - RJ	I	0	4	0	3	0	4	0	4	12	27
História	Bacharelado	Largo de São Francisco - RJ	N	0	2	0	1	0	2	0	1	6	12
História	Licenciatura	Largo de São Francisco - RJ	N	0	2	0	1	0	3	0	2	10	18
História da Arte	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	4	0	3	0	4	0	4	14	29
Jornalismo	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	0	5	0	4	0	2	0	2	16	29
Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	1	0	0	3	4
Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	2	0	0	0	0	2	5
Letras - Português e Francês	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5
Letras - Português e Francês	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	2	0	0	7	9
Letras - Português e Grego	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Letras - Português e Grego	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	0	0	0	9	10
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	1	0	2	0	3	6	15
Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	1	0	1	3	5
Letras - Português e Latim	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	0	0	0	0	0	2	3
Letras - Português e Latim	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	1	0	0	0	0	3	5
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	3	0	1	0	3	0	1	7	15
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	1	3	0	2	0	0	0	1	14	21
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	0	1	0	2	0	3	0	1	5	12
Medicina	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	11	1	9	0	10	1	4	41	78
Medicina	Bacharelado	Macaé - RJ	I	0	4	0	3	0	3	0	1	14	25
Nutrição	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	4	0	4	0	3	0	2	21	35
Nutrição	Bacharelado	Macaé - RJ	I	0	6	0	4	0	6	0	4	18	38
Odontologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	6	0	2	0	5	0	3	19	35
Paisagismo	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	0	0	0	0	0	3	5
Pedagogia	Licenciatura	Praia Vermelha - RJ	N	1	4	0	5	1	3	0	2	15	31
Pintura	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	2	0	2	0	2	0	1	7	14
Psicologia	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	0	11	0	7	0	9	1	5	39	72
Química	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	0	2	0	1	0	2	0	0	7	12
Química	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	0	0	0	2	0	0	0	1	8	11
Química4	Bacharelado	Macaé - RJ	I*	0	1	0	2	0	1	0	2	10	16
Química Industrial	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	1	0	2	5	8
Química Industrial	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	0	1	0	0	0	2	0	0	5	8
Relações Internacionais	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	N	1	6	0	5	1	3	0	5	23	44
Serviço Social	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	M	0	5	0	3	0	1	0	1	11	21
Serviço Social	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	N	1	2	0	2	0	3	0	4	9	21
Teoria da Dança	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	0	1	0	1	0	0	0	0	5	7
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	4	0	1	0	0	0	2	9	16
													2.461

LEGENDA MODALIDADE

• Modalidade 01 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

• Modalidade 02 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



- Modalidade 03 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 04 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 05 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 06 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 07 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 08 - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 09 - Ampla concorrência.

LEGENDA TURNO:

M - MANHÃ
V - VESPERTINO
N - NOITE
I - INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO)
I* - INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

LEGENDA CURSO:

- 1) ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.
- 2) Ciências Biológicas: Biofísica - Pólo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural.
- 3) Direito: I - aulas no vespertino (1º ao 5º períodos) e no matutino (6º ao 10º períodos).
- 4) Química - Bacharelado (Macaé): as aulas serão ministradas majoritariamente à noite.

DESPACHO

5 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MAYRA GOULART DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2791884, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 15/07/2023 a 23/07/2023, para participar de congressos, junto à IPSA e à SAAP, em Buenos Aires, Argentina - com ônus FAPERJ. (Processo 23079.232772/2023-03)

DESPACHO

5 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MONICA ESMERALDA BRUCKMANN MAYNETTO, matrícula SIAPE nº 2801235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 11/07/2023 a 15/07/2023, para participar de seminário pela Integração Regional Latino-Americana, junto à SAE e CLACSO, em Bogotá, Colômbia - com ônus limitado. (Processo 23079.232634/2023-16)

DESPACHO

5 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

OLIVIA MARIA GOMES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2220969, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 26/07/2023 a 26/08/2023, para realizar missão de pesquisa de campo para projetos, em Moengo, Suriname - com ônus limitado. (Processo 23079.230009/2023-30)

DESPACHO

5 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRE LIMA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1199265, publicada no Diário Oficial da União nº 67, do dia 06/04/2023, seção 2, página 33. (Processo 23079.214010/2023-17)

DESPACHO

5 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA, matrícula SIAPE nº 1672176, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Computação, no período de 18/08/2023 a 23/08/2023, para participar de reunião do Comitê Executivo ACM SIGCHI, em Cidade do Cabo, África do Sul - com ônus limitado. (Processo 23079.226847/2023-17)

DESPACHO

5 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, matrícula SIAPE nº 1361920, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 23/08/2023 a 17/09/2023, para participar de workshop internacional de projetos, junto à École Nationale Supérieure d'Architecture de Marseille e à LIAT/ENSA de Paris-Malaquais, em Marselha e Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.230783/2023-41)

DESPACHO

5 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MANUELLA LANZETTI DAHER DE DEUS, matrícula SIAPE nº 1193938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, no período de 03/09/2023 a 18/11/2023, para realizar missão científica CAPES-COFECUB, junto à Université de Rennes, em Rennes, França - com ônus CAPES. (Processo 23079.231708/2023-05)

DESPACHO - Retificação

5 de julho de 2023

No despacho da Reitoria em 04 de abril de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) DANIEL GRASSESCHI, matrícula SIAPE nº 3062358, publicado no Diário Oficial da União nº 67, de 06 de abril de 2023, seção 02, página 33.

Onde se lê: "de 01/07/2023 a 31/06/2024", leia-se: "de 01/07/2023 a 30/06/2024". (Processo 23079.201848/2023-41)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.023565/2018-94.

Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 5 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 5850.0107851.18.9 (4600568711).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: 95 (noventa e cinco) dias corridos e Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 05/07/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005303/2020-62

Espécie: Termo Aditivo 06/23 ao Convênio Específico 18/20.

Título: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para Escola de Música da UFRJ.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 30 de junho de 2023 para 30 de junho de 2024.

Data de assinatura: 27 de junho de 2023.

Assinaram o Convênio: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Vice-Reitor (em exercício da Reitoria) Carlos Frederico Leão Rocha.

PORTARIA UFRJ Nº 566, DE 06 DE JULHO DE 2023

Delega competência ao Superintendente-Geral de Relações Internacionais - SGRI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.222879/2023-35, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente-Geral de Relações Internacionais para firmar Acordos e Convênios Acadêmicos Internacionais, após aprovação pelas instâncias universitárias competentes, e de acordo com as normas em vigor.

Parágrafo Único. Em casos urgentes, o delegatário poderá assinar os instrumentos jurídicos acima referidos ad referendum do Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE), desde que aprovados pelos Conselhos da Unidade e de Centro competentes e amparado por parecer jurídico.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 7.504, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 34, de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

PORTARIA Nº 6768, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

PAPA MATAR NDIAYE, matrícula SIAPE nº 1513546, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Superintendência-Geral de Relações Internacionais, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor da UFRJ, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233281/2023-71)

PORTARIA Nº 6769, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

HELIO DE MATTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 0360225, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor da UFRJ, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233149/2023-60)

PORTARIA Nº 6770, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

IVANA BENTES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1125158, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-5, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor da UFRJ, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233168/2023-96)

PORTARIA Nº 6771, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0364313, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) SUPERTIC, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor da UFRJ, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233172/2023-54)

PORTARIA Nº 6772, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARCOS BENILSON GONCALVES MALDONADO, matrícula SIAPE nº 0364404, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor da UFRJ, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233180/2023-09)

PORTARIA Nº 6773, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JOAO RAMOS TORRES DE MELLO NETO, matrícula SIAPE nº 1228450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor da UFRJ, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233217/2023-91)

PORTARIA Nº 6774, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CASSIA CURAN TURCI, matrícula SIAPE nº 0366099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor da UFRJ, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233222/2023-01)

PORTARIA Nº 6775, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1813672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-6, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor da UFRJ, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233223/2023-48)

PORTARIA Nº 6776, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

AFRANIO GONCALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1124887, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de Letras e Artes, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor da UFRJ, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233225/2023-37)

PORTARIA Nº 6654, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCOS MIGUEL DOS ANJOS, Matrícula SIAPE nº 1039801, Contador, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade DFN/HU, do(a) Divisão de Finanças DFN/HU, FG-4, processo nº 23079.231406/23-29.

PORTARIA Nº 6656, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1559602, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-5, processo nº 23079.232720/23-29.

PORTARIA Nº 6638, DE 05 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e, através do processo nº 23079.210124/2021-26, resolve:



Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 5.199, de 27 de julho de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 30 Extraordinário - 4ª parte, de 28 de julho de 2020, que constituiu o Comitê de Governança Digital da UFRJ, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2º O Comitê de Governança Digital da UFRJ terá a seguinte composição:

- I - Reitor;
- II - Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III - Pró-Reitor de Graduação;
- IV - Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa;
- V - Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças;
- VI - Pró-Reitor de Pessoal;
- VII - Pró-Reitor de Extensão;
- VIII - Pró-Reitor de Gestão e Governança;
- IX - Pró-Reitor de Políticas Estudantis;
- X - Encarregado de Dados Pessoais.

Parágrafo Único. O Reitor e o Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação atuarão, respectivamente, como Presidente e Substituto Eventual desta Comissão." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6.916 de 30 de agosto de 2021, publicada Boletim UFRJ nº 36, de 09 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6659, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 3072, de 05 de abril de 2023, examinando os autos do Processo nº 23079.047558/2017-05, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor DANIEL NEGREIROS CONCEIÇÃO, Professor do Magistério Superior, presidente da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa e JORGE DE ALMEIDA RODRIGUES JUNIOR, Professor do Magistério Superior, membro da comissão, designados pela Portaria nº 1763, de 08 de março de 2022, publicada no BUFRJ nº 09 (Extraordinário - 3ª Parte), de 08 de março de 2022, designando, em seus lugares, o servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior e JOAO BATISTA DE MORAIS PEREIRA, Professor do Magistério Superior, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes que entre si celebram UFRJ e ULISBOA.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes entre as partes.

Proc. 23079.214480/2023-81

Data de assinatura: 14/06/2023

Vigência: 4 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Amaury Fernandes da Silva Junior
- Universidade de Lisboa (ULISBOA), o Presidente da Faculdade de Arquitetura da ULISBOA, Professor Doutor Carlos Dias Coelho

EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e IBSS RAS.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes

Proc. 23079.218254/2023-79

Data de assinatura: 20/06/2023

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Carlos Frederico Leão Rocha
- A.O. Kovalevsky Institute of Biology of the Southern Seas of RAS (IBSS RAS), o Diretor, Roman V. Gorbunov

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.210798/2023-92

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes, docentes que entre si celebram UFRJ e UL.

Objeto: Facilitar e intensificar os intercâmbios pedagógicos e técnicos entre as Partes através do estabelecimento de um duplo diploma em engenharia química.

Data de assinatura: 26/05/2023

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Amaury Fernandes da Silva Junior
- Université de Lorraine (UL), a Presidente Hélène Boulanger

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e UAB.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes

Proc. 23079.228152/2023-61

Data de assinatura: 22/06/2023

Vigência: 4 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Reitor(a), Reitor em Exercício, Professor Carlos Frederico Leão Rocha
- Universitat Autònoma de Barcelona (UAB), Rector Francisco Javier Lafuente Sancho

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.227170/2023-26

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes que entre si celebram UFRJ e USFQ.

Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes entre as partes.

Data de assinatura: 01/06/2023

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Amaury Fernandes da Silva Junior
- Universidad San Francisco de Quito (USFQ), o Reitor, Diego Quiroga

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.228738/2023-26

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e UP.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes

Data de assinatura: 26/06/2023

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Amaury Fernandes da Silva Junior
- Universidade do Porto (UP), o Reitor, Professor Doutor António Manuel de Sousa Pereira

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

SESSÃO DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

1 - Indicações para os cargos de Pró-Reitores(as) da UFRJ para aprovação pelo Conselho, em cumprimento ao § 3º do Art. 70:

- Pró-Reitora de Graduação – Profª Maria Fernanda Quintela da Costa Nunes
- Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – Prof. João Torres de Mello Neto

- Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças – Prof. Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho
 - Pró-Reitora de Pessoal – Técnico-Administrativa em Educação Neuza Luzia Pinto
 - Pró-Reitora de Extensão – Profª Ivana Bentes Oliveira (recondução)
 - Pró-Reitora de Gestão e Governança – Profª Claudia Ferreira da Cruz
 - Pró-Reitor de Políticas Estudantis – Prof. Eduardo Mach Queiroz
- “Aprovadas, por unanimidade, as indicações apresentadas”.

2 - Indicação do Técnico-Administrativo em Educação Marcos Benilson Gonçalves Maldonado para recondução ao cargo de Prefeito(a) da UFRJ para homologação pelo Conselho, em cumprimento ao Parágrafo único do Art. 77 do Estatuto da UFRJ.

“Homologada, por unanimidade, a indicação apresentada”.

3 - Proc. 23079.207765/2022-84 – CCS/NUPEM

Pedido de auxílio permanência indeferido. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Leonardo Maini Teixeira.

Concedida vista do processo à Conselheira Camile Paiva Gonçalves”.

4 - Proc. 23079.247426/2022-31 – CFCH/FE

Pedido de auxílios material didático e transporte intermunicipal. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Leticia Poliana Freitas de Andrade.

“O Conselho Universitário aprovou, com 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção, o Parecer nº 22/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada”.

5 - Proc. 23079.208012/2022-96 – CCJE/FD

Pedido de auxílios alimentação, material didático e permanência. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Nauan Gomes Paulino.

“Concedida vista do processo ao Conselheiro Vantuil Pereira”.

6 - Proc. 23079.250928/2022-49 – UFRJ

Pedido de auxílios material didático, transporte intermunicipal e alimentação. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Douglas Francisco da Silva.

“O Conselho Universitário aprovou, com 3 (três) votos contrários e 4 (quatro) abstenções, o Parecer nº 27/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito do interessado”.

7 - Proc. 23079.014967/2018-06 – CFCH

Revalidação de diploma de mestrado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Marilza Luzia Saraiva de Souza.

“O Conselho Universitário aprovou, com 1(uma) abstenção, o Parecer nº 29/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada”.

8 - Proc. 23079.050157/2016-43 – CFCH

Revalidação de diploma de mestrado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Márcione Teles de Melo Barros.

“O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 30/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada”.

9 - Proc. 23079.048289/2017-96 – CFCH

Revalidação de diploma de mestrado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Elizabeth Azevedo Souza.

“O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 31/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada”.

10- Proc. 23079.014911/2018-43 – CFCH

Revalidação de diploma de doutorado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Roberta Elizabete Mello Francatto.

“O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 32/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada”.

11- Proc. 23079.014965/2018-17 – CFCH

Revalidação de diploma de mestrado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Marcelo Francisco Xavier.

“O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 33/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada”.

CONSELHO DE CURADORES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2023

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão 31/05/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

O Conselho de Curadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro aprovou, por unanimidade, Moção de Aplauso à Reitora Professora Denise Carvalho e ao Vice-Reitor Professor Carlos Frederico Leão Rocha, pela excelência na gestão financeira e patrimonial da UFRJ, além de um permanente empenho em prol do bem comum de toda a comunidade acadêmica.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS NAS SESSÕES E CÂMARAS DE JUNHO DE 2023

- Câmara de Corpo Discente: 57
- Câmara de Corpo Docente: 83
 - Câmara de Acesso: 102
- Câmara de Legislação e Norma: 5
 - Câmara de Currículos: 2
 - Comissão de Monitoria: 4
 - Sessões Plenárias: 5

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE			
204613/2023-19	Rematrícula	Andressa Teixeira Moreira - ESS/CFCH	APROVADO
215937/2023-29	Trancamento	Cynthia Novais Silva - FND/CCJE	APROVADO
234427/2022-15	Jubilamento	Gustavo Camargo de Oliveira - INJC/CCS	APROVADO o Jubilamento
212557/2023-88	Rematrícula	Jenyfer da Silva Lima - EBA/CLA	APROVADO
249355/2022-19	Dignidade Acadêmica	Júlia Garcia Farias - FND/CCJE	APROVADO
226707/2023-31	Auxílio viagem	Julia Lara Gonçalves de Araújo e outros - EEFD/CCS	APROVADO
227194/2023-85	Trancamento	Kaio Veiga de Souza - IPPUR/CCJE	APROVADO
247901/2022-79	Trancamento	Marcos Vinícios de Jesus de Assis - FND/CCJE	APROVADO
223243/2023-19	Trancamento de matrícula	Patricia Alves de Oliveira Heidtmann - FACC/CCJE	APROVADO
216362/2023-15	Desistência de cancelamento solicitado	Pierluigi Santos Bellagamba - EM/CLA	APROVADO
234584/2021-40	Dignidade Acadêmica	Thaissa Klotz - ECO/CFCH	INDEFERIDO
223780/2023-51	Trancamento	Thyago Cavalcanti de Souza - Poli/CT	APROVADO
216848/2023-45	Dignidade Acadêmica	Yoseph Geraldo Pardinho Teixeira de Araújo - FND/CCJE	INDEFERIDO
222709/2023-51	Rematrícula	Sueli de Freitas Pereira - FL/CLA	APROVADO
210811/2023-11	Rematrícula	Daniel Malta Viana - FL/CLA	APROVADO
225200/2023-60	Trancamento	Lucas Silva de Oliveira - IH/CFCH	INDEFERIDO
223899/2023-23	Auxílio viagem	Carolina Coelho Giorio do Vale-IGEO/CCMN	APROVADO



Processo	Assunto	Interessado	Resultado
221855/2023-69	Trancamento	Ivan Jacomo Fortes Peter da Silva - Poli/CT	APROVADO
216829/2023-19	Dignidade Acadêmica	Mariana Saavedra Cale da Costa - FND/CCJE	APROVADO
225011/2022-14	Trancamento	Matheus Antunes Rosa - Duque de Caxias	APROVADO
222515/2023-55	Rematrícula	Isabela Alves do Cabo - EBA/CLA	APROVADO
211310/2023-44	Rematrícula	Maria Clara Gouvêa de Oliveira - EBA/CLA	APROVADO
225665/2023-11	Rematrícula	Humberto Fernandez Vieira Neto - FND/CCJE	INDEFERIDO
215391/2023-51	Trancamento	Ana Beatriz dos Santos Abreu - FND/CCJE	APROVADO
224807/2023-22	Auxílio viagem	Juan Kayki Pinto Fortunato e outros - EEFD/CCS	APROVADO
218600/2023-19	Trancamento de matrícula	Milena Caixeiro Alves - FL/CLA	APROVADO
224940/2023-89	Trancamento	Thadeu Galvez Bastos - IE/CCJE	APROVADO
206989/2023-50	Rematrícula	Cintia Campos de Sá Patricio - IGEO/CCMN	APROVADO
247058/2022-21	Rematrícula	Lindomar de Oliveira Rodrigues - IH/CFCH	APROVADO
227651/2023-31	Trancamento	Eduardo Porto de Castro Filgueiras - FACC/CCJE	APROVADO
224946/2023-56	Trancamento	Lucas Siqueira Simões - IE/CCJE	INDEFERIDO
208123/2023-83	Rematrícula	Theo Ribeiro Andrada e Silva - ECO/CFCH	APROVADO
222593/2023-50	Dignidade Acadêmica	Jéssica Vieira Couto Vilete - IB/CCS	APROVADO
222542/2023-28	Dignidade Acadêmica	Diego Edon Alurintino dos Santos - IB/CCS	APROVADO
252584/2022-11	Rematrícula	Raquel Gollner Bonfante - ECO/CFCH	APROVADO
203994/2023-19	Rematrícula	Arthur da Costa Ferraz - IM/CCMN	APROVADO
249142/2022-89	Dignidade Acadêmica	Giovana de Oliveira Monteiro Queiroz - EEAN/CCS	APROVADO
230224/2023-31	Auxílio viagem	Jessica Patricia Dutra Palha e outros - IESC/CCS	APROVADO
227754/2023-00	Trancamento excepcional	Pietra Barino Pires Cunha Bastos - ECO/CFCH	INDEFERIDO
228937/2023-34	Rematrícula	Alan Bermanzon - Poli/CT	APROVADO
210252/2023-31	Rematrícula	Luís Carlos Vaz da Silva - EM/CLA	APROVADO
229538/2023-91	Auxílio viagem	Ana Julia Mayumi Taqueuti - Engenharia/Macaé	APROVADO
225050/2023-94	Trancamento	Mariana Alves Curty Mello - ECO/CFCH	APROVADO
225471/2023-15	Trancamento	Allan da Silva Duarte - Química/Macaé	APROVADO
220974/2023-02	Rematrícula	Dayana Darling Souza Silva Pereira - ESS/CFCH	APROVADO
211132/2023-51	Rematrícula	Anderson Nogueira do Nascimento de Santana - IM/CCMN	APROVADO
212528/2023-16	Rematrícula	Leonardo Pereira Massoto Laranjeiras - EEFD/CCS	APROVADO
213672/2023-70	Rematrícula	Lays Machado de Oliveira - Duque de Caxias	APROVADO
218514/2023-14	Rematrícula	Keila Figueiredo Alves - EBA/CLA	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
226183/2023-88	Jubilamento	Luc Kuruta - INJC/CCS	Aprovado o JUBILAMENTO
231351/2023-57	Rematrícula	Beatriz Silva dos Anjos - ESS/CFCH	APROVADO
222901/2023-47	Trancamento de matrícula	Lohany Antunes Pereira - Poli/CT	APROVADO
251483/2022-14	Rematrícula	Fernanda Neves da Cunha - ICB/CCS	APROVADO
225864/2023-29	Rematrícula	Rebeca de Cerqueira Dionizio - FACC/CCJE	APROVADO
221807/2023-71	Rematrícula	Fernanda Donato de Melo - EM/CLA	APROVADO
214064/2023-82	Rematrícula	Alice Santos Souza da Costa Santos - EBA/CLA	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DOCENTE			
224242/2023-83	Homologação de Professor Substituto	Elcio Carneiro Carvalho Junior - FM/CCS	APROVADO
226056/2023-89	Homologação de Professor Substituto	Thainá Ferraz de Carvalho - IP/CFCH	APROVADO
226029/2023-14	Homologação de Professor Substituto	Alexandra da Silva Pereira - IP/CFCH	APROVADO
226316/2023-16	Homologação de Professor Substituto	Layla Rodrigues da Silva - Química/MACAÉ	APROVADO
226557/2023-65	Homologação de Professor Substituto	Isabela Alves Pereira - FL/CLA	APROVADO
226578/2023-81	Homologação de Professor Substituto	Rachel Antonio Soares - FL/CLA	APROVADO
226573/2023-58	Homologação de Professor Substituto	Isabelle de Brito Malte Perrou - FL/CLA	APROVADO
226558/2023-18	Homologação de Professor Substituto	Matheus Gomes Alves - FL/CLA	APROVADO
226535/2023-03	Homologação de Professor Substituto	Rafael Berg Esteves Trianon - FL/CLA	APROVADO
226558/2023-18	Homologação de Professor Substituto	Matheus Gomes Alves - FL/CLA	APROVADO
226510/2023-00	Homologação de Professor Substituto	Lucas Matheus Caminiti Amaya - FL/CLA	APROVADO
226486/2023-09	Homologação de Professor Substituto	Vitor Gabriel Caldas - FL/CLA	APROVADO
226344/2023-33	Homologação de Professor Substituto	Iasmin Rocha da Luz Araruna de Oliveira - FL/CLA	APROVADO
226330/2023-10	Homologação de Professor Substituto	José Mauro Ferreira Pinheiro - FL/CLA	APROVADO
226297/2023-28	Homologação de Professor Substituto	Rose Rocha dos Santos - FL/CLA	APROVADO
226817/2023-01	Homologação de Professor Substituto	Hugo da Silva Bragueroli - IQ/CCMN	APROVADO
227205/2023-27	Homologação de Professor Substituto	Pablo de Rezende Saturnino Braga - IRID/CCJE	APROVADO
226303/2023-47	Homologação de Professor Substituto	Francisco Alexandrino Júnior - FF/CCS	APROVADO
226544/2023-96	Homologação de Professor Substituto	Isabela Ramos Silverio - FF/CCS	APROVADO
226059/2023-12	Homologação de Professor Substituto	Daniel Magalhães Porto Saraiva IH/CFCH	APROVADO
226393/2023-76	Homologação de Professor Substituto	Felipe Marques Maciel - IH/CFCH	APROVADO
224729/2023-66	Homologação de Professor Substituto	William Pedro Correa Andrade Jardim - FM/CCS	APROVADO
227329/2023-11	Homologação de Professor Substituto	João Antônio Bragança Teixeira - CAP/CFCH	APROVADO
227629/2023-91	Homologação de Professor Substituto	Stella Schuenck Antunes - ICF/MACAÉ	APROVADO
227725/2023-30	Homologação de Professor Substituto	Patrícia dos Amaral - EEFD/CCS	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
227457/2023-56	Homologação de Professor Substituto	Samara Oliveira Silva - CAP/CFCH	APROVADO
228108/2023-51	Homologação de Professor Substituto	Bibiana Serpa - EBA/CLA	APROVADO
227459/2023-45	Homologação de Professor Substituto	Gabriel Guimaraes Barbosa - FL/CLA	APROVADO
227163/2023-24	Homologação de Professor Substituto	Andreza do Espírito Santo Cucinelli - SS/CCS	APROVADO
226515/2023-24	Homologação de Professor Substituto	Victor Gonçalves Corrêa Neto - EEDF/CCS	APROVADO
226552/2023-32	Homologação de Professor Substituto	Marcio Nisenbaum - FAU/CLA	APROVADO
227158/2023-11	Homologação de Professor Substituto	João Henrique Rabelo Câmara - INJC/CCS	APROVADO
227160/2023-91	Homologação de Professor Substituto	Evelyn Florido Lobato Cavalcante - INJC/CCS	APROVADO
228014/2023-82	Homologação de Professor Substituto	Paula Albuquerque Penna Franca - INJC/CCS	APROVADO
228658/2023-71	Homologação de Professor Substituto	Fellipe Sartori da Silva - IPOLI/MACAÉ	APROVADO
228690/2023-56	Homologação de Professor Substituto	Gilberto Thiago de Paula Costa - IPOLI/MACAÉ	APROVADO
228737/2023-81	Homologação de Professor Substituto	Thales Brandi Ramos - ICF/MACAÉ	APROVADO
228514/2023-14	Homologação de Professor Substituto	Mariana de Souza Maciel Barbosa - EP/CT	APROVADO
228916/2023-19	Homologação de Professor Substituto	Marcelo Henrique Silva dos Santos - FL/CLA	APROVADO
228861/2023-47	Homologação de Professor Substituto	João Pedro Peres da Costa - FL/CLA	APROVADO
228828/2023-17	Homologação de Professor Substituto	Thiago Grisolia Fernandes - FL/CLA	APROVADO
229409/2023-01	Homologação de Professor Substituto	Dominique Marques de Souza - IRID/CCJE	APROVADO
217195/2023-11	Homologação de Professor Substituto	Leticia Silverio Heleno - FM/CCS	APROVADO
228605/2023-50	Homologação de Professor Substituto	Stéfany dos Santos Silva - FAU/CLA	APROVADO
229010/2023-11	Homologação de Professor Substituto	Francis Spiegel Rubin - IC/CCMN	APROVADO
226460/2023-52	Homologação de Professor Substituto	Alex de Almeida Martins - FM/CCS	APROVADO
224453/2023-16	Homologação de Professor Substituto	Leticia Troian de Souza - FM/CCS	APROVADO
226497/2023-81	Homologação de Professor Substituto	Afonso Tiago Ferreira Otsuka - FO/CCS	APROVADO
227604/2023-98	Homologação de Professor Substituto	Verônica Huhne de Vasconcellos - FM/CCS	APROVADO
225077/2023-87	Homologação de Professor Substituto	Luiz Gustavo Cardoso Tavares - EP/CT	APROVADO
225590/2023-78	Homologação de Professor Substituto	Láís Souza Veiga - FM/CCS	APROVADO
225590/2023-78	Homologação de Professor Substituto	Evelyn de Castro Porto Costa - IGEO/CCMN	APROVADO
225700/2023-00	Homologação de Professor Substituto	Fernando de Souza Antunes - IGEO/CCMN	APROVADO
228016/2023-71	Homologação de Professor Substituto	Iléia Ferreira da Silva - EEAN/CCS	APROVADO
227764/2023-37	Homologação de Professor Substituto	Camila Cunha de Souza - FAU/CLA	APROVADO
226481/2023-78	Homologação de Professor Substituto	Paula do Nascimento Maia - FM/CCS	APROVADO
226442/2023-71	Homologação de Professor Substituto	Michely Alexandrino Pinheiro Mascarenhas - FM/CCS	APROVADO
231598/2023-73	Homologação de Professor Substituto	Íris Sol Figueiredo Telles - FO/CCS	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
230940/2023-18	Homologação de Professor Substituto	Juan Esteban Villarreal Montoya - IM/CCMN	APROVADO
231932/2023-99	Homologação de Professor Substituto	Maria Luiza Patrocínio Azevedo - IPOLI/MACAÉ	APROVADO
229264/2023-30	Homologação de Professor Substituto	Gilson Jacome dos Santos Reis - IESC/CCS	APROVADO
231161/2023-30	Homologação de Professor Substituto	Rhamon de Oliveira Nunes - IFCS/CFCH	APROVADO
231248/2023-15	Homologação de Professor Substituto	Matheus Fernandes Pinto - IFCS/CFCH	APROVADO
229095/2023-38	Homologação de Professor Substituto	Gabriel Holliver Souza Costa - IFCS/CFCH	APROVADO
231165/2023-18	Homologação de Professor Substituto	Tatiane Caroline Ramalho - EP/CT	APROVADO
221533/2023-10	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Música - CAP/CFCH	APROVADO
221892/2023-77	Vaga Emergencial - Professor Substituto	DPA - Projeto de Arquitetura - FAU/CLA	APROVADO
222002/2023-44	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Terapia Ocupacional - FM/CCS	APROVADO
222359/2023-22	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Expressão e Linguagens - FL/CLA	APROVADO
221400/2023-43	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Geografia - IGEO/CCMN	APROVADO
223268/2023-12	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Medicina em Atenção Primária à Saúde - FM/CCS	APROVADO
223410/2023-13	Vaga Emergencial - Professor Substituto	BAB - Artes Base - EBA/CLA	APROVADO
221570/2023-28	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Botânica - NUPEM/CCS	APROVADO
222806/2023-43	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Zoologia - IB/CCS	APROVADO
225314/2023-18	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Educação Especial - CAP/CFCH	APROVADO
225605/2023-06	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Letras Orientais e Eslavas - FL/CLA	APROVADO
225076/2023-32	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Administração - FACC/CCJE	APROVADO
226629/2023-74	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Biblioteconomia - FACC/CCJE	APROVADO
226828/2023-82	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Fundamentos da Educação - FE/CFCH	APROVADO
226566/2023-56	Vaga Emergencial - Professor Substituto	Clínica Odontológica - Periodontia - FO/CCS	APROVADO
059347/2018-98	Professor Colaborador Voluntário	Fernando Ottoboni Pinto - EP/CT	APROVADO
254381/2022-51	Professor Colaborador Voluntário	Sérgio Leal da Costa - EP/CT	APROVADO
256770/2022-11	Professor Colaborador Voluntário	Joaquim Lopes Neto - IF/CCMN	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CURRÍCULO			
218872/2022-38	Ajuste Curricular do Curso de Bacharelado em Gastronomia	INJC/CCS	APROVADO
256383/2022-84	Programa de Estágio Curricular do curso de Enfermagem	Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN/CCS	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE ACESSO			
228232/2023-17	Recurso de Matrícula	Alice Vitoria de Araujo de Castro	APROVADO
226248/2023-95	Recurso de matrícula	Alohani Lorena dos Santos Vieira	APROVADO
226216/2023-90	Recurso de matrícula	Alvaro Melo Lindoso Filho	APROVADO
226198/2023-46	Recurso de matrícula	Ana Carolina Batista Lourenço	DEFERIDO



Processo	Assunto	Interessado	Resultado
228239/2023-39	Recurso de Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Ana Carolina Garcia de Nazaré	APROVADO
226459/2023-28	Recurso de matrícula	Ana Caroline da Silva Fernandes	Aprovado
228247/2023-85	Recurso de Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Ana Julia Ferreira Bastos	APROVADO
228250/2023-07	Recurso de matrícula	Angel R C de Souza	APROVADO
228255/2023-21	Recurso de matrícula	Anna Bell Silva da Costa	APROVADO
227590/2023-11	Recurso de Matrícula	Arlete Pelenda Jacqueline	APROVADO
226202/2023-76	Recurso de matrícula	Arthur Leonardo Almeida da Silva	APROVADO
227637/2023-38	Recurso a Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Brayan Lucas de Souza da Silva	APROVADO
228260/2023-34	Recurso de matrícula	Carla Alencar de Sousa Braga	APROVADO
228360/2023-61	Recurso a Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Carlos Alberto dos santos Martins	APROVADO
215520/2023-10	Recurso de matrícula	Carmen Lucia da Silva Teixeira	APROVADO
227551/2023-13	Recurso de matrícula	Carolina Leonor Ribeiro da Silva	Aprovado
228262/2023-23	Recurso de matrícula	Danniel Alves dos Santos	APROVADO
226203/2023-11	Recurso de matrícula	David Rocha Pereira i	DEFERIDO
228264/2023-12	Recurso de matrícula	Denis do Carmo Rodrigues	APROVADO
227620/2023-81	Recurso de Matrícula	Diogo Luis Dias Gomes da Silva	APROVADO
226272/2023-24	Recurso de matrícula	Douglas Plácido Brunetti	DEFERIDO
230398/2023-01	Recurso de Matrícula	Dulcineia Conceição da Silva	APROVADO
218534/2023-87	Recurso de matrícula	Edileuza dos Santos Souza	DEFERIDO
226409/2023-41	Recurso de Matrícula	Eduarda Diniz Coelho dos Santos	APROVADO
226412/2023-64	Recurso de matrícula	Eduarda Diniz Coelho dos Santos	APROVADO
226211/2023-67	Recurso de Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Eduarda Esteves Tenorio Caldas Bragas	APROVADO
226276/2023-11	Recurso de matrícula	Emanuelle de Araujo da Silva	APROVADO
228276/2023-47	Recurso de matrícula	Ester Benitez Pereira	APROVADO
226236/2023-61	Recurso de matrícula	Eudine Flavia da Silva	APROVADO
226417/2023-97	Recurso de Matrícula	Fabiana de Oliveira Souza	APROVADO
228281/2023-50	Recurso de matrícula	Fábio Francisco de Azevedo	APROVADO
226230/2023-93	Recurso a Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Felipe dos Santos Moraes da Silva	APROVADO
226408/2023-04	Recurso de matrícula	Francisco Moura dos Santos Neto	APROVADO
226408/2023-04	Recurso de matrícula	Francisco Moura dos Santos Neto	APROVADO
228241/2023-16	Recurso de Matrícula	Gabriel da Conceição Figueiras	APROVADO
228249/2023-74	Recurso a Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Gabriel da Silva Ferreira de Lima	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
226235/2023-16	Recurso a Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Gabriel do Nascimento Valle	APROVADO
226251/2023-17	Recurso de matrícula	Gabriel Henrique da Silva Oliveira	DEFERIDO
226278/2023-00	Recurso a cancelamento por não-interposição de recurso ao indeferimento de Análise Sócio-Econômica.	Gabriel S. Fernandes de Sousa	APROVADO
228253/2023-32	Recurso de matrícula	Gabriel Vitor França da Silva	APROVADO
228657/2023-26	Recurso a cancelamento por não-interposição de recurso ao indeferimento de Análise Sócio-Econômica.	Giovana de Oliveira Maiarano	APROVADO
228340/2023-90	Recurso de Matrícula	Giovanna Carelli Felicio Clemente	APROVADO
228346/2023-67	Recurso de Matrícula	Giovanna da Costa Silva Nascimento	APROVADO
226252/2023-53	Recurso de matrícula	Gisele Teodoro Nascimento	DEFERIDO
228358/2023-91	Recurso de Matrícula	Guilherme de Mendonça Venancio	APROVADO
228363/2023-02	Recurso de Matrícula	Guilherme Vieira Alcântara	APROVADO
226407/2023-51	Recurso de Matrícula	Gustavo Silva Ferreira de Oliveira	APROVADO
230400/2023-34	Recurso de Matrícula	Henrique Benevenuto Chaves	APROVADO
230403/2023-78	Recurso de Matrícula	Isabel Cristina dos Santos Girão	APROVADO
226196/2023-57	Recurso a Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Isabelle Borges Silva	APROVADO
226396/2023-18	Recurso de matrícula	Isabelly Dias Mourão	DEFERIDO
229599/2023-58	Recurso de Matrícula	Ismael Marques Ferreira	APROVADO
226452/2023-14	Recurso de Matrícula	Izabella Millena da Silva Trindade	APROVADO
226487/2023-45	Recurso de matrícula	Jeniffer Paiva da Silva	APROVADO
226455/2023-40	Recurso de matrícula	Jennifer da Costa Rodrigues	APROVADO
230378/2023-22	Recurso a Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	João Pedro de Macena	APROVADO
222305/2023-67	Recurso de matrícula	João Victor Kill	APROVADO
230383/2023-35	Recurso de Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Josenea Miguel de Barros	APROVADO
230387/2023-13	Recurso a Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Julia Cortines Menengoi da Conceição	APROVADO
226479/2023-07	Recurso de matrícula	Julia Passos da Silva	APROVADO
226413/2023-17	Recurso de matrícula	Juliane Fernandes Pereira	APROVADO
226415/2023-06	Recurso de Matrícula	Julio Cesar da Silva Nascimento	APROVADO
229591/2023-91	Recurso a cancelamento por não-interposição de recurso ao indeferimento de Análise Sócio-Econômica.	Julya Gabriele de Souza Assis	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
230411/2023-14	Recurso a Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Kamily Andresa Carvalho Rangel	APROVADO
227869/2023-96	Recurso a cancelamento por não-interposição de recurso ao indeferimento de Análise Sócio-Econômica.	Kauan Carvalho Góes	APROVADO
226414/2023-53	Recurso de matrícula	Kauan Rodrigues da Silva	APROVADO
226453/2023-51	Recurso de matrícula	Kaylane Freire de Almeida Silva	APROVADO
230428/2023-71	Recurso de Matrícula	Laura Michelan Thomaz Pimentel	APROVADO
230683/2022-15	Recurso de Matrícula	Leonardo Ricardo Junior	APROVADO
226284/2023-59	Recurso de matrícula	Leticia Aparecida Alves dos Santos	APROVADO
226397/2023-54	Recurso de matrícula	Luan Luiz Alves de Oliveira	APROVADO
226208/2023-43	Recurso de matrícula	Lucas Wendel Queiroz	APROVADO
227881/2023-09	Recurso a cancelamento por não-interposição de recurso ao indeferimento de Análise Sócio-Econômica.	Ludmilah Costa da Silva	APROVADO
228269/2023-45	Recurso de Matrícula	Luzanira Leticia Moreira do Nascimento	APROVADO
226405/2023-62	Recurso de Matrícula	Márcia Ellen da Silva dos Anjos	APROVADO
226399/2023-43	Recurso de Matrícula	Maria Clara Barbosa de Souza	APROVADO
217541/2023-61	Falta na Confirmação de matrícula	Maria Luisa Fabricio de O. Viana	APROVADO
226273/2023-79	Recurso de matrícula	Mariana Ramos Veríssimo de Meireles	Aprovado
214531/2023-74	Recurso de matrícula	Marina Maria do Couto	Indeferido
226403/2023-73	Recurso de Matrícula	Michael Costa Gomes	APROVADO
226327/2023-04	Recurso de matrícula	Nathalia Alves Nacif	APROVADO
226406/2023-15	Recurso a Indeferimento de Análise Sócio-Econômica	Nathan Cavalcante Jones da Silva	APROVADO
226456/2023-94	Recurso de matrícula	Nicole Cardozo dos Santos	Aprovado
226268/2023-66	Recurso de matrícula	Nicole Favretto Cardoso	DEFERIDO
226224/2023-36	Recurso de matrícula	Nicole Favretto Cardoso	APROVADO
226286/2023-48	Recurso de matrícula	Patrícia do Nascimento Santos	DEFERIDO
226924/2023-21	Recurso de Matrícula	Patrick Henrique de Oliveira de Souza	APROVADO
226449/2023-92	Recurso de matrícula	Pedro Jacques de Castro	APROVADO
226449/2023-92	Recurso de matrícula	Pedro Jacques de Castro	APROVADO
230382/2023-91	Recurso de Matrícula	Rafaella da Silva Marcelino	APROVADO
224646/2023-77	Recurso de matrícula	Raiane Silva de Souza	INDEFERIDO
224646/2023-77	Recurso de matrícula	Raiane Silva de Souza	INDEFERIDO
228266/2023-10	Recurso de matrícula	Raissa Rosa Alves Tagino	APROVADO

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
227875/2023-43	Recurso a cancelamento por não-interposição de recurso ao indeferimento de Análise Sócio-Econômica.	Samara Ferreira de Sousa Silva	APROVADO
226282/2023-60	Recurso de matrícula	Samuel Ferreira Cabral	APROVADO
226311/2023-93	Recurso de matrícula	Sophia Henrique Barbosa	APROVADO
226245/2023-51	Recurso de matrícula	Uesley Ribeiro dos Santos	APROVADO
227879/2023-21	Recurso a cancelamento por não-interposição de recurso ao indeferimento de Análise Sócio-Econômica.	Victor Gabriell da Silva Barbosa	APROVADO
226238/2023-50	Recurso de Matrícula	Victor Guirra	APROVADO
226243/2023-62	Recurso de matrícula	Vitória Leticia Adão Herdy	APROVADO
226275/2023-68	Recurso de matrícula	Yasmin Manhães de Carvalho	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMA			
221574/2023-14	Estágio	Eduardo Soutello Saavedra	Aprovado
227268/2023-83	Estágio	Danielle Nunes de Albuquerque Melo	DEFERIDO
227092/2023-60	Estágio	Matheus dos Santos Lima de Oliveira	DEFERIDO
228450/2023-51	Estágio	Arthur Durso Barbosa	DEFERIDO
227774/2023-72	Estágio	Coordenação do Curso de Desenho Industrial - Projeto de Produtos - Escola de Belas Artes - EBA	DEFERIDO
PROCESSOS ANALISADOS NA COMISSÃO DE MONITORIA			
228142/2023-26	Bolsa Monitoria	Felipe Gomes Taparo - Poli/CT	APROVADO
228143/2023-71	Bolsa Monitoria	José Henrique Soter de Oliveira - Poli/CT	APROVADO
228141/2023-81	Pagamento retroativo de bolsas	Martina Marques Jardim - Poli/CT	APROVADO
223892/2023-10	Pagamento retroativo de bolsas	Natan Tiere Xavier da Silva - Poli/CT	APROVADO
PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA			
31134/2022-86	Indeferimento da análise socioeconômica	MARLON DE SOUZA ALVES	DEFERIDO
255992/2022-16	Recurso de matrícula cancelada	RODRIGO MENDONCA OLIMPIO	INDEFERIDO
252490/2022-33	Recurso de matrícula cancelada	Andriel Vinicius Martins da Silva	INDEFERIDO
202187/2023-71	Descancelamento de matrícula	Tiago de Araújo Triani - IF/CCMN	INDEFERIDO
218375/2023-11	Trancamento especial	Jean Menezes dos Santos - FACC/CCJE	INDEFERIDO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 608 (seiscentos e oito) diplomas no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, sob os números 89199 a 89806, livro único. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço app.pr2.ufrj.br.

Alexandre Souza da Silva
Diretor da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ

**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023**

O Conselho de Ensino para Graduados-CEPG, no uso de suas atribuições, em Reunião das Câmaras Permanentes de 14 de abril 2023, aprovou os pareceres dos relatores das Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Cursos, Câmara de Corpo Discente, Câmara de Corpo Docente e Pesquisa e Câmara de Legislação e Normas, referente ao processos analisados por estas no mês de abril de 2023.

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CURSOS - CAAC/CEPG			
Processo	Interessado	Assunto	Resultado
041852/2019-67	Francisco José de Castro Moura Duarte - COPPE/CT	Abertura de Curso	Deferido
215265/2021-35	Amaro Olimpio Pereira Junior - COPPE/CT	Criação de curso	Deferido
242206/2021-30	Programa de Residência Médica em Pneumologia do IDT - IDT/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
211268/2022-81	Programa de Engenharia de Produção - COPPE/CT	Homologação de coordenação de PG	Deferido
223309/2022-81	Lidilhone Hamerski Carbonezi - IPPN/CCS	Homologação de coordenação de PG	Ciência/ Conhecimento
241475/2021-89	Coordenação de Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
202015/2023-05	Instituto de Computação - NCE/CCMN	Mudança de Sede	Deferido
256489/2022-88	Coordenação da Residência Médica - IMPPG/CCS	Relatório Final	Exigência
256456/2022-38	Coordenação da Residência Médica - IMPPG/CCS	Emissão de Certificado	Exigência
203135/2023-11	Priscilla De Andrade Almeida - HUCFF/CCS	Emissão de Certificado	Deferido
207226/2023-26	Manuel Stadlbauer - IM/CCMN	Homologação de coordenação de PG	Deferido
211195/2023-16	Célia Cristina Paitriiio Teixeira - IFCS/CFCH	Homologação de coordenação de PG	Deferido
216527/2023-41	Mariana de Mattos Vieira Mello Souza - EQ/CT	Homologação de coordenador de PG	Deferido
250500/2022-04	Mauro Antônio Rincon - IM/CCMN	Homologação de coordenação de PG	Deferido

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DISCENTE - CCD/CEPG

Processo	Interessado	Assunto	Resultado
226850/2022-41	Milton de Sousa Carvalho - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
211124/2023-13	Arthur Duarte De Marins Costa - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
215692/2023-85	Clarissa Tagliari Santos - IFCS/CFCH	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
238229/2022-21	Kelvin Chen - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
245427/2022-41	Dillyane Petizero Dionizio - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
233980/2022-31	Antonio Pinheiro Guimarães Romero - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
215638/2023-30	Leonardo Vereza De Freitas - IFCS/CFCH	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
238757/2022-80	José De Paula Neves Neto - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
235891/2022-29	Leonardo Graever - FM/CCS	Acordo de cotutela	Deferido
215676/2023-92	Máira Lemos Cerqueira - IFCS/CFCH	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
244644/2022-13	Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD/CCJE	Recurso	Exigência

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DOCENTE E PESQUISA - CCDP/CEPG

Processo	Interessado	Assunto	Resultado
243816/2022-31	Patricia Regina Afonso de Siqueira - MACAÉ	Progressão funcional	Deferido
242108/2021-01	Giovanni Antonio Marsico - IDT/CCS	Contratação de colaborador voluntário	Exigência

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - CLN/CEPG

Processo	Interessado	Assunto	Resultado
204764/2021-05	Departamento de Prótese e Materiais Dentários - FO/CCS	Abertura de Curso	Deferido
242907/2021-79	Coordenação De Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
242912/2021-81	Coordenação De Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
205858/2022-74	Coordenação De Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
241475/2021-89	Coordenação De Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido

Adriene Campelo do Amaral
Secretária do CEPG

Denise Maria Guimarães Freire
Presidente do CEPG

O Conselho de Ensino para Graduados-CEPG, no uso de suas atribuições, em Reunião das Câmaras Permanentes de 19 e 26 de maio 2023, aprovou os pareceres dos relatores das Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Cursos, Câmara de Corpo Discente, Câmara de Corpo Docente e Pesquisa e Câmara de Legislação e Normas, referente ao processos analisados no mês de maio de 2023.

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CURSOS - CAAC/CEPG			
Processo	Interessado	Assunto	Resultado
038587/2016-97	Valeria Rocha de Castro - ESS/CFCH	Emissão de Certificado	Deferido
210300/2021-20	Amanda Gomes Brandão - POLI/CT	Emissão de Certificado	Deferido



227066/2021-70	Coordenação de Atividades Educacionais - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
040910/2019-35	Coordenação de Pós-Graduação - FO/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
245134/2022-63	Thiago Pereira da Costa - POLI/CT	Emissão de Certificado	Deferido
214799/2021-44	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
245159/2022-67	Thiago Soares Seidel - POLI/CT	Emissão de Certificado	Deferido
233790/2022-13	Flavia Fonseca Bloise - IBCCF/CCS	Cadastro de disciplinas	Exigência
242921/2021-72	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso d	Exigência
202185/2021-10	Instituto de Economia/Coordenação MBE EGS - IE/CCJE	Reestruturação de curso	Deferido
203136/2023-66	Danyelle Cristina de Souza - HUCFF/CCS	Emissão de Certificado	Deferido
214797/2023-17	Flávia Regina Souza Lima -ICB/CCS	Homologação de coordenação	Deferido
215597/2023-81	Jorge Luiz Dutra Soledar - EBA/CLA	Homologação de coordenação	Deferido
203595/2023-40	Instituto de Economia - IE/CCJE	Criação de curso	Deferido
218380/2023-23	Programa de Planejamento Energético - COPPE/CT	Homologação de coordenação	Deferido
220487/2023-31	Edgar Schaeffer - IPPN/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
201229/2023-56	Maria Eulália Vares - IM/CCMN	Homologação de coordenação	Deferido

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DISCENTE - CCD/CEPG

Processo	Interessado	Assunto	Resultado
216767/2022-64	Henrique Cunha de Lima - IFCS/CFCH	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
204831/2023-45	Fabio David - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
205019/2023-37	Lays Serpa de Souza de Oliveira e Silva - FND/CCJE	Trancamento de matrícula	Deferido
214449/2023-40	Claudio Reis Teixeira - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
214800/2023-01	Fábio Coutinho - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
215007/2023-11	Filipe Azevedo Farias - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
238179/2022-81	Fernanda Aparecida Ribeiro Herculano - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
220869/2023-65	Humberlândia de Sousa Duarte - IMPG/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
219447/2023-47	Mayara Santana dos Santos - IBqM/CCS	Homologação de defesa fechada	Deferido
221458/2023-97	Anna Marim - IF/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
216541/2023-44	Duilio José Monroy Cabrejos - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
256624/2022-95	Maria Isabel Correia Rodrigues - IBqM/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
220367/2023-34	Jorge Marcelino dos Santos Júnior - OV/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
219225/2023-24	Leandro de Almeida Camargo - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
219229/2023-11	Marcelo de Sousa Ferreira Cruz Silva - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
219203/2023-64	Ana Cristina de Alvarenga Lage - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
219157/2023-01	Luiz Felipe Leanza Lima - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
222279/2020-24	Daniele Cristine Rocha - COPPE/CT	Homologação de banca examinadora	Deferido
216169/2023-76	Escola de Serviço Social - ESS/CFCH	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
216516/2023-61	Ana Carolina Brandão Vazquez - ESS/CFCH	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
224758/2023-28	Thalyta Spitz Thurler - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
224781/2023-12	Alexandre Suco Moraes Galvão Carvalho - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
211665/2023-33	Angela Brandão Estellita Lins - COPPEAD/CCJE	Contratação de colaborador voluntário	Deferido

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DOCENTE E PESQUISA - CCDP/CEPG

Processo	Interessado	Assunto	Resultado
019268/2019-25	Cristiane Rose de Siqueira Duarte - FAU/CLA	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
026143/2019-51	Programa de Engenharia Civil - COPPE/CT	Contratação de Professor Visitante/PV	Deferido
001819/2020-38	Claudio Oliveira de Moraes - COPPEAD/CCJE	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
233776/2022-10	Clínica Médica - FM/CCS	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
233450/2022-92	Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ - POLI/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
254109/2022-71	Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional - IPPUR/CCJE	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
207391/2023-88	Beatriz Rohden Becker - Instituto Politécnico/MACAÉ	Promoção sem titulação	Deferido
248893/2022-88	José Luiz Marques Pintor - EEFD/CCS	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
221217/2022-67	Rosina Trevisan Ribeiro - FAU/CLA	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
255887/2022-87	Gilberto Dias Calaes - IGEO/CCMN	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
207636/2023-77	Segen Farid Estefen - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
255807/2022-93	Liliana Haydee Acero - IE/CCJE	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
255807/2022-93	Liliana Haydee Acero - IE/CCJE	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
217962/2022-10	Luiz Fernando Rust da Costa Carmo - NCE/CCMN	Contratação de colaborador voluntário	Deferido



200229/2023-39	Andre Baptista Barcaui - IE/CCJE	Alteração de regime de trabalho	Exigência
200229/2023-39	Andre Baptista Barcaui - IE/CCJE	Alteração de regime de trabalho	Deferido
227007/2022-82	Geovana Pereira Drumond - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
230525/2022-83	Mojtaba Maali Amini - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
240020/2022-27	Marcos Raimundo Gomes de Freitas - FM/CCS	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
203214/2023-22	Marcelo Pereira Fernandes - IRID/CCJE	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
246373/2022-31	Sildenir Alves Ribeiro - IM/CCMN	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
236922/2022-69	Luiz Pereira Calôba - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
218530/2021-37	Bruno de Souza Silva - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
204085/2023-90	Jacqueline Hermann - IH/CFCH	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
256844/2022-19	Instituto de Economia - IE/CCJE	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
256844/2022-19	Instituto de Economia - IE/CCJE	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
251017/2022-39	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM/CCS	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
226904/2022-79	Irving David Hernandez Fontes - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
205457/2023-03	Marcos Dantas - ECO/CFCH	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
235710/2022-64	Marília Martins Guimarães - FM/CCS	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
238669/2022-88	Rodrigo Surmas - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
251193/2022-71	Eponina Maria de Oliveira Lemme - FM/CCS	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
202766/2023-13	Tania Conceição Clemente de Souza - MN/FCC	Contratação de colaborador voluntário	Exigência

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - CLN/CEPG

Processo	Interessado	Assunto	Resultado
242916/2021-60	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
219324/2021-44	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
236776/2022-71	Mariana Caroline Medeiros Lopes Peterson - IE/CCJE	Prorrogação de prazo de tese	Exigência
202185/2021-10	Instituto de Economia/Coordenação MBE EGS - IE/CCJE	Reestruturação de curso	Deferido
227288/2021-92	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
242909/2021-68	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
242257/2021-61	Curso de Residência Médica em Reumatologia - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Exigência
204682/2022-33	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
209735/2023-93	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
209733/2023-02	Curso de Residência Médica/Multiprofissional - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido

Adriene Campelo do Amaral
Secretária do CEPG

Denise Maria Guimarães Freire
Presidente do CEPG

O Conselho de Ensino para Graduados-CEPG, no uso de suas atribuições, em Reunião das Câmaras Permanentes de 02 de junho 2023, aprovou os pareceres dos relatores das Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Cursos, Câmara de Corpo Discente, Câmara de Corpo Docente e Pesquisa e Câmara de Legislação e Normas, referente a processos analisados no mês de junho de 2023.

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CURSOS - CAAC/CEPG

Processo	Interessado	Assunto	Parecer
204764/2021-05	Departamento de Prótese e Materiais Dentários - FO/CCS	Abertura de Curso	Deferido
242907/2021-79	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
220718/2023-15	Programa em Ciência da Informação - ECO/CFCH	Homologação de coordenação de PG	Indeferido
215640/2023-17	Gabriel Lima Pereira - HUCFF/CCS	Emissão de Certificado	Deferido
209735/2023-93	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Exigência
213766/2023-49	Carlos Gomes de Oliveira - EEFD/CCS	Homologação de coordenação de PG	Deferido
242905/2021-80	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Exigência
214134/2023-01	Paulo Roberto Tonani do Patrocínio - FL/CLA	Homologação de coordenação de PG	Deferido

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DISCENTE - CCD/CEPG

Processo	Interessado	Assunto	Parecer
244644/2022-13	Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD/CCJE	Recurso	Indeferido
249721/2022-21	Leonardo de Lima Moura - COPPE/CT	Recurso	Deferido
248126/2022-79	Maria da Glória Tevares Demamann - MN/FCC	Homologação de banca examinadora	Consulta
226090/2022-72	Marcus Vinicius Sena Casagrande - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
225801/2023-72	Andrea Maria Fantinatti - IQ/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido



PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - CLN/CEPG			
Processo	Interessado	Assunto	Parecer
040908/2019-66	Faculdade de Odontologia - FO/CCS	Reestruturação de curso	Exigência
045774/2017-16	Angelica Guanacoma Tabosa - ESS/CFCH	Reconhecimento de Diploma	Indeferido
240356/2022-90	Programa de Pós-Graduação em Letras Neolatinas - FL/CLA	Alteração de Regulamento	Exigência
203595/2023-40	Instituto de Economia - IE/CCJE	Criação de curso	Deferido
234467/2021-86	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Deferido
209060/2023-82	Marcos Roberto Pinto - FACC/CCJE	Criação de curso	Exigência
242905/2021-80	Coordenação de Residência Médica - HUCFF/CCS	Reestruturação de curso	Exigência

Adriene Campelo do Amaral
Secretária do CEPG

Denise Maria Guimarães Freire
Presidente do CEPG

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

EDITAL Nº 767, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.222807/2023-98

OBJETO: Retificar o prazo para inscrição do Edital do Programa de Apoio a Docente Recém Doutor Antonio Luis Vianna.

ANEXOS AO EDITAL

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 565 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 11/05/2023, retifica-se:

O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação de edital nº 565, que tem por objetivo alterar a etapa - Cronograma previsto.

Onde se lê: Limite para o recebimento de propostas - 16/06/2023

Leia-se: Limite para o recebimento de propostas - 26/06/2023

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

EDITAL Nº 732, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.240559/2022-86

OBJETO: Tornar público o resultado final do editais 611 e 612/2022.

A Presidente do Conselho de Ensino para Graduados - CEPG, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento do CEPG, torna público o resultado final dos editais 611 e 612/2022, Professor Visitante - PV e Professor Visitante Sênior - PVS.

ANEXOS AO EDITAL

Resultado Final Edital CEPG 611/2022 - Professor Visitante

Classificação	Processo	Programa
1º lugar	23079.247463/2022-49	Ciências Ambientais e Conservação e Biofísica
2º lugar	23079.247111/2022-93	Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social e Comunicação e Cultura
3º lugar	23079.246544/2022-21	Genética, Engenharia de Produção e Engenharia Biomédica
4º lugar	23079.245818/2022-65	Biociências Vegetal e Bioprocessos e Formação em Ciências para Professores (ProfiCiências)
5º lugar	23079.247526/2022-67	Filosofia e História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia
6º lugar	23079.247117/2022-61	Produtos Bioativos e Biociências
7º lugar	23079.247286/2022-09	Multicêntrico em Ciências Fisiológicas
8º lugar	23079.246617/2022-85	Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva
9º lugar	23079.247387/2022-71	Ecologia
10º lugar	23079.246439/2022-92	Ciência de Alimentos e Química
11º lugar	23079.246112/2022-11	Bioquímica

12º lugar	23079.245937/2022-18	Química Biológica
13º lugar	23079.246299/2022-52	Botânica
14º lugar	23079.243428/2022-51	Planejamento Energético
15º lugar	23079.247317/2022-13	Química de Produtos Naturais
16º lugar	23079.246921/2022-22	Arqueologia
17º lugar	23079.246890/2022-18	Patrimônio Geopaleontológico
18º lugar	23079.246514/2022-15	Ciências Farmacêuticas e Química de Produtos Naturais
19º lugar	23079.246411/2022-55	Zoologia
20º lugar	23079.244328/2022-41	Engenharia Oceânica
Não Classificada	23079.244356/2022-69*	Engenharia Mecânica (Segundo art. 1º, § 3º do Edital CEPG nº 611/2022, o programa só pode receber uma das bolsas e priorizou a de PVS, portanto não será considerado para a bolsa PV)

Resultado Final Edital CEPG 612/2022 - Professor Visitante Sênior

Propostas classificadas com vagas		
Classificação	Processo	Programa
1º lugar	23079.244701/2022-64	Arquitetura e Projeto e Patrimônio
2º lugar	23079.244139/2022-79	Engenharia Civil
3º lugar	23079.246436/2022-59	Direito
4º lugar	23079.245118/2022-71	Engenharia Mecânica
Não Classificada	23079.245927/2022-82*	Química Biológica (*Segundo art. 1º, §3º do Edital CEPG nº 612/2022, o programa só pode receber uma das bolsas e priorizou a de PV, portanto não será considerado para a bolsa PVS)

EDITAL Nº 753, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.240559/2022-86

OBJETO: Retificar o prazo para contratação do edital de Professor Visitante e Professor Visitante Sênior selecionados através do Edital CEPG nº 611 e 612/2023, cujos prazos para contratação foram retificados através dos Editais CEPG nº 450 e 455/2023.

ANEXOS AO EDITAL

RETIFICAÇÃO

• No Edital nº 450 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 18/04/2023, retifica-se:

O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação de edital que tem por objetivo alterar as etapas para contratação de professor visitante.

Art. 5º Uma vez deferido o pedido de vaga pelo programa de PG, a Unidade mandará publicar o edital do processo simplificado para seleção do professor(a) visitante adjunto e autorizará o Programa a promovê-lo.

Parágrafo 1º O resultado final do processo seletivo previsto neste artigo será comunicado ao CEPG, que indicará ao Reitor os nomes das(os) professoras(es) selecionados(as) para contratação pela PR4.



Onde se lê: Parágrafo 2º - Os programas deverão contratar os professores visitantes entre Maio de 2023 e julho de 2023.

Leia-se: Parágrafo 2º Os programas deverão contratar os professores visitantes entre julho de 2023 e dezembro de 2023.

• No Edital nº 455 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 18/04/2023, retifica-se:

O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação de edital que tem por objetivo alterar as etapas para contratação de professor visitante sênior.

Onde se lê: Art. 5º Os programas deverão contratar os professores visitantes e pesquisadores doutores seniores entre março de 2023 e junho de 2023.

Leia-se: Art. 5º Os programas deverão contratar os professores visitantes e pesquisadores doutores seniores até 15 de dezembro de 2023.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

MOÇÃO

O Comitê de Assessoramento da Gestão Orçamentária e Financeira (CAOF), reunido em 28/6/2023, aprova, por aclamação, moção de agradecimento ao professor Eduardo Raupp de Vargas, pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3), bem como aos profissionais da PR-3, por todo o trabalho desenvolvido na gestão 2019-2023, de extrema relevância para a UFRJ.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

- Alessandra Monteiro - CCJE
- Anaíze B. Henriques - CCS
- André Esteves da Silva - PR-6
- Angela M. Marques Benicá - Macaé
- Elias Costa Martins - PR-3
- Evandro Costa de Souza - Caxias
- Fábio Bruno de Oliveira - ETU
- George P. da Gama Júnior - PR-3
- João Guilherme A. e Silva - PR-6
- Lara de Araújo e Silva - PR-3
- Larissa Gaspar Alves - CFCH
- Leilane Tavares - PR-3
- Luis Carlos F. dos Santos - CLA
- Marcelo B. Braga - PR-6
- Maria de Fátima Bruno de Faria - PR-3
- Olavo Alves Diogo - PR-3
- Ricardo de Paiva Gomes - PR-5
- Thyago Machado da Silva - FCC
- Vania M.^a Godinho C. Louvise - Consuni

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 5150, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

SERVIDOR:.....RODRIGO GOMES MARTINS ANDRADE
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO:.....874 - DIVISAO DE APOIO ASSISTENCIAL HU
ADICIONAL:INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: ..16/05/2023

PORTARIA Nº 6115, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada,

enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

SERVIDORA:.....PAULA FREIRE NOVAES SILVA
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO:.....874 - DIVISAO DE APOIO ASSISTENCIAL HU
ADICIONAL:INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: ..05/04/2023

PORTARIA Nº 6450, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 03/06/2023, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pelo (a) servidor (a) RICARDO ALBANO PACHECO, matrícula SIAPE nº 037756, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.232145/2023-64.

PORTARIA Nº 6407, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.226175/2023-31, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Maria dos Remédios Barbosa Lavinias, cônjuge do(a) ex-servidor(a) João Baptista Lavinias, matrícula SIAPE nº 0370194, cargo Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 18/04/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 6445, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.255259/2022-00, resolve:

Retificar a portaria de aposentadoria nº 6.254, de 27 de junho de 2023, da servidora ESTER DE SOUZA PUCU, matrícula SIAPE nº 0377502, publicada no DOU nº 122, de 29 de junho de 2023.

Onde se lê: "e considerando o disposto no Processo nº 23079.000000/2019-00, resolve:"

Leia-se: "e considerando o disposto no Processo nº 23079.255259/2022-00, resolve:", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6447, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.200547/2023-08, resolve:

Retificar a portaria de aposentadoria nº 6.259, de 27 de junho de 2023, do servidor JAILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1293764, publicada no DOU nº 122, de 29 de junho de 2023.

Onde se lê: "e considerando o disposto no Processo nº 23079.000000/2019-00, resolve:"

Leia-se: "e considerando o disposto no Processo nº 23079.200547/2023-08, resolve:", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6448, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.232538/2022-97, resolve:

Retificar a portaria de aposentadoria nº 6.266, de 27 de junho de 2023, do servidor ALMIRO CRESCÊNCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0362857, publicada no DOU nº 122, de 29 de junho de 2023.

Onde se lê: "e considerando o disposto no Processo nº 23079.000000/2019-00, resolve:"

Leia-se: "e considerando o disposto no Processo nº 23079.232538/2022-97, resolve:", ficando ratificados os demais termos.



PORTARIA Nº 6452, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.242821/2022-27, resolve:

Retificar a portaria de aposentadoria nº 6.278, de 27 de junho de 2023, da servidora LANA FARIAS DA SILVA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1291961, publicada no DOU nº 122, de 29 de junho de 2023.

Onde se lê: "e considerando o disposto no Processo nº 23079.000000/2019-00, resolve:"

Leia-se: "e considerando o disposto no Processo nº 23079.242821/2022-27, resolve:";

Onde se lê: "Classificação: C, Capacitação: 4 Padrão: 15"

Leia-se: "Classificação: C, Capacitação: 4 Padrão: 16", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6455, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.236465/2022-11, resolve:

Retificar a portaria de aposentadoria nº 6.269, de 27 de junho de 2023, da servidora MARIA HELENA REGO JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0371991, publicada no DOU nº 122, de 29 de junho de 2023.

Onde se lê: "e considerando o disposto no Processo nº 23079.000000/2019-00, resolve:"

Leia-se: "e considerando o disposto no Processo nº 23079.236465/2022-11, resolve", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6462, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
EVELYN DE CASTRO PORTO COSTA	Instituto de Geociências	23079.225590/2023-78	12-jul-23	23-dez-23	20	Assistente A
FERNANDO DE SOUZA ANTUNES	Instituto de Geociências	23079.225700/2023-00	12-jul-23	23-dez-23	20	Assistente A
FRANCIS SPIEGEL RUBIN	Instituto de Computação	23079.229010/2023-11	12-jul-23	23-dez-23	20	Assistente A
JOAO PEDRO PERES DA COSTA	Faculdade de Letras	23079.228861/2023-47	12-jul-23	23-dez-23	20	Auxiliar
RACHEL ANTONIO SOARES	Faculdade de Letras	23079.226578/2023-81	12-jul-23	23-dez-23	20	Adjunto A
STEFANY DOS SANTOS SILVA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.228605/2023-50	12-jul-23	23-dez-23	20	Assistente A

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6224, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.213899/2023-15, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ILTON DE CASTRO FILHO, SIAPE nº 0364637, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, na Faculdade de Odontologia, a partir de 19/06/2023, anteriormente localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 6231, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.256220/2022-00, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) VANDERLEI BARACHO VERNECK, SIAPE nº 1968761, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 22/06/2023, anteriormente localizado(a) no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 5953, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.207487/2021-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ TAVARES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 0363174, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 5954, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.253518/2022-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS MAGNO DE LACERDA, matrícula SIAPE nº 1124311, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 5955, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.024540/2017-27, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor BRAZ DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 0359921, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 5956, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.251889/2022-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora BERNADETE TEIXEIRA FERREIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1125184, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 5957, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.253604/2022-62, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS NORTE, matrícula SIAPE nº 0363165, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.



PORTARIA Nº 5958, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.256425/2022-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSANE MARTINS VILLELA, matrícula SIAPE nº 0364111, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6281, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.230393/2023-71, resolve:

Conceder pensão vitalícia a HELIO JOSÉ RÊLLO DE SOUZA, cônjuge da ex-servidora TEREZA CRISTINA GALVÃO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0374734, cargo BIÓLOGO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 19/03/2023, data do óbito da Instituidora, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990.

PORTARIA Nº 6329, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.242952/2022-12, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora JAQUELINE THOMAZ GALIZA CHAGAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1438725, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 12, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 162.640/2022, de 24/08/2022.

PORTARIA Nº 6330, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.215124/2023-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA AGUIEIRAS ALVAREZ DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0371614, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6331, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.217710/2023-63, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor NILO MARQUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3133915, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 2, Padrão: 01, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 008.501/2023, de 08/03/2023.

PORTARIA Nº 6332, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.200849/2023-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO CESAR VARGAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0365819, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6334, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.256787/2022-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LUCIA MARIA SOARES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1124226, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6384, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.216342/2022-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO MANHÃES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0375131, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 6390, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.248514/2022-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CARLA DE NAZARETH PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0376954, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6397, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.200729/2023-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO HENRIQUES DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 0363027, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 6556, DE 03 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum

ANDRE COUTO BERRIEL, matrícula SIAPE nº 3067496, no cargo de MÉDICO/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade) conforme procedimentos no processo 23079.208883/2023-91: de 10/04/2012 a 13/11/2019; com a aplicação de 40% totalizando 1109 dias, ou seja, 3 anos e 14 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990, 8.270/1991, Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6182, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de

Janeiro, através da Portaria nº 2050, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à Daniele Masterson Tavares Pereira Ferreira, matrícula SIAPE nº 1769793, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentarista, lotado (a) no (a) no CCS - Biblioteca Central, para o período de 24/07/2023 a 31/08/2023 para a realização da Escrita de Tese de Doutorado, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 03/04/2018 a 01/04/2023, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019- inciso II. Processo - 23079.221732/2023-28.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 6222, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2050, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à Leandra da Silva Paes, matrícula SIAPE nº 1522173, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - DEN/HU, para o período de 02/08/2023 a 30/10/2023 para a realização da Escrita de Tese de Doutorado, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 03/12/2013 a 01/12/2018, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019- inciso II. Processo - 23079.200658/2023-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 6225, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2050, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à BETTY LOPES L ASTORINA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1754074, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) CFCH - Faculdade de Educação, para o período de 10/08/2023 a 08/11/2023 para a realização do curso "Aspectos Linguísticos da Libras", tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 29/06/2016 a 29/06/2021, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019- inciso I. Processo - 23079.220075/2023-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 6280, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.224017/2023-47, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELZA ALVES BEZERRA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0367635, cargo CARPINTEIRO, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria MENº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 08/04/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6129, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: VINICIUS TADEU KARTNALLER MONTALVAO
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 269 - DEPARTAMENTO DE QUIMICA ANALITICA.IQ.
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2023

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6708, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

JANINE MARIA MENDONCA PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 2179385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, pelo período de 3 (três) anos a partir da data de publicação. (Processo 23079.222131/2023-32)

PORTARIA Nº 6709, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

JOANA CORREIA DE OLIVEIRA DE PORTUGAL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3124859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, pelo período de 3 (três) anos a partir de 04/09/2023. (Processo 23079.229664/2023-45)

PORTARIA Nº 6780, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, matrícula SIAPE nº 6649783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023, para Cerimônia de Posse do Reitor da UFRJ, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233102/2023-04)

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6457, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

MARLEIDE DA MOTA GOMES, Matrícula SIAPE nº 0372389, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/03/2023. (Processo 23079.255444/2022-96)

PORTARIA Nº 6459, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAONI SCHROEDER BORGES GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 1015526, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/04/2023. (Processo 23079.200765/2023-34)

PORTARIA Nº 6460, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCELO COSTA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1974858, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 29/05/2023. (Processo 23079.212818/2023-60)



PORTARIA Nº 6461, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

MIRIAM KRENZINGER AZAMBUJA, Matrícula SIAPE nº 1532792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 12/04/2023. (Processo 23079.208609/2023-11)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6126, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CINTIA MUNIZ DE SOUZA KONDER, Matrícula SIAPE nº 2568775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/04/2023. (Processo 23079.209333/2023-99)

PORTARIA Nº 6128, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALICE DE BARROS HORIZONTE BRASILEIRO, Matrícula SIAPE nº 1189865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/03/2023. (Processo 23079.211041/2023-16)

PORTARIA Nº 6131, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAQUEL JAHARA LOBOSCO, Matrícula SIAPE nº 1883962, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/05/2023. (Processo 23079.212563/2023-35)

PORTARIA Nº 6305, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

SUSANA FRASES CARVAJAL, Matrícula SIAPE nº 1863886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/05/2023. (Processo 23079.216184/2023-14)

PORTARIA Nº 6308, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

VICENTE DE PAULO SANTOS CERQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 0361460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/04/2023. (Processo 23079.208937/2023-18)

PORTARIA Nº 6313, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAFAEL AROSA DE MATTOS, Matrícula SIAPE nº 2194266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor, do nível D31 para o nível D32, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 02/05/2023. (Processo 23079.211276/2023-16)

PORTARIA Nº 6316, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

TOMOI KOIDE, Matrícula SIAPE nº 1950092, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/05/2023. (Processo 23079.242313/2022-49)

PORTARIA Nº 6317, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ELEONORA GABRIEL, Matrícula SIAPE nº 0368817, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 24./04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24./04/2023. (Processo 23079.213839/2023-01)

PORTARIA Nº 6318, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

RODOLFO DE CASTRO RIBAS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1225164, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 15/02/2023. (Processo 23079.253252/2022-45)

PORTARIA Nº 6537, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

HABIB SALOMON DUMET MONTOYA, Matrícula SIAPE nº 2085831, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 16/05/2023. (Processo 23079.220607/2023-09)

PORTARIA Nº 6541, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MURILO SANTANA RANGEL, Matrícula SIAPE nº 2806101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/05/2023. (Processo 23079.214476/2023-12)

PORTARIA Nº 6546, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

SIMONE PERELSON, Matrícula SIAPE nº 2661740, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/05/2023. (Processo 23079.219931/2023-76)



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6221, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 5854, de 19/06/2023, publicada no BUFRJ BE do dia 21/06/2023. Referente à progressão funcional do(a) servidor(a) CAMILLA DE MAGALHÃES GOMES, Matrícula SIAPE nº 3208233, onde se lê: “Professor Adjunto”, leia-se: “Professor Adjunto A”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.252818/2022-11)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6034, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve: Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
ALEXANDRE CARLOS GUGLIOTTA	3075593	3	4	30/05/2023	226763/2023-75
ALEXANDRE DE ALMEIDA VILLARINHO	1763520	3	4	09/06/2023	241155/2022-18
ANA CLARA MEIRELLES DE MIRANDA	3081102	3	4	17/06/2023	223539/2023-21
ANDRE LEONARDO SILVA DE ARAUJO	3075514	3	4	21/06/2023	220814/2023-55
ANDREA RODRIGUES VIVIANI	1199022	3	4	02/06/2023	227138/2023-41
ANDREA VASCONCELLOS	2389096	2	3	22/06/2023	213885/2021-30
BIANCA RODRIGUES PINHEIRO	2290387	3	4	12/06/2023	227853/2023-83
CARLA MARIA DIAS RAMOS VIDAL	1784398	3	4	22/06/2023	230799/2023-53
CINTIA ALVES CERVANTES REIS	1583633	2	3	22/06/2023	231044/2023-76
CLAUDIA REGINA DE MIRANDA NEVES	1291911	2	3	06/06/2023	228928/2023-43
CLAUDIO DIAS FERREIRA	0362397	2	3	27/06/2023	231526/2023-26
CLEIDE GUEDES DOS SANTOS	0375564	1	2	29/06/2023	231842/2023-06
DANIELLE CASSIANO ROSA	2292964	3	4	13/06/2023	229587/2023-23
DIEGO DE ARAUJO MENDES	1865536	3	4	13/06/2023	228638/2023-08
EDIMAR DOS SANTOS DA SILVA	2288254	3	4	16/06/2023	229568/2023-05
EDNA ESTELITA COSTA FREITAS	1190048	2	3	26/06/2023	232163/2023-46
EDNA ESTELITA COSTA FREITAS	2190048	2	3	26/06/2023	232160/2023-11
ELAINE LEONARDO MONTEIRO EIRAS	3135099	2	3	13/06/2023	229592/2023-36
EMERSON CORREIA FREITAS LIMA	1205314	1	2	23/06/2023	225863/2023-84
ERICA GUIMARAES VIANNA	1267924	3	4	23/06/2023	230837/2023-78
IVALDO REDER DE CASTRO	3261620	1	2	27/06/2023	231495/2023-11
FELIPE SOARES DE LIMA	2179897	2	3	28/06/2023	232259/2023-12
FRANCISCO DIOGO LIMA GONCALVES	1057772	1	2	13/06/2023	228484/2023-46
GABRIELE FATIMA DE SOUZA	1604932	1	2	15/06/2023	225009/2023-18
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES	2958827	3	4	23/06/2023	230021/2023-44
GILBERTO LIMA DE ALMEIDA	0366425	3	4	30/05/2023	226045/2023-07
GIOVANNINI LUIGI DA SILVA	0366766	2	3	14/06/2023	228947/2023-70
GRASIELLE DUARTE MENEZES RIBEIRO	3264105	1	2	16/06/2023	227778/2023-51
GRAZIANI ARAUJO DE LIMA DA NOBREGA	3071202	3	4	17/06/2023	230492/2023-52
JACIRA SAAVEDRA FARIAS	2969596	2	3	03/06/2023	221272/2023-38
JESSICA CARVALHO IECKER	3152619	2	3	22/06/2023	230475/2023-15
JESSICA SUZANO LUZES	1733824	3	4	27/06/2023	211712/2023-49
JOANA PRISCILA SANTOS CARROCOSA	1767394	2	3	06/06/2023	228922/2023-76
JONATHAS RAFAEL DE JESUS	1309599	1	2	28/06/2023	229705/2023-01
JOSE MARCONDES DA SILVA	0360350	3	4	23/06/2023	062316/2013-01
JULIANA DE OLIVEIRA FRANCO	2080506	3	4	16/06/2023	222512/2023-11
JUSCELINO VIEIRA DAMASCENO	0366737	2	3	29/06/2023	232101/2023-34
KARLA CHRISTINA ORNELAS AMADO CORDEIRO	2075625	2	3	13/06/2023	228744/2023-83
KELLY CRISTINE PRUDENTE DE BARROS	3189403	2	3	16/06/2023	230489/2023-39
LUCIANNA SANTOS ARARUNA DEDIS	3062835	2	3	13/06/2023	228774/2023-90
LUCILIA ESTEVES ALVES	1747966	2	3	19/06/2023	232035/2023-01
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	0361084	3	4	01/02/2023	206328/2023-24
LUIS DIEGO FROES DA SILVA	1958621	2	3	01/06/2023	226484/2023-10



Nome	Matrícula SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA CONCEICAO	3071533	3	4	08/06/2023	227899/2023-01
LUIZ PEDRO DE MELLO FERNANDES	1588660	2	3	12/04/2023	215133/2023-75
LUIZA HIROMI ARAO	1657488	2	3	01/06/2023	227197/2023-19
MARCELO DE ASSIS PASSOS OLIVEIRA	3261610	1	2	16/06/2023	228732/2023-59
MARCELO ZYLBERBERG	1445490	3	4	13/06/2023	229163/2023-69
MARIA BERNADETE CARNEIRO FIGUEIREDO	1279551	3	4	06/06/2023	227728/2023-73
MARIA CRISTINA FROTA DA COSTA	1125105	3	4	02/06/2023	226927/2023-64
MARIA CRISTINA STUDART	1124439	3	4	05/06/2023	227552/2023-50
MARIANA BELIENE GODINHO	3262046	1	2	15/06/2023	228104/2023-73
MARJORIE RODRIGUES FARIAS	3078366	3	4	13/06/2023	229157/2023-10
MARTA DE SOUZA MELLO DA SILVA	3071600	2	3	13/06/2023	228456/2023-29
MAX GOMES DE SOUZA	0361061	2	3	01/06/2023	227886/2023-23
MICHELLE MOREIRA DA SILVA	1751956	3	4	19/06/2023	229786/2023-31
MURILO QUINTANS RIBEIRO BASTOS	2200953	2	3	14/06/2023	228853/2023-09
NATALIA MACHADO WECKMULLER	1712177	2	3	19/06/2023	227080/2023-35
PATRICIA DE REZENDE BRAGANCA FERREIRA	3081103	3	4	21/06/2023	216438/2023-02
PAULA ZANUTO MAUES	3062190	3	4	01/07/2023	230728/2021-99
PAULO ALVES GRACIANO DE ALMEIDA	1144166	1	2	27/06/2023	228009/2023-70
PEDRO ROBERTO MOREIRA PEREIRA	1856208	3	4	19/06/2023	221730/2023-39
PRISCILA GONCALVES SOARES	3071201	3	4	10/06/2023	216786/2023-71
RAMON GONZALEZ DE ALMEIDA	1040250	1	2	01/06/2023	226819/2023-91
RAYANNE BARROS SETUBAL	2846698	1	2	30/06/2023	232161/2023-57
ROBERTO FERREIRA PRUDENCIO DA SILVA	1257328	1	2	19/06/2023	230613/2023-66
ROBERTO SANTOS DA CUNHA	3075928	3	4	29/05/2023	226798/2023-12
RODRIGO DE ARAUJO FRANGO	3261406	1	2	14/06/2023	228824/2023-39
ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	1906906	3	4	17/06/2023	226128/2023-98
SHEYLA REGINA SEABRA PINHO	0376666	3	4	12/06/2023	229167/2023-47
TALITA LOPES PEREIRA	3081098	3	4	17/06/2023	223776/2023-92
THAIS GIUDICE SCHULTZ	1206765	3	4	01/12/2022	255244/2022-33
THIAGO RAMOS BALBINO	1024340	3	4	26/05/2023	228442/2023-13
TIAGO SIQUEIRA DA SILVA	3081106	3	4	30/06/2023	232088/2023-13
VAGNE XAVIER DO VALE	0363951	3	4	13/12/2022	246677/2022-06
VALDIRENE MARTOS DA SILVA	1846893	3	4	19/06/2023	229825/2023-09
VITOR DOS SANTOS COSTA	3261649	1	2	13/06/2023	228751/2023-85
VIVIANE SAILE DO NASCIMENTO PEREIRA	3062736	3	4	15/06/2023	229318/2023-67
ZARTUR JOSE BARCELOS MENEGASSI	2154320	3	4	14/06/2023	229168/2023-91
ZEUS OLENCHUK GANIMI	3259705	1	2	03/06/2023	225020/2023-88

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6690, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FELIPE KREMER RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2049022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 18/05/2023. (Processo 23079.212109/2023-84)

PORTARIA Nº 6692, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE, Matrícula SIAPE nº 2057143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 12/04/2023. (Processo 23079.200054/2023-60)

PORTARIA Nº 6693, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ELISANGELA BERNARDES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2272642, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor DIII, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 28/04/2023. (Processo 23079.212840/2023-18)

PORTARIA Nº 6694, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):



FRANCINE CAETANO DE ANDRADE NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1099975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 15/05/2023. (Processo 23079.255874/2022-16)

Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/04/2023. (Processo 23079.208555/2023-94)

PORTARIA Nº 6695, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANDREA RENCK REIS, Matrícula SIAPE nº 4329121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/05/2023. (Processo 23079.213279/2023-86)

PORTARIA Nº 6700, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CESAR AUGUSTO ANTUNES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2894243, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 29/03/2023. (Processo 23079.254417/2022-04)

PORTARIA Nº 6701, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DANIEL ERNESTO RODRIGUEZ FERNANDEZ, Matrícula SIAPE nº 2082205, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/04/2023. (Processo 23079.210669/2023-02)

PORTARIA Nº 6697, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DIOGO FRANCO VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2366251, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor

PORTARIA Nº 6730, DE 06 DE JULHO DE 2023

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve: Conceder\Alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Processo
ANA CLAUDIA DOS SANTOS CHAVES	1675690	Concessão	25	27/02/2023	209419/2023-11
CARLOS CESAR DA SILVA	0361415	Concessão	10	21/06/2023	231048/2023-54
LEANDRO MIGUEL SILVA DA COSTA	3308432	Concessão	25	15/05/2023	225484/2023-94
LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO	1932395	Concessão	30	13/06/2023	229166/2023-01
MATEUS MIRANDA PESSANHA	3318825	Concessão	25	01/06/2023	226983/2023-07
MATEUS ODORICO LINHARES DO NASCIMENTO	1387508	Concessão	25	13/06/2023	228712/2023-88
RAFAEL DE FREITAS MAGINA	1678657	Concessão	20	01/06/2023	226848/2023-53
SIMONE TARDELI CARDOSO	1363090	Concessão	30	23/01/2023	205144/2023-47
ANA PAULA MANCO RESENDE	1959113	Alteração	30	05/06/2023	229815/2023-65
DALVA LUCIA SOUZA ROSSOTTI	1154001	Alteração	30	01/12/2022	256433/2022-23
FABIO PEREIRA LYRA	3309999	Alteração	25	25/05/2023	244313/2022-82
HUGO VIEGAS BARROSO	3062091	Alteração	25	06/06/2023	228109/2023-04
INGRID KARLA GAMA DE SOUZA	2416524	Alteração	30	07/06/2023	227935/2023-28
JULIANA PAULA COSTA ABELHA	3331846	Alteração	30	21/06/2023	231370/2023-83
JUSCELINO VIEIRA DAMASCENO	0366737	Alteração	30	29/06/2023	232115/2023-58
LARISSA JACOME MENDES	3310023	Alteração	30	09/06/2023	228200/2023-11
LUIS FELIPE COUTINHO CORREA ALVES	2424068	Alteração	30	09/02/2023	205675/2023-30
MONIKA APARECIDA SANTOS MARINS	2076225	Alteração	30	07/06/2023	227874/2023-07
RICARDO PAES	1124993	Alteração	30	22/06/2023	230609/2023-06
RICARDO PASSOS MADEIRA	1131325	Alteração	30	30/05/2023	200862/2023-27
RODRIGO FONTINHA DIAS	1497599	Alteração	30	15/06/2023	229413/2023-61
THAIS ALPOIM SOARES	3307926	Alteração	30	27/04/2023	220128/2023-84
YURI DE OLIVEIRA PITTA	3307693	Alteração	30	16/06/2023	229668/2023-23

PORTARIA Nº 6731, DE 06 DE JULHO DE 2023

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve: Conceder\Alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação Provisória (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
JULIO KORNITZ ALVES DE SOUZA PONTES	1432285	Concessão	25	05/05/2023	05/05/2024	223159/2023-97
ALICE DA CONCEICAO LOURENCO MELO	2363621	Alteração	25	13/06/2023	13/06/2024	228911/2023-96
ANA CARLA GALVAO FERRAZ DE OLIVEIRA	1677511	Alteração	52	30/05/2023	30/05/2024	228318/2023-40
CIDERLEY VASCONCELLOS LEMOS	2292773	Alteração	52	17/05/2023	16/05/2024	225710/2023-37
DAFNY SALDANHA HESPANHOL VITAL	2792556	Alteração	52	07/06/2023	07/06/2024	227986/2023-50
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	1836083	Alteração	52	01/06/2023	01/06/2024	227198/2023-63
GABRIEL KURIYAMA DA CRUZ	3313133	Alteração	30	30/06/2023	30/06/2024	249576/2022-89
KATHIENE LEITE REIS	1431887	Alteração	52	25/04/2023	28/04/2024	220638/2023-51
LIDIANE GOMES DA CUNHA	1865047	Alteração	52	25/05/2023	25/05/2024	225647/2023-39
MARIA ALICE TOURINHO BAPTISTA	1434932	Alteração	75	20/06/2023	20/06/2024	230053/2023-40



Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	1435120	Alteração	52	07/06/2023	07/06/2024	230579/2023-20
PAULA DE ALVARENGA BASTOS	1769999	Alteração	52	14/06/2023	21/06/2024	228985/2023-22
RAFAEL MONTEIRO DA SILVA	1999474	Alteração	52	04/05/2023	11/05/2024	219914/2023-39
RIVERA LISANDRO GUIANZE	1914153	Alteração	52	26/06/2023	26/06/2024	230238/2023-54
ZHAI SICHEN	2423499	Alteração	52	23/06/2023	22/06/2024	225407/2023-34

PORTARIA Nº 6732, DE 06 DE JULHO DE 2023

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve: Converter Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) Provisória em Definitiva dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Percentual	Exercício	Processo
CIRIACO SIMAO DE ALMEIDA	0364663	15	05/12/2016	000126/2017-22
EDUARDO ROMARIZ	0364690	15	26/11/2015	047420/2015-36
FATIMA SAMEIRO TOFANO	0365555	25	27/05/2023	213232/2023-12
RODRIGO DE ARAUJO FRANGO	3261406	25	18/02/2023	203068/2023-35
ANDRE MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS	3071207	52	28/07/2022	232949/2022-82
ANGELA MARIA DOS SANTOS	0376993	75	16/12/2020	224630/2020-11
CINTHYA DE MELO FRANCA	2195621	52	23/06/2021	218617/2021-12
CLAUDIA MARIA DE SANTA ROSA FIGUEIREDO	2309957	30	01/03/2021	205210/2021-17
CLEBER DOS SANTOS REIS	1883939	52	23/02/2022	245765/2022-82
FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO	2415213	30	05/05/2023	221535/2023-17
GUILHERME PEREIRA DA CUNHA	1913167	75	15/12/2022	257344/2022-02
HEBER BORGES DE ARAUJO	1865532	30	01/09/2021	228571/2021-31
HENRY MARCEL ZALONA FERNANDES	1046425	75	01/12/2022	255772/2022-92
IZABELA DA CUNHA CASTILHO RIBEIRO	3040916	30	22/04/2020	207622/2020-19
JOANA DIAS DA COSTA	3133081	52	22/06/2022	226988/2022-41
JOAO CARLOS NARA JUNIOR	2021132	75	14/02/2020	206545/2020-71
JOAO GABRIEL BATISTA LAGE	1102255	75	03/05/2023	221568/2023-59
JOYCE BARRETO DE SA ABBADE	1348385	52	06/07/2022	225821/2022-62
MARINALVA DOS SANTOS	1154213	25	17/08/2022	231787/2022-65
Natalia Treistman Frota Leitao	3099488	52	10/08/2022	235633/2022-42
PAULO SERGIO DA SILVA DE MOURA	0366482	15	27/11/2015	035364/2015-97
ROBERTA BEZERRA COSTA	2075568	52	11/11/2021	238338/2021-67
TERESA CRISTINA VALENTE DA ROCHA	2415771	52	20/07/2022	229114/2022-45
THYAGO MACHADO DA SILVA	2319301	25	11/02/2023	206188/2023-94

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 4177, DE 05 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Claudio Dias Ferreira, matrícula siape nº 362397 como fiscal e Eduardo Martins de Barros, matrícula siape nº 1124789 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 13/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Conseg Equipamentos e Sistemas Contra Incêndio Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de bombeiro civil (brigada de incêndio) em prédios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, destinados à prevenção e combate ao princípio de incêndio, orientar o abandono de área e prestar primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Museu Nacional.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 4199, DE 05 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Marcos Tenório Guimarães, matrícula siape nº 0363938 como fiscal e Carlos Alberto da Silva Vieira, matrícula siape nº 0366862 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 13/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Conseg Equipamentos e Sistemas Contra Incêndio Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de bombeiro civil (brigada de incêndio) em prédios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, destinados à prevenção e combate ao princípio de incêndio, orientar o abandono de área e prestar primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada

do socorro especializado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Escola de Música.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 4200, DE 05 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Thiago Moreira Chagas, matrícula siape nº 3088720 como fiscal e Josislaine Maciel de Lima, matrícula siape nº 3039608 como substituta eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 13/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Conseg Equipamentos e Sistemas Contra Incêndio Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de bombeiro civil (brigada de incêndio) em prédios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, destinados à prevenção e combate ao princípio de incêndio, orientar o abandono de área e prestar primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Faculdade Nacional de Direito.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5577, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Leonardo Marinho Pereira Panza, matrícula siape nº 1651148 e Rafaella Franco Binatto, matrícula siape nº 1573468 lotados no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Fernando Damascena de Carvalho, matrícula siape nº 2293366 e Sandra Helena Ribeiro Santos, matrícula siape nº 0360469 lotados no Instituto de História. Sob a presidência de Leonardo Marinho Pereira Panza, matrícula siape nº 1651148, referente ao Contrato nº 13/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Conseg Equipamentos e Sistemas Contra Incêndio Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de bombeiro civil (brigada de incêndio) em prédios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, destinados à prevenção e combate ao princípio de incêndio, orientar o abandono de área e prestar primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados nas unidades do Instituto de História e no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA PR7/UFRJ Nº 564, DE 02 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Regimento Interno do Fórum de Políticas Estudantis da UFRJ

REGIMENTO INTERNO

FÓRUM DE POLÍTICAS ESTUDANTIS DA UFRJ

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º O Fórum de Políticas Estudantis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ é um espaço coletivo, de caráter permanente, consultivo e propositivo, instituído por meio da Portaria nº 6302, de 27 de junho de 2019, com as retificações promovidas pela Portaria nº 153, de 06 de maio de 2022. Possui a finalidade de discutir e propor ações de assistência estudantil, para estudantes da educação básica, da graduação e da pós-graduação, a fim de subsidiar a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PR7 nas tomadas de decisões que visam a permanência qualitativa dos (as) estudantes na UFRJ.

Art. 2º O Fórum de Políticas Estudantis se orienta pela Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, estabelecida por meio do Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010, pela Política de Assistência Estudantil, regulamentada por meio da Resolução CONSUNI nº 02, de 14 de fevereiro de 2019, pelo referencial ora estabelecido neste Regimento, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 3º O Fórum de Políticas Estudantis da UFRJ deverá propiciar a participação ampla e democrática de todos os seus componentes.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Ser constituem como atribuições e objetivos do Fórum de Assistência Estudantil da UFRJ:

- I - Assessorar permanentemente a PR7;
- II - Acompanhar e auxiliar, no que couber, a implantação das políticas propostas pelo Fórum, no âmbito da PR7;
- III - Fomentar a perspectiva da participação e do controle social democrático na Política de Assistência Estudantil;
- IV - Propor políticas e diretrizes básicas que permitam a articulação e o desenvolvimento de ações na área da assistência estudantil e/ou da Política Estudantil, em todos os níveis;
- V - Acompanhar os investimentos e execução do orçamento da assistência estudantil, e assessorar na condução da Política de Assistência Estudantil;
- VI - Orientar a constituição de comissões, grupos de trabalho, dentre outros, com participação de membros do Fórum de Políticas Estudantis e/ou da comunidade universitária, para estudo de matérias especiais;
- VII - Propiciar espaço de diálogo com outros Fóruns, instâncias administrativas e demais membros da comunidade acadêmica sobre a assistência estudantil na universidade;
- VIII - Fomentar a organização da memória institucional das ações no âmbito da política estudantil;
- IX - Participar ativamente na defesa da educação pública, gratuita, laica, com qualidade acadêmica e científica, e comprometida com a sociedade que a mantém;
- X - Dar visibilidade e apoiar eventos, produções técnicas, culturais e científicas no âmbito da Política de Assistência Estudantil.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 5º O Fórum será coordenado pelo Pró-Reitor de Políticas Estudantis e constituído por um total de 27 (vinte e sete) membros efetivos e 27 (vinte e sete) membros suplentes, sendo 09 (nove) técnico-administrativos, 09 (nove) discentes e 09 (nove) docentes, com direito a voz e voto e terá a seguinte composição:

- Pró-Reitor de Políticas Estudantis, seu Coordenador;
- Superintendente Geral de Políticas Estudantis, seu substituto eventual;
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente técnico-administrativa da Divisão de Apoio ao Estudante (DAE/PR-7);
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente técnico-administrativa da Divisão de Esporte, Cultura e Lazer (DECULT/PR-7);
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente técnico-administrativa da Divisão de Integração Pedagógica (DIPED/PR-7);
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente técnico-administrativa da Divisão de Residências Estudantis (DIREST/PR-7);
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente técnico-administrativa da Divisão de Saúde do Estudante (DISAE/PR-7);
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente técnico-administrativa da Diretoria de Acessibilidade (DIRAC);
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente técnico-administrativa da Coordenação de Planejamento, Avaliação e Gestão da Informação da PR7;
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente técnico-administrativa do Núcleo PR7 - Campus Macaé;
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente técnico-administrativa Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade;
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente discente do Grêmio do Colégio de Aplicação (CAp/UFRJ);
- 02 (duas) representações titulares e 02 (duas) representações suplentes representações suplentes discentes das Residências Estudantis;
- 05 (cinco) representações titulares e 05 (cinco) representações suplentes discentes do Diretório Central de Estudantes (DCE Mário Prata);
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente discente da Associação de Pós-graduandos (APG/UFRJ);
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente docente do Centro de Ciências da Saúde
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente docente do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas;
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente docente do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza;
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente docente do Centro de Filosofia e Ciências Humanas;
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente docente do Centro de Letras e Artes;
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente docente do Centro de Tecnologia;

- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente docente do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira;
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente docente do Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade;
- 01 (uma) representação titular e 01 (uma) representação suplente docente do Colégio de Aplicação (CAp/UFRJ).

§ 1º As representações serão apresentadas pelas instâncias e entidades descritas acima, de acordo com a indicação ou a aprovação de seus pares;

§ 2º Caberá ao Coordenador designar um (uma) secretário (a) e um (uma) substituto (a) para o Fórum de Políticas Estudantis.

§ 3º Cada mandato terá a vigência de 01 (um) ano, sendo permitidas até 02 (duas) reconduções consecutivas.

§ 4º O suplente assumirá a representação nos casos de impedimento ou ausência do titular, e completará o mandato no caso da vacância do titular, devendo ser definido um novo suplente.

§ 5º Os suplentes poderão participar de todas as reuniões do Fórum de Assistência Estudantil da UFRJ com direito a voz, entretanto só terão direito a voto quando da ausência do respectivo titular.

§ 6º Na hipótese de ocorrer substituição de representante antes do término do mandato, o substituto exercerá a representação no Fórum de Políticas Estudantis por um prazo não superior ao tempo restante para o encerramento do mandato do substituído.

Art. 6º A Coordenação do Fórum de Políticas Estudantis da UFRJ deverá providenciar junto às instâncias e entidades que compõem o Fórum, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do mandato, a definição de novos representantes.

Art. 7º Perderá o mandato o representante que:

- I - Faltar, injustificadamente, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas durante o mandato de 01 ano;
- II - Vir a afastar-se, em caráter definitivo, do exercício profissional ou da representatividade que determinar sua designação;
- III - Deixar de ser servidor efetivo e ativo ou estudante regularmente matriculado e inscrito em disciplinas.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º Ao Coordenador do Fórum de Políticas Estudantis compete:

- I - Convocar e coordenar as reuniões ordinárias do Fórum de Políticas Estudantis;
- II - Administrar e representar o Fórum de Políticas Estudantis;
- III - Convocar e coordenar reuniões extraordinárias do Fórum de Políticas Estudantis, justificadas pela urgência na resolução de problemas e questões da assistência estudantil;
- IV - Propor ao Fórum de Políticas Estudantis a constituição de comissões, grupos de trabalho, dentre outros, com participação de membros do Fórum de Políticas Estudantis e/ou da comunidade universitária, para estudo de matérias específicas;
- V - Encaminhar formalmente as demandas do Fórum para as Unidades Acadêmicas e administrativas da universidade, quando avaliada a pertinência;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regimentais do Fórum;
- VII - Ser propositivo e disposto a dialogar com os diversos segmentos que compõem o Fórum e a comunidade universitária.

Art. 9º Aos membros do Fórum de Políticas Estudantis compete:

- I - Participar ativamente das reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum de Políticas Estudantis para as quais forem regularmente convocados;
- II - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regimentais do Fórum;
- III - Integrar as comissões e grupos de trabalho que vierem a compor, respeitando as atribuições e prazos estabelecidos;
- IV - Representar o Fórum de Políticas Estudantis da UFRJ quando deliberado e/ou quando indicado pelo seu Coordenador;
- V - Propor a constituição de comissões, grupos de trabalho, dentre outros, com participação de membros do Fórum de Políticas Estudantis e/ou da comunidade universitária, para estudo de matérias especiais;
- VI - Ser propositivo e disposto a dialogar com os diversos segmentos que compõem o Fórum e a comunidade universitária.

Art. 10 As reuniões ordinárias do Fórum de Políticas Estudantis deverão ser convocadas por e-mail institucional, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência e serão mensais.

§ 1º No ato de convocação das reuniões ordinárias serão encaminhados os pontos de pauta e, quando for o caso, também serão encaminhados os respectivos documentos referentes aos mesmos.

§ 2º Havendo interesse de solicitar inclusão de ponto de pauta por parte de membros do Fórum estes deverão encaminhar a solicitação à Coordenação do Fórum, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data da reunião.

§ 3º Os temas que comporão a pauta de assuntos serão organizados pela Coordenação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6604, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de sua competência, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 6.751, de 04/07/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/07/2019, seção 2, página 34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIS CLÁUDIO SOUZA GUIMARÃES, Engenheiro Civil, SIAPE nº 1888801, ANDERSON RODRIGUES VILELA, Engenheiro Civil, SIAPE nº 1903913 e ANGELICA MARTINS DA SILVA COSTA, Técnico em Edificações, SIAPE nº 1958122, para sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que deverá elaborar o ETP nos moldes dos instrumentos normativos vigentes, com o objetivo de evidenciar o problema a ser resolvido e selecionar a melhor solução dentre as possíveis, contemplando a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, em atendimento ao Processo nº 23079.222915/2022-80, que trata do Projeto da Construção de Abrigo de Resíduos do Campus da Praia Vermelha.

Art. 2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos, será substituído pelo membro ANDERSON RODRIGUES VILELA.

Art. 3º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6746, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de sua competência, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 6.751, de 04/07/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/07/2019, seção 2, página 34, resolve:

Autorizar o Afastamento no País, do servidor PAULO SERGIO SANTOS DE FARIAS, matrícula SIAPE 0365265, ocupante do cargo de Armazenista, lotado na Prefeitura Universitária, para atuar como motorista transportando alunos e professores do Rio de Janeiro/RJ para Ponta Grossa/PR - Brasil, no período de 17/07/2023 a 30/07/2023, para atividade de trabalho de campo curricular da disciplina IGLU17 Geologia de Campo II, do Departamento de Geologia do IGEO/CCMN/UFRJ, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.232170/2023-48.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6808, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade, nomeado conforme Portaria nº 10.495, de 04/10/2019, publicada no DOU nº 194 de 07/10/2019, seção 2, página 40, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve autorizar o Afastamento no País do(a) servidor(a) IGOR RIBEIRO SILVA, matrícula SIAPE 3064753, ocupante do cargo de Engenheiro/área, lotado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade, de 16/07/2023 a 22/07/2023, para participar do evento Semana de Capacitação Técnica SENAI-RJ - Três Rios/RJ - Brasil, com ônus limitado. Processo nº 23079.233576/2023-48.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6553, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 5.903, de 4 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 126 de 06/07/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

autorizar o afastamento no país do Professor Edson Farias Mello (SIAPE 1058861) entre o período de 06/07/2023 e 07/07/2023, para ministrar o Curso "Geopolítica no Brasil: Um debate estratégico", na Escola Nacional Florestan Fernandes, na cidade Guararema/SP.

§ 4º Ao início dos trabalhos a Coordenação fará a leitura prévia do rol dos assuntos selecionados dentre aqueles sugeridos pelos interessados, cabendo à plenária a aprovação final da prioridade das matérias para inclusão definitiva.

Art. 11 O Fórum poderá criar e extinguir Grupos de Trabalho (GTs) e comissões para tratar de temáticas específicas, bem como definir suas competências e seu prazo de duração.

Art. 12 Por iniciativa da Coordenação ou por decisão do Fórum de Políticas Estudantis, poderão participar das reuniões, como convidados, representantes das unidades acadêmicas e administrativas da UFRJ, bem como demais membros da comunidade universitária, cujas presenças sejam de interesse para discussão dos assuntos em pauta.

Art. 13 Os participantes convidados têm direito a manifestar opinião, podendo apresentar e encaminhar propostas, mas não terão direito a voto.

Art. 14 As reuniões do Fórum de Políticas Estudantis serão presenciais e terão quórum mínimo com a presença de (50% mais um) dos seus membros.

§ 1º Se, decorridos 15 (quinze) minutos da hora marcada para o seu início, não houver o quórum estabelecido no caput deste artigo, o Coordenador declarará a impossibilidade de se efetuar a sessão, o que constará na ata, com a relação dos membros presentes e dos que antecipadamente justificarem suas ausências.

Art. 16 Verificada, no decurso de uma reunião, falta de quórum de (50% mais um) dos seus membros para submissão das propostas ao regime de votação, será ela encerrada, podendo ser convocada nova reunião para apreciar a matéria não discutida e não votada, havendo, entre a data desta e a da anterior, o intervalo mínimo de 48 horas.

§ 1º As decisões já tomadas nas reuniões iniciadas deverão ser integralmente preservadas, quando for suspensa por algum motivo previsto neste regimento, devendo a reunião posterior prosseguir após o último ponto aprovado.

§ 2º Aos membros de polos fora da cidade do RJ fica facultado o direito de participar remotamente.

§ 3º Em situações de emergência sanitária as reuniões podem ser realizadas remotamente.

Art. 17 Nas votações no âmbito das reuniões do Fórum de Políticas Estudantis, o voto de todos os componentes terá o mesmo peso (Voto Universal).

Parágrafo único: As votações serão realizadas por voto aberto.

Art. 18 As reuniões extraordinárias do Fórum de Políticas Estudantis poderão ser convocadas, com objetivo expresso, pelo seu Coordenador, ou a requerimento justificado e assinado por (50% mais um) dos componentes do Fórum de Políticas Estudantis a ser devidamente encaminhado ao Coordenador.

§ 1º As reuniões extraordinárias do Fórum de Políticas Estudantis deverão ser convocadas por e-mail institucional, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.

§ 2º Nas reuniões extraordinárias serão discutidos apenas os assuntos que motivaram a convocação.

Art. 19 A representação/composição dos membros, o calendário de reuniões, as atas, documentos técnicos e estudos, após serem aprovados no Fórum de Políticas Estudantis, deverão ser publicados em meio oficial (site da PR7).

§ 1º O calendário de reuniões será semestral, devendo ser definido e aprovado na primeira reunião ordinária de cada semestre, conforme calendário acadêmico.

§ 2º O Fórum se reunirá na primeira 3ª feira de cada mês, iniciando às 13h30min com o término previsto para 15h30min, podendo ser prorrogado por 30min.

Art. 20 Aprovados os temas a serem propostos e instalado o Fórum de Políticas Estudantis, o Coordenador submeterá aos presentes a pauta de assuntos, ordem do dia ou exposição de motivos, conforme se trate de reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 21 A plenária do Fórum de Políticas Estudantis da UFRJ, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, poderá aprovar alterações do regimento interno do Fórum.

Parágrafo Único - O Coordenador do Fórum será responsável por encaminhar às instâncias superiores competentes a proposta de alteração do Regimento Interno aprovada em plenária.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 As representações nas instâncias de participação, coordenação e organização do Fórum se configuram como interesse público e não serão remuneradas, cabendo ao Coordenador do Fórum de Políticas Estudantis realizar a publicação de portaria, que designe, nominalmente, cada representação/composição dos membros.

Art.23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

Roberto Vieira

Pró-Reitor de Políticas Estudantis
Coordenador do Fórum de Políticas Estudantis



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6479, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora CASSIA CURAN TURCI, nomeada pela Portaria nº 5.903 de 04/07/2022, publicada no DOU nº 126, Seção 2, de 06/07/2022, no uso de suas atribuições:

Resolve retificar Portaria de Pessoal nº 6210 que versa sobre o Afastamento no País referente à NELSON RICADO DE FREITAS BRAGA, matrícula SIAPE nº 0365889, no cargo de Professor do Magistério Superior, Diretor do Instituto de Física, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 27/06/2023.

Onde se lê: “no período de 03/07/2023 a 07/07/2023”, leia-se: “no período de 04/07/2023 a 07/07/2023”. Processo: 23079.231373/2023-17

INSTITUTO DE FÍSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6607, DE 04 DE JULHO DE 2023

A VICE-DIRETORA do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Professor Diney Soares Ether Junior. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Dr. Leandro Salazar de Paula, professor Titular IF/UFRJ;
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte, professora Titular IQ/UFRJ;
- Dr. Henrique Boschi Filho, professor Titular IF/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Dr. Carlos Farina de Souza, professor Titular IF/UFRJ;
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, professor Titular COPPE/UFRJ.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6471, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora para Promoção à carreira de Professor Titular – Classe E, aprovada, por unanimidade, na Congregação do Instituto de Geociências em 19/6/2023, conforme Resolução nº 8 de 2014 do CONSUNI.

Membros Titulares:

- Marcelo Lopes de Souza - Prof. Titular-UFRJ/Presidente
- Catia Antonia da Silva - Profa. Titular-UERJ
- José Borzachiello da Silva - Prof. Titular-UFC
- Maria Encarnação Beltrão Sposito - Prof. Titular-UNESP
- Paulo Roberto Rodrigues Soares - Prof. Titular-UFRGS

Membros Suplentes:

- Paulo Cesar da Costa Gomes - Prof. Titular-UFRJ
- Pedro de Almeida Vasconcelos - Prof. Titular-UFBA

O Professor WILLIAM RIBEIRO DA SILVA, que pleiteia a promoção, tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar um ou mais membros da Comissão.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6609, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor Rafael do Nascimento Lira, Matrícula SIAPE nº 2363310, para no período entre 03/10/2023 a 07/10/2023, participar do 18º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, na ESAFI Escola, realizado em Gramado/RS.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6655, DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Serviço de Servidor

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 10.181, de 27 de Outubro de 2022, Publicada no D.O.U. 206 de 31/10/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço em nome da servidora MÔNICA MOULIN RIBEIRO MERKLE, Professora do Magistério Superior, siape nº1124567, de acordo com o processo nº23079.227711/2023-16.

Art. 2º Fica averbado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/07/2019, o tempo de contribuição de 01/08/1984 a 20/07/1988, equivalente a 1450 dias líquidos, correspondentes a 03 anos, 11 meses e 25 dias, O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990.

Art. 3º Fica averbado, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ em 07/04/1994, o tempo de contribuição de 21/07/1988 a 15/12/1993, com o tempo líquido de 1.270 dias, em função de licença sem vencimentos durante o período de 01/08/1991 a 05/07/1993, correspondente a 03 anos, 05 meses e 25 dias. O referido tempo deve ser averbado nos termos do art. 103, I da Lei nº 8112/90.

Art. 4º O tempo total é equivalente a 2.720 dias líquidos, correspondentes a 07 anos, 05 meses e 20 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6660, DE 05 DE JULHO DE 2023

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Ademir Fernando Pazoto, siape 1218715, Professor do Magistério Superior, para participação no 14th ISAAC Congress 2023, no período de 16/07/2023 a 22/07/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Ribeirão Preto/SP.

PORTARIA Nº 6759, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão e Promoção da classe de Professor Associado do Departamento de Métodos Estatísticos, aprovada na Reunião da Congregação de 02 de junho de 2021:

Membros Efetivos:

- Maria Eulália Vares – Profª Titular (IM)
- Graciela Arbilla de Klachquin – Profª Titular (IQ)
- Sandra Filippa Amato – Profª Titular (IF)

Suplentes:

- Hélio dos Santos Mígon – Profº Emérito (IM)
- José d'Albuquerque e Castro – Profº Titular (IF)

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6608, DE 04 DE JULHO DE 2023

SERGIO DE PAULA MACHADO, matrícula nº 0363487, Professor 3º Grau, lotado no Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química. Averbado em seus Assentamentos o Tempo de Serviço compreendido entre 16.11.1988 a 11.12.1990; conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, perfazendo um total de 756 dias, isto é, 02 anos, 00 meses e 26 dias. O referido tempo é computável para todos os fins, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 23079.206375/2023-78
 Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços
 Contratante: FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL (FMF), CNPJ: 17.405.747/0001-22
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ: 33.663.683/0001-16
 Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75
 Objeto: Contratação de serviços técnicos de controle de dopagem, por meio de realização de análises de amostras coletadas nos eventos organizados pela FMF.
 Valor Total Estimado: R\$ 30.012,20
 Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura
 Data de Assinatura: 20/06/2023
 Fundamentação Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º

**INSTITUTO TÉRCIO PACITTI
 DE APLICAÇÕES E PESQUISAS
 COMPUTACIONAIS - NCE**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6616, DE 04 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Janeiro, através da Portaria 10141 de 16 de Dezembro de 2021, publicada no DOU nº 237 de 17 de dezembro de 2021:

Resolve: Autorizar o Afastamento da Sede do servidor Gilvan Galdino da Silva, SIAPE: 0364732, para realização de prestação de serviço de transporte de trabalho de campo curricular do Departamento de Geologia - IGEO/UFRJ, com destino à cidade de Ponta Grossa (PR), no período de 17/07/2023 a 30/07/2023.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6335, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Docente MARTHA WERNECK DE VASCONCELLOS, de D1 para D2.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra - EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

PORTARIA Nº 6336, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Docente MARIA DA GRAÇA MUNIZ LIMA, de D1 para D2.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra - EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

PORTARIA Nº 6499, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria 5545 de 12 de junho de 2023 (Boletim eletrônico de 14/06/2023) a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA - com os seguintes professores:

- Profª Dinah de Oliveira
- Profª Marina Ferreira Frega
- Prof. Paulo Vicente da Veiga Jordao
- Prof. Nivaldo Rodrigues Carneiro
- Profª Michelle da Cunha Sales

PORTARIA Nº 6527, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, designou os professores abaixo para fazerem parte de Comissão para regulamentar a Resolução CEG/UFRJ nº 205 de 22 de junho de 2023 que autoriza a realização de defesas de monografias e trabalhos de conclusão de Cursos a se realizarem remotamente e dá outras providências.

- Prof. Cezar Tadeu Bartholomeu (BAH)
- Prof. Daniel Lima Marques Aguiar (BAP)

PORTARIA Nº 6528, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, designou os professores abaixo para fazerem parte de Comissão para regulamentar a Resolução CEG/UFRJ nº 206 de 22 de junho de 2023 que autoriza a realização de Colação de Grau remotamente e dá outras providências.

- Prof. Marcelo Lyra de Souza Brasil
- Técnica Amanda Fernandes de Souza

PORTARIA Nº 6529, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, autorizou o afastamento no país da Docente Maria da Graça Muniz Lima, de 03 a 07 de julho de 2023, para Apresentação de Banco de Imagens - uma Iconografia da Ilustração Brasileira - Escola São Paulo de Ciência Avançada (ESPCA) - Modernismo: Disputas em Torno do Moderno e de Projetos de Nação, que acontece no Instituto de Estudos Brasileiros, IEB/USP - em São Paulo - SP

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

EDITAL Nº 833, DE 06 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.238228/2021-03

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições: Torna público o resultado do CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA PROFESSOR ASSISTENTE A 40 H/DE, Código/Setor referentes à vaga: MC-074 - CLA - Escola de Belas Artes - Departamento de Artes Base (BAB)/Artes Visuais - Gravura - Gravura, do Edital 953 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248 de 24/12/2019, seção 03, página 96 a 100. Republicado no Edital 669 de 30 de setembro de 2022, DOU de 03 de outubro de 2022.

- 1º Colocada: Patricia Figueiredo Pedrosa;
- 2º Colocado: Marcio Guimarães Monteiro de Castro
- 3º Colocado: Claudia Lopes Tolentino de Castro
- 4º Colocado: Augusto Emilio Estellita Herkenhoff

Madalena Ribeiro Grimaldi
 Diretora da Escola de Belas Artes

**FACULDADE
DE ARQUITETURA E URBANISMO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

EDITAL Nº 820, DE 03 DE JULHO DE 2023*Processo nº 23079.231826/2023-13**Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Arquitetura Paisagística
Turma de 2023.*

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Urbanismo, torna público que estarão abertas, de 12 de junho a 07 de julho de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Arquitetura Paisagística, turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 12 de junho a 07 de julho de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:

www.ufrj.brwww.pr2.ufrj.brwww.prourb2.fau.ufrj.br**PORTARIA Nº 6464, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor ALEXANDRE LANDESMANN, lotado no Departamento de Estruturas, para ministrar palestra no RoadShow CBCA, do Centro Brasileiro da Construção em Aço, na cidade de Florianópolis/SC. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 30/08/2023 e 31/08/2023. Processo 23079.228915/2023-74.

PORTARIA Nº 6465, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor ALEXANDRE LANDESMANN, lotado no Departamento de Estruturas, para ministrar palestra no RoadShow CBCA, do Centro Brasileiro da Construção em Aço, na cidade de Goiânia/GO. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 13/09/2023 e 14/09/2023. Processo 23079.229934/2023-18.

PORTARIA Nº 6466, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor ALEXANDRE LANDESMANN, lotado no Departamento de Estruturas, para ministrar palestra no RoadShow CBCA, do Centro Brasileiro da Construção em Aço, na cidade de Fortaleza/CE. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 08/11/2023 e 09/11/2023. Processo 23079.229939/2023-41.

PORTARIA Nº 6467, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor ALEXANDRE LANDESMANN, lotado no Departamento de Estruturas, para ministrar palestra no RoadShow CBCA, do Centro Brasileiro da Construção em Aço, na cidade de Salvador/BA. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 25/10/2023 e 26/10/2023. Processo 23079.229938/2023-04.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023**PORTARIA Nº 6584, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento da Professora VIVIAN KARLA CASTELO BRANCO LOUBACK MACHADO BALTHAR, lotada no Departamento de Estruturas, para participar do Congresso Luso-Brasileiro em Arquitetura e Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade Belo Horizonte/MG. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 12 de julho de 2023 e 14 de julho de 2023. Processo 23079.232527/2023-98.

FACULDADE DE LETRAS**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023****PORTARIA Nº 6508, DE 03 DE JULHO DE 2023***Atualiza composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
do curso de Letras-Japonês da Faculdade de Letras da UFRJ.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2302, de 31 de março de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 14 de 8 de abril de 2021.

Art. 2º Tornar pública, conforme aprovação da 616ª Sessão da Congregação, realizada em 25 de maio de 2023, a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras: Português-Japonês da Faculdade de Letras:

NDE BACHARELADO EM LETRAS: PORTUGUÊS-JAPONÊS:

- João Marcelo Amaral Reimão Monzani - LEO (Presidente)
- Alessandro Boechat de Medeiros - LEF
- Sílvia Regina de Oliveira Cavalcante - LEV
- Marcus Rogério Tavares Sampaio Salgado - LEV
- Priscila Saemi Matsunaga - LEL
- Simone de Oliveira Gonçalves Bondarczuk - LEC

NDE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS-JAPONÊS:

- João Marcelo Amaral Reimão Monzani - LEO (Presidente)
- Alessandro Boechat de Medeiros - LEF
- Sílvia Regina de Oliveira Cavalcante - LEV
- Marcus Rogério Tavares Sampaio Salgado - LEV
- Priscila Saemi Matsunaga - LEL
- Simone de Oliveira Gonçalves Bondarczuk - LEC
- Alessandra Fontes - Faculdade de Educação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023**PORTARIA Nº 6512, DE 03 DE JULHO DE 2023***Designa Substituta Eventual do Coordenador
dos Cursos de Letras: Português-Espanhol, sem ônus.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Astrid Johana Pardo Gonzalez, matrícula SIAPE nº 1109512, Professor do Magistério Superior, como Substituta Eventual da função de Coordenador do curso de Bacharelado em Letras: Português-Espanhol e do curso de Licenciatura em Letras: Português-Espanhol, sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 6513, DE 03 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras: Português-Italiano da Faculdade de Letras da UFRJ.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7240 de 31 de julho de 2018, publicada no Boletim UFRJ nº 32 de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar, com a aprovação da 617ª Sessão da Congregação, realizada em 30/06/2023, a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras: Português-Italiano da Faculdade de Letras:

NDE BACHARELADO EM LETRAS: PORTUGUÊS-ITALIANO

- Presidente: Maria Lizete dos Santos
- Annita Gullo - LEN
- Carlos da Silva Sobral - LEN
- Deise Cristina de Moraes Pinto - LEF
- Eduardo Guerreiro Brito Losso - LEL
- Fernanda Messeder Moura - LEC
- Leonor Werneck dos Santos - LEV
- Marcus Rogério Tavares Sampaio Salgado - LEV

NDE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS-ITALIANO

- Presidente: Maria Lizete dos Santos
- Annita Gullo - LEN
- Carlos da Silva Sobral - LEN
- Carlos Eduardo Costa Scherer - LEC
- Deise Cristina de Moraes Pinto - LEF
- Eduardo Guerreiro Brito Losso - LEL
- Leonor Werneck dos Santos - LEV
- Marcus Rogério Tavares Sampaio Salgado - LEV
- William Soares dos Santos - Faculdade de Educação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 6520, DE 03 DE JULHO DE 2023

Concede menção honrosa

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder menção honrosa, com aprovação da 617ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 30 de junho de 2023, aos professores Luiz Carlos Barros de Freitas, Deize Vieira dos Santos e Nelson Pereira de Sá pela condução do projeto Viver Sem Limites:

O departamento de Letras-Libras da UFRJ agradece aos Professores Deize Vieira dos Santos, Nelson Pereira de Sá e Luiz Carlos Barros de Freitas por suas atuações na execução do Projeto Viver Sem Limites. Os benefícios oriundos do projeto são de grande valia para o desenvolvimento dos cursos de bacharelado e licenciatura em Letras-Libras da UFRJ e de toda a Faculdade de Letras. Aos docentes, nosso agradecimento!

DEPARTAMENTO DE LETRAS-LIBRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6605, DE 04 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para Coordenação do Curso de Especialização de Libras.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Bruno Ferreira Abrahão, matrícula SIAPE nº 1107279, Professor do Magistério Superior, como Coordenador, e Clarissa Luna Borges Fonseca Guerretta, matrícula SIAPE nº 3966757, Professor do Magistério Superior como Substituta Eventual da Coordenação do Curso de Especialização de Libras, sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6722, DE 06 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

SEVERINO LIMA DE ALMEIDA, Montador/Soldador, Siape nº 0364688, Lotado e em exercício neste CFCH, Administração da Sede. Averbado o tempo de serviço conforme Certidão emitida pelo INSS, nos Termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o período de 02/01/1989 a 11/12/1990. Processo nº 23079.215400/2019-28

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6624, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão do docente Afonso Claudio Segundo de Figueiredo, Classe D (Associado), do nível II para o nível III, do Departamento de Expressão e Linguagens, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Marialva Carlos Barbosa – Professora Titular – Presidente – ECO/UFRJ
- Leila Sanches – Professora Titular – IP/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro – Professora Titular – IP/UFRJ

Membros Suplentes :

- Marcelo Macedo Correa e Castro – Professor Titular – FE/UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6113, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Retificação na Portaria nº 6113, de 23 de Junho de 2023

Retificação à portaria nº 6113, de 23 de junho de 2023 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/06/2023, retifica-se:

Onde se lê:

“O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão da docente Fernanda Ariane Silva Carrera, Classe C (Adjunto), do nível I para o nível II, do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, composta pelos seguintes membros: (...)”

Leia-se:

“O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão da docente Carine Felkl Prevedello, Classe C (Adjunto), do nível I para o nível II, do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, composta pelos seguintes membros:”

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6715, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:



Tornar pública a designação de FERNANDA RODRIGUES ARRAIS, Assistente Social, como Substituta Eventual da Coordenação de Extensão, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Homologado pela Congregação da ESS em sessão ordinária de 29 de junho de 2023.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6581, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a Progressão Funcional na Classe C do professor THIAGO FORTES RIBAS (processo nº 23079.232373/2023-34).

Membros Titulares

- Angela Medeiros Santi (Classe DIII - Professor Associado III - FE/UFRJ) - presidente;
- Alexandre Ferreira de Mendonça (Classe DI - Professor Associado I - FE/UFRJ);
- Adriano Ferreira de Mendonça (Classe DII - Professor Associado II - IFCS/UFRJ).

Suplentes

- Sandra Cordeiro de Melo (Classe DI - Professor Associado I - FE/UFRJ);
- Rafael Haddock Lobo (Classe DII - Professor Associado II - IFCS/UFRJ).

PORTARIA Nº 6587, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a Progressão Funcional na Classe C da professora MICHELLE CARREIRÃO GONÇALVES (processo nº 23079.229878/2023-11).

Membros Titulares

- Maria Margarida Pereira de Lima Gomes (Professor Associado II - Classe DII - FE/UFRJ) - presidente;
- Ana Paula de Abreu Costa de Moura (Professor Associado III - Classe DIII - FE/UFRJ);
- Sívio de Cassio Costa Telles (Professor Associado I - Classe DI - EEFD/UFRJ).

Suplentes

- Elaine Constant Pereira de Souza (Professor Associado II - Classe DII - FE/UFRJ);
- Michele Pereira de Souza da Fonseca (Professor Associado I - Classe DI - EEFD/UFRJ).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6593, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a Progressão Funcional na Classe C da professora ROSÂNGELA CARRILO MORENO (processo nº 23079.231859/2023-55).

Membros Titulares

- Maria Margarida Pereira de Lima Gomes (Professor Associado II - Classe DII - FE/UFRJ) - presidente;
- Ana Paula de Abreu Costa de Moura (Professor Associado III - Classe DIII - FE/UFRJ);
- Sívio de Cassio Costa Telles (Professor Associado I - Classe DI - EEFD/UFRJ).

Suplentes

- Elaine Constant Pereira de Souza (Professor Associado II - Classe DII - FE/UFRJ);
- Michele Pereira de Souza da Fonseca (Professor Associado I - Classe DI - EEFD/UFRJ).

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6714, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 e outubro de 2021 resolve autorizar o afastamento no país para evento do Professor Flavio Alex de Oliveira Carvalhaes, SIAPE 2193332, para participar de do 21º Congresso Brasileiro de Sociologia (SBS) na Universidade Federal do Pará em Belém/Pará no período de 10/07/2023 a 15/07/2023, com ônus FAPERJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6810, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve compor Comissão pelo prazo de dois meses para levantamento de demandas da Comunidade para a licitação da Cantina realizada pela Pró Reitoria de Gestão e Governança-PR6.

A Comissão compõe-se por:

Representação Técnico-Administrativa:

- Leonardo Panza- Presidente- SIAPE: 1651148

Representação Docente:

- Profº Marco Aurélio Santana – SIAPE: 0418955

Representação Discente:

- Dan Nogueira da Silva- DRE :116046146
- Evandro Lucas Pereira de Sousa- DRE:122037731 (suplente)

INSTITUTO DE HISTÓRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6507, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE Divulgar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto:

Membros Titulares

1. Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa (Titular - IH/UFRJ - Presidente)
2. Profa. Dra. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva (Titular - IH/UFRJ)
3. Profa. Dra. Karina Kuschnir (Membro Externo - Associado IV - IFCS/UFRJ)

Membros Suplentes

1. Profa. Dra. Juliana Beatriz Almeida de Souza (Titular - IH/UFRJ)
2. Profa. Dra. Eliska Altmann de Carvalho (Membro Externo - Associado III - IFCS/UFRJ)

A presente Comissão será responsável por avaliar a solicitação do docente Gabriel de Carvalho Godoy Castanho.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6563, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE Divulgar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto:

Membros Titulares

1. Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa (Titular - IH/UFRJ - Presidente)
2. Profa. Dra. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva (Titular - IH/UFRJ)
3. Profa. Dra. Karina Kuschnir (Membro Externo - Associado IV - IFCS/UFRJ)



Membros Suplentes

1. Profa. Dra. Juliana Beatriz Almeida de Souza (Titular - IH/UFRJ)
2. Profa. Dra. Eliska Altmann de Carvalho (Membro Externo - Associado III - IFCS/UFRJ)

A presente Comissão será responsável por avaliar a solicitação do docente Rodrigo Farias de Sousa.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

EDITAL Nº 776, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.229936/2023-15

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS DE MESTRADO - 2023-2024

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Ana Cristina Barros da Cunha, e de acordo com a legislação e regimentos em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Mestrado em Psicologia.

1. DAS VAGAS

1.1. O PPGP/IP/UFRJ, doravante referido como Programa, disponibilizará até 11 (onze) vaga para a Linha de Pesquisa Cognição, Desenvolvimento e Subjetividade, até 2 (duas) vagas para a Linha de Pesquisa Processos Psicossociais, Históricos e Coletivos e até 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Subjetividade, Cultura e Práticas Clínica, no curso de mestrado, que serão preenchidas por ordem de classificação das aprovadas e dos aprovados. O Programa enfatiza que a aprovação e classificação não garantem a atribuição de bolsa de estudos.

1.2. Em cumprimento à Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, o Programa adotará uma política de ações afirmativas, podendo oferecer pelo menos 45% (QUARENTA E CINCO por cento) das vagas aos/às candidatos/candidatas aprovados/aprovadas pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas, pessoas trans (transgênero, transexuais e travestis); e 5% (CINCO por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição, será oferecida a todos/as os/as candidatos/candidatas a opção de concorrer às vagas deste adicional, condicionada à autodeclaração como pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas, pessoas trans (transgênero, transexuais travestis) e pessoas com deficiência. A autodeclaração será informada no formulário de inscrição, na opção:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de acesso por ações afirmativas do Programa, destinado aos/às candidatos pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas e/ou pessoas trans (transgênero, transexuais e travestis), declarando-me preto/preta, pardo/parda, indígena e/ou, pessoas trans (transgênero, transexuais e travestis)
- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de acesso por ações afirmativas do Programa, destinado às pessoas com deficiência, declarando-me pessoa com deficiência.

1.3. Os/as candidatos/candidatas que optarem por participar da Política de acesso por ações afirmativas do Programa serão definidos e definidas como optantes.

1.4. Os/as candidatos/candidatas não-optantes e optantes - autoidentificados/autoidentificadas como pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas, pessoas trans (transgênero, transexuais e, travestis) e/ou pessoas com deficiência - obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital. No entanto, enquanto para candidatos/candidatas não-optantes a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 7,0 (sete), para candidatos/candidatas optantes - autoidentificados/autoidentificadas como pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas, transexuais, travestis ou pessoas com deficiência - a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 5,0 (cinco).

1.5. O resultado final será homologado pelas instâncias superiores da Universidade e divulgado pelo site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br/>

1.6. Ao término de todo o processo seletivo, todas as vagas poderão ou não ser ocupadas de acordo com a nota de corte (item 1.4) do edital.

1.7. Os/as candidatos/candidatas que se identificarem como pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas, trans (transgênero, transexuais e, travestis), e/ou pessoas com deficiências que obtiverem a nota igual ou maior a sete (7,0) poderão concorrer às vagas de ampla concorrência.

1.8. Serão eliminadas/as os/as candidatos/candidatas cujas autodeclarações não forem confirmadas pelo procedimento de heteroidentificação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ainda que tenham obtido notas suficientes para aprovação às vagas de ampla concorrência.

1.8.1. Os optantes autodeclarados pretos/pretas e pardos/pardas serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo do Programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para o cumprimento da Política de ações afirmativas. As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

1.8.2 - No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, devidamente registrada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas ou órgão equivalente, indicando o vínculo à comunidade indígena à qual o optante pertence. Tal pertencimento deve também ser relatado em memorial, cuja trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.) deve ser descrita.

1.8.3. No caso de pessoas optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- a) O laudo médico deverá ser legível, a fim de possibilitar a plena leitura, contendo: data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) As pessoas optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional de Doenças (CID) - e a acuidade visual, conforme Escala de Snellen.
- c) As pessoas optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o exame de audiometria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas no período de 24 de julho de 2023 a 25 de agosto de 2023, das 10:00 às 15:30 horas, na secretaria do curso, à Av. Pasteur 250 - Pavilhão Nilton Campos, 2º andar, Urca, CEP nº 22290-902. Os/as candidatos/candidatas poderão também realizar suas inscrições por meio de procuração ou pelo correio. Sendo por procuração, a documentação deverá estar completa e a ficha de inscrição preenchida e assinada pelo/a interessado/interessada (digitalizado). Caso seja via correio, o/a interessado/interessada deverá postar via SEDEX com aviso de recebimento, contendo toda a documentação solicitada. A comprovação da data da postagem - que deverá ocorrer até a data de 16 de agosto de 2023 - será o carimbo do correio. Neste caso, o requerimento precisa ser entregue preenchido e assinado pelo/a interessado/interessada. Em todos os casos, o/a candidato/candidata deverá entregar os documentos exigidos pelo edital (item 3), bem como o formulário preenchido corretamente. A documentação incompleta ocasionará a não efetivação da inscrição do/a interessado/interessada no processo seletivo do Programa.

2.2. No formulário de inscrição consta o termo de ciência e concordância dos termos do edital, que deverá ser assinado pelos/as candidatos/candidatas.

2.3. Todas as informações pertinentes ao processo seletivo estarão no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>.

2.4. Será de responsabilidade exclusiva do/a candidato/candidata o acompanhamento dos prazos e possíveis atualizações do cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

3.1. O requerimento de inscrição, disponível no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) Cópia autenticada do diploma de Curso de Graduação nas modalidades bacharel, psicólogo ou Licenciatura em Psicologia ou áreas afins, fornecido pela instituição onde se graduou. Serão aceitas declarações de que o diploma se encontra em fase de confecção, bem como declarações emitidas pela instituição de origem, em que estejam claramente indicadas a possibilidade de o/a candidato/candidata vir a concluir o curso antes do período da matrícula (Previsão - 04 de março de 2024), caso seja aprovado/aprovada no processo seletivo
- b) 02 (duas) cópias do Histórico do curso de Graduação.
- c) 02 (duas) vias do Currículo (preferencialmente o LATTES - sem comprovantes).
- d) 02 (dois) exemplares do anteprojeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo/a candidato/candidata. O anteprojeto deverá estar vinculado necessariamente a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado à área de interesse do/a orientador/orientadora pretendido/preendida, docente do Programa. Informações estão disponíveis no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>. O anteprojeto de pesquisa deve conter:

apresentação, justificativa, problema de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. Não deverá ultrapassar 10 páginas, tamanho A4, sendo o texto formatado com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens de 2,5 em todos os lados. O Anteprojeto não deve ter qualquer identificação direta ou indireta do candidato, para preservar a avaliação cega pela banca. Os anteprojetos devem ser entregues envelopados (um anteprojeto em cada envelope). No envelope deverá conter apenas o nome do anteprojeto, o curso em que está concorrendo à vaga (mestrado) e o nome do/a orientador/orientadora pretendido/preendida. No ato da inscrição será atribuído ao/a candidato/a um número identificador que será utilizado na avaliação dos projetos e nas provas escritas. É de responsabilidade do candidato saber seu número de inscrição para poder realizar as provas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo envolverá:

- Avaliação do anteprojeto de pesquisa elaborado pela candidata ou pelo candidato.
- Prova escrita de conteúdo relativo à linha de pesquisa na qual a candidata ou o candidato pretende ingressar. A bibliografia indicada e o conteúdo programático para a prova escrita de cada linha de pesquisa encontra-se no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>
- Provas de línguas estrangeiras, para as quais será permitido o uso de dicionário impresso (a tradução de um texto).
- Prova oral.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Etapa 1: Anteprojeto.

5.2. Etapa 2: Prova escrita.

5.3. Etapa 3: Prova de línguas.

5.4. Etapa 4 Prova oral.

5.5. As quatro etapas do processo seletivo são eliminatórias.

5.6. Os/as candidatos/candidatas ao ingresso no curso de Mestrado deverão escolher uma entre as seguintes três línguas: inglês, francês e espanhol.

5.7. A cada etapa será divulgada no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br> a lista dos/das candidatos convocados/candidatas convocadas para as provas subsequentes.

5.8. O não-comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato ou da candidata.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Análise do anteprojeto

- Coerência e pertinência do anteprojeto da candidata e do candidato aos temas de pesquisa da/o orientador/a pretendida/o;
- Revisão de literatura com problematização do tema proposto, justificativa e análise crítica;
- Descrição do problema a ser pesquisado e definição dos objetivos da investigação, com apresentação da metodologia, cronograma e referências bibliográficas;
- Coerência teórico-metodológica;
- Clareza argumentativa;
- Viabilidade de execução do projeto.

6.2 Prova escrita

- Conhecimento teórico-metodológico afim à linha de pesquisa e à temática de pesquisa da orientadora ou do orientador pretendido;
- Consistência e coesão entre as respostas e as questões propostas;
- Coerência e coesão do texto escrito;
- Correção dos aspectos formais do texto: gramática e ortografia.

6.3 Prova de línguas

- Compreensão instrumental da língua, demonstrada através da precisão da tradução realizada de um texto acadêmico em Psicologia;
- Correção dos aspectos formais do texto traduzido: gramática e ortografia.

6.4 Prova oral

- Domínio teórico-metodológico do campo problemático apresentado no anteprojeto;
- Conhecimento teórico-metodológico afim à linha de pesquisa;
- Disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- Coerência e pertinência qualitativa de sua formação anterior com a linha de pesquisa à qual o candidato se propõe, bem como aos interesses de pesquisa e atividades do orientador pretendido.

6.5 As notas de cada etapa do processo seletivo terão os seguintes pesos: anteprojeto (peso 3), prova escrita (peso 3), prova de línguas (peso 1), prova oral (peso 3).

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1 As comissões avaliadoras serão compostas por membros efetivos e suplentes, de acordo com as Linhas de Pesquisa às quais estão vinculados os professores-orientadores.

7.2. A comissão avaliadora será composta por dois/duas professores/as da Linha de Pesquisa do orientador/orientadora pretendido/preendida.

7.3 A comissão indicada para cada candidato/a será definida de acordo com a natureza do projeto

Linha de Pesquisa Cognição e Subjetividade

- Amanda Londero
- Ana Cunha -
- Beatriz Sancovschi
- Marcos Aguiar
- Pedro Paulo Pires
- Rodolfo Ribas
- Rosinda Martins
- Virginia Kastrup

Linha de Pesquisa Processos Psicossociais, Históricos e Coletivos

- Arthur Ferreira
- Fernando Gastal
- Francisco Portugal
- João Batista
- Mônica Alvim
- Rosa Pedro
- Pedro Paulo Bicalho.

Linha de Pesquisa Subjetividade, Cultura e Práticas Clínicas

- Cláudia Henschel
- Cristiana Carneiro
- Lucia Rabello
- Perla Klautau

Língua estrangeira

- Francês: Cristiana Carneiro e Arthur Ferreira
- Inglês: Rodolfo Ribas e Rosinda Martins
- Espanhol: Beatriz Sancovschi e Fernando Gastal

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Os/as candidatos/candidatas poderão interpor recursos até 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, mediante requerimento disponível no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo e que não estiverem de acordo com o item 8.2 do edital.

8.2. Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos/as candidatos/candidatas nos prazos previstos no calendário deste Edital, diretamente na Secretaria do PPGP no horário de 10:00 às 15:30 horas. O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e com as seguintes características:

- deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;
- deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- devem constar: nome (legível), assinatura, curso para qual pleiteia a vaga (mestrado), nome do/a orientador/orientadora pretendido/preendida e data.

8.3. Os recursos serão julgados por uma comissão revisora, composta por integrantes da banca examinadora e por representante da coordenação do Programa, todos membros do Corpo Docente do Programa.

8.4. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>, obedecendo aos prazos previstos no calendário deste Edital.

9- CALENDÁRIO DAS PROVAS

Inscrição de Candidatos	24/07 a 25/08/2023	10:00 - 15:30 horas
Divulgação resultado site - Anteprojetos	20/09/2023	Após às 17:00 horas
Recursos Anteprojetos	21 e 22/09/2023	10:00 - 15:30 horas
Divulgação resultado recursos site - Anteprojeto	25/09/2023	Após às 17:00 horas
2ª Etapa Prova Escrita Linha (manhã)	06/10/2023	9:30 - 12:30 horas
2ª Etapa Prova Língua (tarde)	06/10/2023	13:30 - 16:30 horas
Divulgação resultado site - Provas (linha e proficiência)	25/10/2023	Após às 17:00 horas
Resultado com agendamento da prova oral		
Recursos - provas	26 e 27/10/2023	10:00 - 15:30 horas



Divulgação resultado recursos site - Provas (linha e proficiência) Resultado com agendamento da prova oral	30/10/2023	Após às 17:00 horas
Prova Oral	31/10/23	8:00 - 17:00 horas
	01/11/23	
	06/11/23	
	07/11/23	
Divulgação resultado site - Prova oral	08/11/2023	Após às 17:00 horas
Recurso - Prova oral	09 e 10/11/2023	10:00 - 17:00 horas
Divulgação resultado recurso site - Prova oral	13/11/2023	Após às 17:00 horas
Pedido à Comissão Heteroidentificação UFRJ para análise de documentos - entrevista	14/11/2023	Comissão avaliadora da UFRJ

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para a realização das provas, as/os candidatos/candidatas deverão trazer documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta e corretivo.

10.2. Será divulgado o resultado final contendo a lista dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, com os respectivos conceitos, no dia 08 de novembro de 2023, após as 17:00 h, no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>.

10.3. Após a divulgação dos resultados finais, a documentação dos/as candidatos não selecionados e das candidatas não selecionadas ficará à disposição dos/as interessados/as, na secretaria do Programa, com exceção da ficha de inscrição, até o final de novembro. Após esse prazo, o material será destruído.

10.4. Os resultados finais de que trata este edital referem-se estritamente ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia - curso de mestrado. A distribuição das bolsas porventura existentes será regulamentada por normativos específicos.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

Coordenador - João Batista de Oliveira Ferreira
Diretora - Ana Cristina Barros da Cunha

EDITAL Nº 777, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.229941/2023-10

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS DE DOUTORADO - 2023-2024

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Ana Cristina Barros da Cunha, e de acordo com a legislação e regimentos em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Doutorado em Psicologia.

1. DAS VAGAS

1.1. O PPGP/IP/UFRJ, doravante referido como Programa, disponibilizará até 6 (seis) vagas para a Linha de Pesquisa Cognição, Desenvolvimento e Subjetividade, até 2 (duas) vagas para a Linha de Pesquisa Processos Psicossociais, Históricos e Coletivos e até 4 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa Subjetividade, Cultura e Práticas Clínica, no curso de doutorado, que serão preenchidas por ordem de classificação das aprovadas e dos aprovados. O Programa enfatiza que a aprovação e classificação não garante a atribuição de bolsa de estudos.

1.2. Em cumprimento à Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, o Programa adotará uma política de ações afirmativas, podendo oferecer pelo menos 45% (QUARENTA E CINCO por cento) das vagas aos/às candidatos/candidatas aprovados/aprovadas pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas, pessoas trans (transgênero, transexuais e travestis); e 5% (CINCO por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição, será oferecida a todos/as os/as candidatos/candidatas a opção de concorrer às vagas deste adicional, condicionada à autodeclaração como pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas, pessoas trans (transgênero, transexuais e travestis) e pessoas com deficiência. A autodeclaração será informada no formulário de inscrição, na opção:

() Concurrerei ao adicional de vagas da Política de acesso por ações afirmativas do Programa, destinado aos/às candidatos pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas e/ou pessoas trans (transgênero, transexuais e travestis), declarando-me preto/preta, pardo/parda, indígena e/ou, pessoas trans (transgênero, transexuais e travestis)

() Concurrerei ao adicional de vagas da Política de acesso por ações afirmativas do Programa, destinado às pessoas com deficiência, declarando-me pessoa com deficiência.

1.3. Os/as candidatos/candidatas que optarem por participar da Política de acesso por ações afirmativas do Programa serão definidos e definidas como optantes.

1.4. Os/as candidatos/candidatas não-optantes e optantes - autoidentificados/autoidentificadas como pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas, pessoas trans (transgênero, transexuais e, travestis) e/ou pessoas com deficiência - obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital. No entanto, enquanto para candidatos/candidatas não-optantes a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 7,0 (sete), para candidatos/candidatas optantes - autoidentificados/autoidentificadas como pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas, transexuais, travestis ou pessoas com deficiência - a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 5,0 (cinco).

1.5. O resultado final será homologado pelas instâncias superiores da Universidade e divulgado pelo site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br/>

1.6. Ao término de todo o processo seletivo, todas as vagas poderão ou não ser ocupadas de acordo com a nota de corte (item 1.4) do edital.

1.7. Os/as candidatos/candidatas que se identificarem como pretos/pretas, pardos/pardas, indígenas, trans (transgênero, transexuais e, travestis), e/ou pessoas com deficiências que obtiverem a nota igual ou maior a sete (7,0) poderão concorrer às vagas de ampla concorrência.

1.8. Serão eliminados/as os/as candidatos/candidatas cujas autodeclarações não forem confirmadas pelo procedimento de heteroidentificação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ainda que tenham obtido notas suficientes para aprovação às vagas de ampla concorrência.

1.8.1. Os optantes autodeclarados pretos/pretas e pardos/pardas serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo do Programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para o cumprimento da Política de ações afirmativas. As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

1.8.2 - No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, devidamente registrada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas ou órgão equivalente, indicando o vínculo à comunidade indígena à qual o optante pertence. Tal pertencimento deve também ser relatado em memorial, cuja trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.) deve ser descrita.

1.8.3. No caso de pessoas optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- a) O laudo médico deverá ser legível, a fim de possibilitar a plena leitura, contendo: data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) As pessoas optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional de Doenças (CID) - e a acuidade visual, conforme Escala de Snellen.
- c) As pessoas optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o exame de audiometria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas no período de 24 de julho de 2023 a 25 de agosto de 2023, das 10:00 às 15:30 horas, na secretaria do curso, à Av. Pasteur 250 - Pavilhão Nilton Campos, 2º andar, Urca, CEP nº 22290-902. Os/as candidatos/candidatas poderão também realizar suas inscrições por meio de procuração ou pelo correio. Sendo por procuração, a documentação deverá estar completa e a ficha de inscrição preenchida e assinada pelo/a interessado/interessada (digitalizado). Caso seja via correio, o/a interessado/interessada deverá postar via SEDEX com aviso de recebimento, contendo toda a documentação solicitada. A comprovação da data da postagem - que deverá ocorrer até a data de 16 de agosto de 2023 - será o carimbo do correio. Neste caso, o requerimento precisa ser entregue preenchido e assinado pelo/a interessado/interessada. Em todos os casos, o/a candidato/candidata deverá entregar os documentos exigidos pelo edital (item 3), bem como o formulário preenchido corretamente. A documentação incompleta ocasionará a não efetivação da inscrição do/a interessado/interessada no processo seletivo do Programa.



2.2. No formulário de inscrição consta o termo de ciência e concordância dos termos do edital, que deverá ser assinado pelos/as candidatos/candidatas.

2.3. Todas as informações pertinentes ao processo seletivo estarão no site do Programa: <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>.

2.4. Será de responsabilidade exclusiva do/a candidato/candidata o acompanhamento dos prazos e possíveis atualizações do cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

3.1. O requerimento de inscrição, disponível no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br> deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do diploma de Curso de Graduação ou Licenciatura em Psicologia ou áreas afins, fornecido pela instituição onde se graduou.
- b) Cópia autenticada do diploma de Mestrado em Psicologia ou áreas afins, ou ata de defesa do curso correspondente fornecido pela instituição de origem. Serão aceitas declarações de que o diploma se encontra em fase de confecção, bem como declarações emitidas pela instituição de origem, em que esteja claramente indicada a possibilidade de o candidato/candidata vir a defender sua dissertação antes do período da matrícula (Previsão - 04 de março de 2024), caso seja aprovado/aprovada no processo seletivo.
- c) 02 (duas) cópias do Histórico dos cursos de Graduação e de Mestrado.
- d) 02 (duas) vias do Curriculum (preferencialmente o LATTES - sem comprovantes)
- e) 02 (dois) exemplares do anteprojeto de pesquisa a ser desenvolvido pela candidata ou pelo candidato. O anteprojeto deverá estar vinculado necessariamente a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado à área de interesse da orientadora pretendida ou do orientador pretendido, docente do Programa, informações que estão disponíveis na página do programa pospsi.psicologia.ufrj.br. O anteprojeto de pesquisa deve conter: apresentação, justificativa, problema de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. Não deverá ultrapassar 15 páginas, tamanho A4, sendo o texto formatado com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens de 2,5 em todos os lados. O Anteprojeto não deve ter qualquer identificação direta ou indireta do candidato, para preservar a avaliação cega pela banca. Os anteprojetos devem ser entregues envelopados (um anteprojeto em cada envelope). No envelope deverá conter apenas o nome do anteprojeto, o curso em que está concorrendo à vaga (mestrado) e o nome do/a orientador/orientadora pretendido/pretendida. No ato da inscrição será atribuído ao/a candidato/a um número identificador que será utilizado na avaliação dos projetos e nas provas escritas. É de responsabilidade do candidato saber seu número de inscrição para poder realizar as provas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo envolverá:

- a) Avaliação do anteprojeto de pesquisa elaborado pela candidata ou pelo candidato.
- b) Prova escrita de conteúdo relativo à linha de pesquisa na qual a candidata ou o candidato pretende ingressar. A bibliografia indicada e o conteúdo programático para a prova escrita de cada linha de pesquisa encontra-se no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>
- c) Provas de línguas estrangeiras, para as quais será permitido o uso de dicionário impresso (a tradução de um texto).
- d) Prova oral.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Etapa 1 : Anteprojeto.

5.2. Etapa 2: Prova escrita.

5.3. Etapa 3: Prova de línguas.

5.4. Etapa 4 Prova oral

5.5. As quatro etapas do processo seletivo são eliminatórias.

5.6. Os candidatos/candidatas ao ingresso no curso de Doutorado deverão escolher duas dentre três línguas, a saber, inglês, francês e espanhol. A mesma ou o mesmo poderão obter isenção de uma das provas de línguas desde que apresente declaração comprobatória de aprovação emitida pela instituição na qual realizou o Mestrado no interstício de até 5 anos.

Os candidatos/candidatas não podem optar pela mesma língua escolhida para ingresso no mestrado.

5.7. A cada etapa será divulgada no site a lista das candidatas convocadas e dos candidatos convocados para as provas subsequentes.

5.8. O não-comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implica a eliminação automática da candidata ou do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Análise do anteprojeto

- a) Coerência e pertinência do anteprojeto da candidata e do candidato aos temas de pesquisa da orientadora pretendida e do orientador pretendido;
- b) Revisão de literatura com problematização do tema proposto e sua análise crítica;
- c) Descrição do problema a ser pesquisado e definição dos objetivos da investigação;
- d) Clareza argumentativa;
- e) Coerência teórico-metodológica;
- f) Viabilidade de execução do projeto;

6.2 Prova escrita

- a) Conhecimento teórico-metodológico afim à linha de pesquisa e à temática de pesquisa da orientadora pretendida ou do orientador pretendido;
- b) Consistência e coesão entre as respostas e as questões propostas;
- c) Coerência e coesão do texto escrito;
- d) Correção dos aspectos formais do texto: gramática e ortografia.

6.3 Prova de línguas

- a) Compreensão instrumental da língua, demonstrada através da precisão da tradução realizada de um texto acadêmico em Psicologia;
- b) Correção dos aspectos formais do texto traduzido: gramática e ortografia.

6.4 Prova oral

- a) Domínio teórico-metodológico do campo problemático apresentado no anteprojeto;
- b) Conhecimento teórico-metodológico afim à linha de pesquisa;
- c) Disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- d) Coerência e pertinência qualitativa de sua formação anterior com a linha de pesquisa à qual o candidato se propõe bem como aos interesses de pesquisa e atividades do orientador pretendido.

6.5 As notas de cada etapa do processo seletivo terão os seguintes pesos: anteprojeto (peso 3), prova escrita (peso 3), prova de línguas (peso 1), prova oral (peso 3).

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1 As comissões avaliadoras serão compostas por membros efetivos e suplentes, de acordo com as Linhas de Pesquisa às quais estão vinculados os professores-orientadores.

7.2. A comissão avaliadora será composta por dois/duas professores/as da Linha de Pesquisa do orientador/orientadora pretendido/pretendida.

7.3 A comissão indicada para cada candidato/a será definida de acordo com a natureza do projeto

Linha de Pesquisa Cognição e Subjetividade

- Amanda Londero
- Ana Cunha -
- Beatriz Sancosvchi
- Marcos Aguiar
- Pedro Paulo Pires
- Rodolfo Ribas
- Rosinda Martins
- Virginia Kastrup

Linha de Pesquisa Processos Psicossociais, Históricos e Coletivos

- Arthur Ferreira
- Fernando Gastal
- Francisco Portugal
- João Batista
- Mônica Alvim
- Rosa Pedro
- Pedro Paulo Bicalho.

Linha de Pesquisa Subjetividade, Cultura e Práticas Clínicas

- Cláudia Henschel
- Cristiana Carneiro
- Lucia Rabello
- Perla Klautau

Língua estrangeira

- Francês: Cristiana Carneiro e Arthur Ferreira
- Inglês: Rodolfo Ribas e Rosinda Martins
- Espanhol: Beatriz Sancosvchi e Fernando Gastal

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Os/as candidatos/candidatas poderão interpor recursos até 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, mediante requerimento disponível no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo e que não estiverem de acordo com o item 8.2 do edital.



8.2. Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos/as candidatos/candidatas nos prazos previstos no calendário deste Edital, diretamente na Secretaria do PPGP no horário de 10:00 às 15:30 horas. O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e com as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) devem constar: nome (legível), assinatura, curso para qual pleiteia a vaga (mestrado), nome do/a orientador/orientadora pretendido/preendida e data.

8.3. Os recursos serão julgados por uma comissão revisora, composta por integrantes da banca examinadora e por representante da coordenação do Programa, todos membros do Corpo Docente do Programa.

8.4. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>, obedecendo aos prazos previstos no calendário deste Edital.

9- CALENDÁRIO DAS PROVAS

Inscrição de Candidatos	24/07 a 25/08/2023	10:00 - 15:30 horas
Divulgação resultado site - Anteprojetos	20/09/2023	Após às 17:00 horas
Recursos Anteprojetos	21 e 22/09/2023	10:00 - 15:30 horas
Divulgação resultado recursos site - Anteprojeto	25/09/2023	Após às 17:00 horas
2ª Etapa Prova Escrita Linha (manhã)	06/10/2023	9:30 - 12:30 horas
2ª Etapa Prova Língua (tarde)	06/10/2023	13:30 - 16:30 horas
Divulgação resultado site - Provas (linha e proficiência) Resultado com agendamento da prova oral	25/10/2023	Após às 17:00 horas
Recursos - provas	26 e 27/10/2023	10:00 - 15:30 horas
Divulgação resultado recursos site - Provas (linha e proficiência) Resultado com agendamento da prova oral	30/10/2023	Após às 17:00 horas
Prova Oral	31/10/23	8:00 - 17:00 horas
	01/11/23	
	06/11/23	
	07/11/23	
Divulgação resultado site - Prova oral	08/11/2023	Após às 17:00 horas
Recurso - Prova oral	09 e 10/11/2023	10:00 - 17:00 horas
Divulgação resultado recurso site - Prova oral	13/11/2023	Após às 17:00 horas
Pedido à Comissão Heteroidentificação UFRJ para análise de documentos - entrevista	14/11/2023	Comissão avaliadora da UFRJ

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para a realização das provas, as/os candidatos/candidatas deverão trazer documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta e corretivo.

10.2. Será divulgado o resultado final contendo a lista dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, com os respectivos conceitos, no dia 08 de novembro de 2023, após as 17:00 h, no site do Programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>.

10.3. Após a divulgação dos resultados finais, a documentação dos/as candidatos não selecionados e das candidatas não selecionadas ficará à disposição dos/as interessados/as, na secretaria do Programa, com exceção da ficha de inscrição, até o final de novembro. Após esse prazo, o material será destruído.

10.4. Os resultados finais de que trata este edital referem-se estritamente ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia - curso de mestrado. A distribuição das bolsas porventura existentes será regulamentada por normativos específicos.

Coordenador - João Batista de Oliveira Ferreira
Diretora - Ana Cristina Barros da Cunha

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

EDITAL Nº 785, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.212770/2023-90 - 2ª Retificação

O Decano em exercício do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), Prof. João Luiz Simas Pereira de Souza Pondé, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 11.373, de 29 de novembro de 2022, publicada no BUFRJ nº 49, de 08 de dezembro de 2022, resolve:

I. Prorrogar até o dia 10/07/2023 (segunda-feira) o prazo para a inscrição dos candidatos na presente eleição.

II. Retificar o Anexo II - Calendário Eleitoral, conforme quadro abaixo:

ATOS	DATA
Homologação do Regimento Eleitoral	19/06
Inscrição dos candidatos	04 a 10/7
Homologação das inscrições e divulgação aos candidatos	10/7, após o encerramento das inscrições dos candidatos
Prazo para recurso do indeferimento de inscrição	11/7
Realização da votação	13 e 14/7
Divulgação da apuração	15/7
Prazo para recursos	17/7, até as 9 horas
Homologação pelo Conselho de Coordenação	17/7

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 5555, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Daniela Abrantes Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1559642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023, para participação em banca de concurso na Universidade Federal Fluminense(UFF) em Niterói/RJ, conforme processo 23079.227033/2023-91.

PORTARIA Nº 5557, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Vanessa Brulon Soares, Matrícula SIAPE nº 1924632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023, para participação em banca de concurso na Universidade Federal Fluminense (UFF) em Niterói/RJ, conforme processo 23079.227034/2023-36.

PORTARIA Nº 6554, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve designar a professora Kelyane da Silva, para a função de Vice-Coordenadora da Incubadora de Negócios de Impacto Social e Ambiental (Inyaga), conforme processo 23079.205317/2023-27.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6588, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve:

Retificar a portaria 6187 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ(BUFRJ) em 26/06/2023:

Onde se lê:

- Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, professor(a) do magistério superior (Presidente);
- Boris Asrilhant, professor(a) do magistério superior;
- Anderson Betti Frare, professor(a) do magistério superior;
- Delana Galdino de Oliviera, professor(a) do magistério superior;
- Gabriela dos Santos Machado, tecnico(a) em assuntos educacionais;
- Maria de Fátima Bruno de Faria, professor(a) do magistério superior;
- Marianna Zattar Barra Ribeiro, professor(a) do magistério superior;
- Oscar Lewandowski, professor(a) do magistério superior e;
- Thais de Oliveira Carvalho, assistente em administração.

Leia-se:

- Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, professor(a) do magistério superior (Presidente);
- Anderson Betti Frare, professor(a) do magistério superior;
- Boris Asrilhant, professor(a) do magistério superior;
- Delana Galdino de Oliveira, professor(a) do magistério superior;
- Gabriela dos Santos Machado, tecnico(a) em assuntos educacionais;
- Maria de Fátima Bruno de Faria, professor(a) do magistério superior;
- Marianna Zattar Barra Ribeiro, professor(a) do magistério superior;
- Oscar Lewandowski, professor(a) do magistério superior e;
- Thais de Oliveira Carvalho, assistente em administração.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6432, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do seguinte servidor:

Claudia Ferreira da Cruz, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 26/07/2023 a 28/07/2023, para participar do 23º USP International Conference on Accounting, em São Paulo/SP - com ônus conforme processo 23079.230426/2023-82.

PORTARIA Nº 6711, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Lucas Martins Dias Maragno, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no dia 07/07/2023, para participar da reunião de coordenadores de Programas de Pós-Graduação da Região Sudeste em São Paulo/SP, na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP), conforme processo 23079.232064/2023-64.

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6509, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 3576 de 18 de abril de 2023, publicada no BUFRJ eletrônico de 02 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar Antônio José Teixeira Martins, Professor de Magistério Superior, Daniel Capecchi Nunes, Professor de Magistério Superior e Bruno Hayroldes de Albuquerque, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de inquérito disciplinar a fim de apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo nº 23079.215721/2023-17."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6674, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a aprovação da Congregação, em reunião realizada aos 05 dias do mês de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Professor Titular IFCS/CFCH/UFRJ e Hélios Malebranche Olbrisch Freres Filho, Professor Associado, FACC/CCJE/UFRJ para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Adjunto III para Adjunto IV em nome do docente José Roberto Franco Xavier.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

EDITAL Nº 825, DE 05 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.227064/2023-42

CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES PRESENCIAIS DA CONGREGAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Bolonha, no uso de suas atribuições, após a homologação da Egrégia Congregação em 05 de julho de 2023, convoca eleição para representantes dos Professores Associados, 2 (duas) vagas, e seus respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos após a posse na primeira reunião ordinária do referido Colegiado.

Art. 1º Poderão candidatar-se à representação os docentes deste nível de carreira lotados na Faculdade Nacional de Direito e não licenciados.

Art. 2º A inscrição dos candidatos será feita por chapa, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, com indicação do nome completo e SIAPE do candidato titular e de seu suplente.

Parágrafo único - As chapas serão identificadas por número, atribuídos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão nos dias 10 e 11 de julho de 2023, por meio de e-mail para o endereço eletrônico gabinetediretor@direito.ufrj.br.

Parágrafo único - No dia 14 de julho, será publicado no site da FND as chapas que obtiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 4º A eleição ocorrerá nos dias 18 e 19 de julho das 9h às 17h presencialmente na sala da Congregação, no 3º andar.

§ 1º Poderão votar somente os docentes dessa categoria lotados na FND.

§ 2º Cada eleitor utilizará uma cédula e poderá votar em até 2 (duas) chapas.

Art. 5º O resultado das eleições será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia 26 de julho de 2023 em Reunião Ordinária da Congregação e por ela homologado.

Art. 6º A Comissão Eleitoral, que resolverá os casos omissos, será composta pelos servidores Marilson dos Santos Santana, Professor do Magistério Superior, Daniel Capecchi Nunes, Professor do Magistério Superior e Maria Laura dos Santos Honorato, Assistente em Administração sob a Presidência do primeiro.

ANEXO I - CRONOGRAMA

SUBMISSÃO À CONGREGAÇÃO DO EDITAL	05 de julho de 2023
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06 de julho de 2023- BUFRJ
PUBLICAÇÃO NO SITE E ENVIO DE E-MAILS	07 de julho de 2023
INSCRIÇÃO	10 e 11 de julho de 2023
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS	14 julho de 2023
ELEIÇÃO	18 e 19 de julho de 2023
HOMOLOGAÇÃO	26 de julho de 2023 - Congregação Ordinária



PORTARIA Nº 6510, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após homologação da Congregação em 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Determinar que a realização da colação de grau de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais em caráter extraordinário estará condicionada a apresentação do documento definitivo de nomeação para assumir cargo/função em empresa/órgão público.

§1º É preciso que o Boletim acadêmico do graduando esteja completo com toda a carga horária de curso.

§2º O graduando deve procurar a Secretaria de Graduação da FND para requerer a abertura de um requerimento de colação de grau extraordinária, juntando toda a documentação que comprove a necessidade da antecipação da cerimônia.

§3º O prazo mínimo para solicitação desta colação de grau em caráter extraordinário é de dez dias úteis.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2386 de 5 de abril 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

EDITAL Nº 831, DE 06 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.233263/2023-90

EDITAL Nº 831

DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO COPPEAD/UFRJ ARA O ANO LETIVO DE 2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso III do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Administração do COPPEAD/UFRJ, para o ano letivo de 2024.

1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, normas e orientações do COPPEAD.

1.3. O presente Edital foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto COPPEAD de Administração (CDIC) em 28 de junho de 2023.

1.4. Informações sobre o Curso de Doutorado do COPPEAD podem ser obtidas na página do Instituto na internet, através do endereço eletrônico <http://www.coppead.ufrj.br>, ou em sua Secretaria Acadêmica, situada na Rua Pascoal Lemme, nº 355 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-918, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de atendimento, das 9h às 12h e das 13h às 16h, pelo horário de Brasília.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição estará aberta no período de 17/07/2023 a 06/11/2023 e deverá ser realizada somente pela internet no sítio do COPPEAD em <http://www.coppead.ufrj.br>.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição existente no sítio do COPPEAD e apresentar os documentos descritos no item 4.2 do presente Edital, identificando o tema de pesquisa para a tese de doutorado. A indicação do tema constitui um compromisso do candidato de elaborar sua tese de doutorado no tema indicado.

2.3. Não serão aceitas inscrições nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios do Formulário de Inscrição e/ou quando o envio do formulário ocorrer após a meia-noite do dia 06 de novembro de 2023, horário de Brasília.

2.4. Ao finalizar a inscrição eletrônica, o candidato receberá uma mensagem eletrônica (e-mail) de comprovação do envio da inscrição, com o número de protocolo "DSC___", que deverá ser impresso e apresentado, juntamente com um documento de identidade, sempre que solicitado pelo COPPEAD.

3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas 22 (vinte e duas) vagas para a turma 2024 do Curso de Doutorado do COPPEAD, distribuídas nos seguintes temas de pesquisa:

- Empreendedorismo, Crescimento e Gestão de Organizações e Negócios: Desafios à Longevidade Saudável Organizacional, à Sustentabilidade do Ambiente, ao Bem-estar Social e à Felicidade dos Indivíduos (2 vagas - Profa. Denise Fleck)
- Energias Renováveis (2 vagas - Prof. Otávio Figueiredo)
- Estratégia, Inovação e Mídias Digitais (1 vaga - Prof. Paula Chimenti)
- Estudos de Cultura e Consumo (1 vaga - Profa. Leticia Casotti)
- Finanças, Contabilidade, Administração Pública (3 vagas - Prof. Rodrigo Leite)
- Gestão Estratégica da TI (1 vaga - Profa. Elaine Tavares)
- Gestão Pública/Política e Negócios Internacionais (2 vagas - Ariane Roder)
- Governo Eletrônico/Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Humanas (1 vaga - Profa. Marie Anne Macadar)
- Inovação Social e Negócios de Impacto, Inovação em Serviços e Servitização, Inovação na Gestão de Serviços de Saúde, Inovação na Gestão Pública e em Parceiras Público-Privadas (3 vagas - Prof. Eduardo Raupp)
- Liderança, Gestão de Pessoas, Diversidade e Inclusão (2 vagas - Profa. Liliane Furtado)
- Logística e Sustentabilidade (1 vaga - Profa. Vanessa Guimarães)
- Negócios Internacionais (1 vaga - Renato Cotta de Mello)
- Operações de Serviços em Organizações de Saúde (1 vaga - Profa. Claudia Araujo)

3.2. Seguindo a Resolução CEPG 118/22, visando o estabelecimento de política de ação afirmativa, vinte por cento (20%) das vagas totais do edital serão ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas; e cinco por cento (5%) das vagas totais do edital serão ofertadas para pessoas com deficiência (PcD).

3.3. Na hipótese de não haver optantes de ações afirmativas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

3.4. Em cada ano, o número de vagas ofertadas para o Curso de Doutorado estará condicionado à capacidade de orientação do corpo docente do COPPEAD, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006), e ao número de vaga definido no item 3.1 do presente Edital.

3.5. O CDIC poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no item 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme o previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos poderão concorrer às vagas do Doutorado do COPPEAD optando entre as seguintes opções:

- (a) Apresentando resultado do Teste da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração - ANPAD, e de um dos seguintes testes de proficiência de inglês: TOEFL IBT, IELTS Academic ou Cambridge English Scale. Informações específicas sobre os testes podem ser encontradas na Internet nas páginas: <http://www.anpad.org.br> e <https://www.ets.org/pt/toefl/>; <https://www.ielts.org>; <https://www.cambridgeenglish.org>. Os testes ANPAD, TOEFL IBT E IETLS Academic devem ser realizados dentro do prazo de dois anos de validade, a contar retroativamente do término das inscrições. O teste Cambridge English Scale não possui data de validade; ou
- (b) Teste GMAT®, da "Graduate Management Admission Council®", realizado dentro do prazo de cinco anos de validade. Inscrições e informações específicas sobre o teste podem ser encontradas na internet na página: <http://www.mba.com/the-gmat.aspx>.
- (c) Se estrangeiro, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-bras. Informações específicas sobre o teste podem ser encontradas na Internet na página: <http://celpebras.inep.gov.br/celpebras/>. O certificado desse teste pode ser entregue excepcionalmente até o dia da matrícula, ficando essa condicionada à apresentação deste documento.

4.2. Para o processo seletivo, caso o candidato tenha optado pela realização das provas ANPAD e de proficiência em inglês, serão considerados os candidatos obtiverem pontuação igual ou maior que: 325 (trezentos e cinquenta) pontos no teste ANPAD e pontuação igual ou maior que 72 (sessenta e dois) pontos no TOEFL IBT, pontuação igual ou maior que 4.5 (quatro e meio) no IELTS Academic ou pontuação igual ou maior que 150 (cento e cinquenta) no Cambridge English Scale. Caso o candidato tenha optado pela realização da prova GMAT, serão considerados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que 480 (quatrocentos e oitenta) pontos. Candidatos que apresentem resultados com pontuação inferior nestes exames ou que não

apresentem o resultado dos testes de proficiência em inglês quando tiver optado pela prova da ANPAD serão eliminados do processo seletivo.

4.3. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, identificar o tema de pesquisa para a tese de doutorado e apresentar os seguintes documentos:

- Resultados dos Testes ANPAD e de proficiência em inglês;
- **Curriculum vitae** atualizado no formato LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Projeto de Tese de Doutorado (PTD) em uma via. O PTD deverá ter entre 20 e 30 páginas, observando-se as informações sobre padrões, estruturação e formatação presentes no documento “Instruções para Elaboração de Projeto de Tese de Doutorado”, disponível no site <http://www.coppead.ufrj.br>.

4.4. O resultado final do processo seletivo levará em consideração os resultados dos testes ANPAD e de proficiência em inglês ou GMAT e a adequação do Projeto de Tese de Doutorado ao tema de pesquisa selecionado.

4.5. Os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com o que lhe posicionar melhor na classificação do processo seletivo.

4.6. Na hipótese de não haver optantes de ações afirmativas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo será tomado público pelo COPPEAD até 15 de dezembro de 2023, por meio de lista nominal dos candidatos aprovados, e divulgado em seu sítio <http://www.coppead.ufrj.br/pt-br/doutorado>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Da decisão da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CDPG) caberá recurso administrativo ao Conselho Deliberativo do COPPEAD (CDIC), instância superior do COPPEAD, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da divulgação do resultado na página do Instituto na internet, observado o disposto nas Regulamentações da UFRJ, anexas às Resoluções do CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006 e Nº 3, de 11 de dezembro de 2009.

6.2. Das decisões do Conselho Deliberativo do COPPEAD (CDIC) caberá recurso dirigido à Comissão de Ensino para Pós-Graduados (CEPG/UFRJ), instância máxima universitária para decidir sobre assuntos acadêmicos relativos ao processo seletivo, observado o disposto nas Regulamentações da UFRJ, anexas às Resoluções do CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006 e Nº3, de 11 de dezembro de 2009.

6.3. O recurso administrativo interposto contra decisão da CDPG sobre os resultados obtidos pelo candidato no processo seletivo tem efeito devolutivo e não suspende o processo seletivo.

7. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. As normas sobre o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos são apresentadas na resolução AUTOSUNI 24/2020.

7.2. As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, para confirmação da condição de pessoa preta ou parda.

7.3. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

7.4. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID - Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.

c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID - Classificação Internacional de Doença e o exame de audiometria.

7.5. Candidatos que tenham aplicado para as vagas de ação afirmativa e não apresentem confirmação da condição de pessoa preta ou parda no processo de heteroidentificação ou documentos que confirmem a condição de indígena ou PcD antes do prazo final para matrícula de candidatos de ação afirmativa serão desclassificados e eliminados do processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula até o dia 10 de janeiro de 2023, enviando para o endereço eletrônico academicoffice@coppead.ufrj.br a documentação a seguir:

- Foto 3x4;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação e do mestrado (se houver);
- Cópia autenticada, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e de mestrado (se houver);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio.
- Cópia do comprovante de residência;

No caso de candidatos que concorreram pela política de ação afirmativa, documentação de confirmação da condição de preto, pardo, indígena ou PcD. No caso dos candidatos pretos e pardos, a heteroidentificação fica sujeita ao calendário da Comissão de heteroidentificação da UFRJ. Nesse caso, todos os documentos para matrícula devem ser entregues, como os dos demais candidatos, e a confirmação da heteroidentificação pode ser entregue assim que a verificação ocorrer, ficando a conclusão e a confirmação da matrícula sujeitas à comprovação por documento emitido por essa Comissão.

8.2. A não apresentação do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação por ocasião da matrícula resultará na desclassificação do candidato. O certificado de conclusão deverá atestar que o aluno concluiu todos os requisitos necessários para a obtenção do diploma.

8.3. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria Acadêmica, da confirmação da entrega de todos os documentos por ele enviados até o encerramento do prazo limite estabelecido no item 8.1 do presente Edital.

8.4. Os servidores públicos do COPPEAD têm fé pública e podem autenticar as cópias dos documentos informados no item 8.1, que exijam autenticação, desde que os originais sejam apresentados na Secretaria Acadêmica.

8.5 O candidato classificado que deixar de efetuar matrícula, até a data estabelecida no item 8.1 do presente Edital será considerado desistente, sendo eliminado do processo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação do Programa, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.

9.2. O Processo Seletivo, para o curso de doutorado do Instituto Coppead de Administração, objeto do presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2024.

9.3. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito, através de carta dirigida ao Coordenador da CDPG, datada e assinada pelo requerente, podendo ser digitalizada e enviada, através de arquivo em formato “pdf”, como anexo de mensagem eletrônica (e-mail), desde que o original seja protocolado na Secretaria Acadêmica do COPPEAD, ou postado nos Correios, nos endereços e horário de atendimento, especificados no presente Edital. Não serão admitidos requerimentos ou comunicações do candidato para entrega de documentos fora dos prazos limites estabelecidos no presente Edital.

9.4. Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, e divulgado na Secretaria Acadêmica do COPPEAD e em sua página na internet.

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa.

9.6. Em caso de divergências de tradução do texto deste edital em português e inglês, prevalecerá a versão em português.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

Otávio Henrique dos Santos Figueiredo

Diretor



ANEXO 01 – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATAS/OS COM DEFICIÊNCIA

MODELO SUGERIDO DE ATESTADO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME		DATA DE NASCIMENTO	
GÊNERO	NOME SOCIAL		
RG	UF/RG	CPF	TELEFONE
ENDEREÇO		Nº	CEP
BAIRRO	CIDADE	UF	E-MAIL

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL

NOME DO MÉDICO	REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)
LOCAL DO ATENDIMENTO	TELEFONE

INFORMAÇÕES MÉDICAS

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS / CID -10 (listar todos os códigos necessários)
Deficiência FÍSICA Deficiência AUDITIVA Deficiência VISUAL Deficiência INTELCTUAL Deficiência MÚLTIPLA Deficiência SURDO-CEGUEIRA Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo com CRM do Médico

Assinatura do candidato ou Representante legal

PUBLIC NOTICE Nº 831

FEDERAL UNIVERSITY OF RIO DE JANEIRO
COPPEAD - GRADUATE SCHOOL OF BUSINESS ADMINISTRATION
SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR THE STRICTO SENSU
DOCTORAL STUDIES COURSE IN BUSINESS ADMINISTRATION
COPPEAD/UFRJ GRADUATE STUDIES PROGRAM
FOR THE 2024 ACADEMIC YEAR

1. PREAMBLE

1.1. The Dean of the COPPEAD Graduate School of Business Administration (hereinafter called COPPEAD) at the Federal University of Rio de Janeiro (hereinafter called UFRJ), pursuant to the duties and responsibilities conferred thereon by Article 6, Item 3 of its Internal Regulations and in compliance with Article 12, Item I of the Regulations for the Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Studies Programs and the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Studies Programs (appended to CEPG Resolution Nº 3, dated December 11th, 2009), hereby announces to whomsoever it may concern that the application process is open for the selection of candidates for places in the Doctoral Studies Course in Business Administration at COPPEAD/UFRJ for the 2024 academic year.

1.2. This Public notice is governed by the pertinent university legislation, particularly Resolutions issued by the Brazilian Ministry of Education and Culture, the General Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies Programs issued by the UFRJ, the Resolutions issued by the Board of Education for Graduate Students (CEPG) issued by the UFRJ, the Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies Programs, and the rules and guidelines issued by COPPEAD.

1.3. This Public notice was approved by the Executive Board (CDIC) of the COPPEAD Graduate School of Business Administration on June 28th, 2023.

1.4. Information on the COPPEAD Doctoral Studies Course may be obtained from the website of this Institution at the following electronic address: <http://www.coppead.ufrj.br>, or through its Academic Office, at Rua Pascoal Lemme 355, Cidade Universitaria, Ilha do Fundão, Zip Code: 21.941-918, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro State, Brazil., on weekdays (Monday through Friday) from 9:00 a.m. to 12:00 and from 1:00 p.m. to 4:00 p.m., Brasilia time.

2. APPLICATIONS

2.1. Applications will be accepted between July 17th, 2023 and November 06th, 2023, submitted only through the COPPEAD website at: <http://www.coppead.ufrj.br>.

2.2. When submitting their applications, candidates must complete the Application Form on the COPPEAD website and present the documents described in Item 4.2 of this Public notice, identifying the research topic for the Doctoral Thesis. The indication of the research topic constitutes a commitment by the candidate to write a Doctoral Thesis on the indicated topic.

2.3. Applications will not be accepted should the mandatory fields on the Application Form not be completed, and/or if the form is submitted after midnight on November 06th, 2023, Brasilia time.

2.4. On completion and submission of the electronic application form, candidates will receive an email message confirming the submission of the application, with a Protocol Nº (DSC Nº ___) that must be printed out and presented with an identity document whenever requested by COPPEAD.

3. PLACES

3.1. There are 22 (twenty-two) places open in the COPPEAD Doctoral Studies Course for the 2024 academic year, in the following research areas:

- Entrepreneurship, Growth and Management of Organizations and Businesses: Challenges to Healthy Organizational Longevity, Environmental Sustainability, Social Welfare and Individual Happiness (2 places - Prof. Denise Fleck)
- Renewable Energies - (2 places - Prof. Otávio Figueiredo)
- Strategy, Innovation and Digital Media (1 place - Prof. Paula Chimenti)
- Cultural Studies of Consumption (1 place - Prof. Leticia Casotti)
- Finance, Accounting, Public Administration (3 places - Prof. Rodrigo Leite)
- IT Strategic Management (1 place - Prof. Elaine Tavares)
- Public Management/Politics and International Business (2 places - Prof. Ariane Roder)
- Electronic Government/Management of Humane, Smart and Sustainable Cities (1 place - Prof. Marie Anne Macadar)
- Social Innovation and Impact Business/Innovation in Services and Servitization/Innovation in Health Services Management/Innovation in Public Management and Public-Private Partnerships (3 places - Prof. Eduardo Raupp)
- Leadership, People Management, Diversity and Inclusion (2 places - Prof. Liliane Furtado)
- Logistics and Sustainability (1 place - Prof. Vanessa Guimarães)
- International Business (2 places - Prof. Renato Cotta de Mello)
- Services Operations in Health Organizations (1 place - Prof. Claudia Araujo)

3.2. In accordance with Resolution CEPG 118/22, so as to establish a policy of affirmative action, at least twenty percent (20%) of the total openings from the public notice will be offered to black, brown, and indigenous people and at least five percent (5%) of the total openings from the notice will be offered to people with disabilities.

3.3. In the event that there are not enough affirmative action candidates approved to fill the openings set aside for affirmative action, the remaining openings will be reverted to another affirmative action category. If still there is not enough, then they will be directed to the broad selection process and filled by the other candidates approved according to the order of classification.

3.4. The number of places offered each year for the Doctoral Studies Course will be subject to the supervising capacity of COPPEAD faculty members, pursuant to the provisions set forth in Article 23 of the UFRJ General Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies (appended to CEPG Resolution Nº 1, dated December 1st, 2006), and the number of places stipulated in Item 3.1 of this Public notice.

3.5. The CDIC may decide to increase, reduce or rearrange the places listed in Item 2.1 of this Public notice in order to grant entry to applicants deemed eligible, as set forth in Article 12, Items III and IV of the UFRJ Regulations on Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Studies Programs and the Deliberative Committees for UFRJ Graduate Studies Programs (appended to CEPG Resolution Nº 3 dated December 11th, 2009).

4. SELECTION PROCESS

4.1. Applicants may apply to the COPPEAD Doctoral's Degree program by choosing one of the following options:



- (a) Presenting the results of the Brazilian Association of Business Administration Graduate Programs (ANPAD) Test TOEFL IBT, IELTS Academic, or Cambridge English Scale. Specific information about the tests can be found on the Internet at <http://www.anpad.org.br> and <https://www.ets.org/pt/toefl/>; <https://www.ielts.org>; or <https://www.cambridgeenglish.org>. The ANPAD, TOEFL IBT, and IELTS Academic tests must be taken within two years of validity counting retroactively from the end of the registration. The Cambridge English Scale test has no expiration date; or
- (b) The Graduate Management Admission Council® GMAT® Test, with its five-years validity date still effective. Registration and specific information on this test may be found on the Internet at: <http://www.mba.com/the-gmat.aspx>;
- (c) If foreign, Certificate of Proficiency in Portuguese Language for Foreigners - Celpe-bras. Specific information about the test can be found on the Internet at: <http://celpebras.inep.gov.br/celpebras/>. The certificate of this test can exceptionally be delivered until the day of enrollment, which is subject to the presentation of this document.

4.2 If an applicant has chosen to take the ANPAD and TOEFL IBT tests, the selection process shall only consider those applicants who have obtained a score equal to or greater than 325 (three hundred and fifty) points in the ANPAD test and a score equal to or greater than 72 (seventy-two) points in the TOEFL IBT test, score equal to or greater than 4.5 (four point five) on IELTS Academic, or score equal to or greater than 150 (one hundred and fifty) on the Cambridge English Scale. If the applicant has chosen to take the GMAT test, only those who obtained a score equal to or greater than 480 (four hundred and eighty) points shall be considered. Applicants presenting lower scores in these tests than those mentioned above, or that fail to present a result for the English proficiency test when they opted for the ANPAD test, shall be eliminated from the selection process.

4.3. When submitting their electronic applications, candidates must complete the Application Form, identify the research topic for the Doctoral Thesis, and present the following documents:

- Results of the ANPAD and English proficiency or GMAT tests;
- Curriculum vitae updated to the LATTES format (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Doctoral Thesis Proposal (DTP), one copy, which must be between 20 and 30 pages long, complying with the information on standards, structuring and formatting set forth in the document presenting the Instructions for the Preparation of a Doctoral Thesis Proposal available from the following website: <http://www.coppead.ufrj.br>.

4.4. The final results of the Selection Process shall take into consideration the results of the ANPAD and English proficiency or GMAT test and the adaptation of the DTP for the selected line of research.

4.5 Those candidates opting to fill affirmative action openings will compete simultaneously for the affirmative action openings and for the broad selection process openings, depending on which will best position them in the classification of the selective process.

4.6 In the event that there are not enough affirmative action candidates approved to fill the openings set aside for affirmative action, the remaining openings will be reverted to another affirmative action category. If still there is not enough, then they will be directed to the broad selection process and filled by the other candidates approved according to the order of classification.

5. RATIFICATION AND ANNOUNCEMENT OF RESULTS

5.1. The results of the Selection Process shall be announced publicly by COPPEAD until December 15th, 2023, through a list naming the selected applicants, released on its website: <http://www.coppead.ufrj.br/pt-br/doutorado>.

6. ADMINISTRATIVE APPEALS

6.1. Administrative appeals against decisions handed down by the CDPG may be filed with the COPPEAD Executive Board (CDIC), which is the next highest COPPEAD entity, within 10 (ten) days after the announcement of the results on the Institute website, pursuant to the provisions set forth in the UFRJ Regulations, appended to CEPG Resolutions N° 1, dated December 1st, 2006 and N° 3, dated December 11th, 2009.

6.2. Appeals against the decisions handed down by the COPPEAD Executive Board (CDIC) may be filed with the Graduate Studies Commission (CEPG/UFRJ), which is the highest university entity empowered to settle disputes on academic matters related to the Selection Process, as set forth in the UFRJ Regulations, appended to CEPG Resolution N° 1, dated December 1st, 2006 and Resolution N° 3, dated December 11th, 2009.

6.3. Administrative appeals filed against decisions handed down by the CDPG on Selection Process results obtained by applicants shall be non-suspensive and shall not suspend the Selection Process.

7. HETEROIDENTIFICATION

7.1. Those candidates who are self-declared black and brown shall be submitted to the heteroidentification procedure after the selective process and

prior to registering in the program by a specific commission instituted by UFRJ in the form of the law so that there is no deviation from the purpose of the affirmative action policy. The rules on the heteroidentification procedure complementary to the self-declaration of black and brown candidates are presented in resolution CONSUNI 24/2020.

7.2 Black and brown persons who opt to apply for affirmative action openings even though they have been approved in the broad selection process should be submitted to the heteroidentification procedure to confirm the status of being a black or brown person

7.3 In the case of indigenous candidates, confirmation of self-declaration will be based on presenting a letter signed by the native Indian leadership or organization indicating the tie with the indigenous community to which the candidate belongs together with a summary of his or her educational background, other courses, work with the community or movements, professional experience, etc. with reference to the specific community to which the candidate is identified with, duly registered by the National Indian Foundation or equivalent body.

7.4 In the case of disabled persons, the confirmation of this self-declaration shall be based on presenting a medical report, original and copy, issued by an expert professional in the area, attesting to the type and degree or level of disability listed in Annex 1 in accordance with Article 5 of Decree n° 5.296/04 (Classification of deficiencies), Law No. 12,764/12 (entry law for persons with disabilities) and its STJ Decisions 377/2009 and AGU 45/2009 with express reference to the International Classification of Diseases (ICD), also informing the candidates name, identification document (RG), and CPF number.

- a) The Medical Report must be legible so that it can be read in full containing the date, signature, and the doctor's stamp with the registration number with the Regional Medical Council (CRM).
- b) Visually impaired candidates should attach a medical report specifying the ICD - International Classification of Diseases and the visual acuity according to the Snellen Scale.
- c) The candidates with a hearing impairment should attach a medical report specifying the ICD - International Classification of Diseases and the audiometry test.

7.5 Candidates who have applied for affirmative action openings and do not provide confirmation of the status of a black or brown person in the heteroidentification process or documents confirming the status of an indigenous or disabled person before the final deadline for registration of affirmative action shall be declassified and eliminated from the selection process.

8. ENROLLMENT

8.1. Selected applicants must enroll by January 10th, 2022 forwarding the following documents to academicoffice@coppead.ufrj.br:

- Photograph (3x4)
- Copy of the Undergraduate and Master's Degree (if any) educational records;
- Notarized copy (front and back) of completion certificate or diploma for undergraduate studies course and Master's degree (if any);
- Copy of Voter's Card;
- Copy of Reservist Certificate or Waiver for male candidates;
- Copy of Personal Tax CPF Card;
- Copy of Identity Card;
- Copy of Birth, Marriage or Divorce Certificate;
- Copy of proof of residence;
- In the case of candidates who competed for the affirmative action policy, documentation to confirm the condition of black, brown, indigenous, or disabled. In the case of black and brown candidates, the Heteroidentification is subject to the schedule of the Heteroidentification Commission from UFRJ. In this case, all registration documents must be submitted just as those of the other candidates, and the confirmation of the heteroidentification can be given as soon as the verification occurs with the completion and confirmation of the registration being subject to the verification by the document issued by that Commission.

8.2. Failure to present an undergraduate course completion diploma or certificate on enrolment shall result in the disqualification of the candidate. Such completion certificate must state that the student has complied with all the requirements established for obtaining the diploma.

8.3. It is the responsibility of the applicant to verify with the Academic Office that all documents forwarded by email have been delivered before the deadline set forth in Item 8.1 of this Public notice.

8.4. Civil servants employed at COPPEAD are qualified public notaries and may notarize copies of the documents listed in Item 8.1 as required, provided that the originals are presented to the Academic Office.

8.5 Selected candidates failing to enroll by the deadline date set forth in Item 8.1 of this Public notice shall be deemed to have withdrawn their applications and shall be eliminated from the process.



9. GENERAL PROVISIONS

9.1. Any candidate presenting false documents or information in order to participate in the Selection Process, or failing to prove the accuracy thereof when requested to do so by the Program Coordination Unit and/or using any other illegal means and/or failing to comply with the rules set forth in this Public notice, shall be excluded at any time even after registration.

9.2. The Selection Process for the doctoral course at the COPPEAD Graduate School of Business Administration addressed by this Public notice shall be valid only for the 2024 academic year.

9.3. Any request filed or information provided by the applicant must be made in writing, forwarding a letter addressed to the CDPG Coordinator, duly dated and signed by the applicant, that may be scanned and sent as a 'pdf' format file attached to an electronic message (e-mail), provided the original is certified at the COPPEAD Academic Office at the addresses and opening hours set forth herein. No request or notification made by applicant to deliver the required documents after the deadline set forth in this Public Notice has expired shall be taken into account.

9.4. A summary of this Public notice shall be published in the Official Government Gazette and the UFRJ Bulletin, and disclosed at the COPPEAD Academic Office and on its internet website.

9.5. Any omissions and situations not addressed in this Public notice shall be settled by the Program Coordination Unit.

9.6. Should any discrepancies be noted between the text of this Public notice translated into English and the Portuguese original, the Portuguese wording shall prevail.

Rio de Janeiro, June 28th, 2023
Otávio Henrique dos Santos Figueiredo
Dean

ANNEX 1 – MODEL OF MEDICAL REPORT FOR CANDIDATES WITH DISABILITIES

SUGGESTED MODEL OF MEDICAL REPORT

INFORMATION OF THE CANDIDATE FOR AN OPENING FOR DISABLED PEOPLE

NAME		DATE OF BIRTH	
GENDER	CHOSEN NAME		
ID Number:	UF/RG	CPF	PHONE
ADDRESS	No.	COMPLEMENT	ZIP
DISTRICT	CITY	ST	E-MAIL

IDENTIFICATION OF RESPONSIBLE PHYSICIAN

NAME OF PHYSICIAN	PROFESSIONAL REGISTRATION (CRM)
PLACE OF APPOINTMENT	PHONE

MEDICAL INFORMATION

TYPE OF DEFICIENCY	INTERNATIONAL CLASSIFICATION OF DISEASES / ICD -10 (list all necessary codes)
PHYSICAL Impairment	
HEARING Impairment	
VISUAL Impairment	
INTELLECTUAL Impairment	
MULTIPLE Impairment	
DEAF-BLIND Impairment	
Autistic Spectrum Disorder	
Detailed description of the type and degree of disability that justifies applying for the opening	

Observations: All fields must be filled in LEGIBLY or typed. UFRJ reserves the right to request additional information, clarifications, and documents from the applicant and the doctor responsible for the report, as well as to submit a technical opinion and an in-person evaluation.

This form shall be valid only if it is duly completed with all medical information. The physician assumes, under penalty of law, full responsibility for the veracity of the medical information provided herein.

Rio de Janeiro - [date]

Signature and stamp with Physician's CRM

Signature of candidate or Legal Representative

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6523, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 6863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Progressão para a Professora Bianca Ortiz da Silva do nível III para o nível IV da classe de Professor Adjunto, devidamente aprovada no Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde em 03/07/2023, constituída por:

Membros Titulares:

- Russolina Benedeta Zingali
- Alcides José Monteiro da Silva
- Avany Fernandes Pereira

Membro Suplente:

- Luzineide Wanderley Tinoco

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6515, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DECANO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE e a COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL E BIOPROCESSOS, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a lista dos candidatos aprovados na segunda seleção do Processo Seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos, realizado nos termos do Edital nº 780, de 17 de novembro de 2022, publicado na edição número 32 do Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Foram considerados aprovados os candidatos:

2.1. MESTRADO:

- 1º Theo Souza Borba, com 8,3 pontos;
- 2º Raiane Anita dos Santos, com 7,1 pontos;

2.2. DOUTORADO:

- 1º Matheus França Gonçalves, com 6,6 pontos.

Art. 3º Os candidatos aprovados fazem jus à matrícula nos respectivos cursos de aprovação, nos termos determinados pelo Edital mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Enrico Nasciutti Fernanda Reinert Thomé Macrae
Decano do Centro de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Ciências da Saúde em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6622, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Designação nº 6.863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral para escolha de 1 representante titular e 1 suplente do Centro de Ciências da Saúde no Conselho de Ensino de Graduação - CEG, para mandato de 3 anos 15 de agosto de 2023 e término previsto para 15 de agosto de 2026.

Art. 2º A referida Comissão, terá a seguinte composição: Ana de Fatima Palhares de Figueiredo, Auxiliar em Administração, lotada na Decania do CCS, Diego Berg Brum, Assistente em Administração, lotado na Decania do CCS e Rafael Gonçalves Rodrigues da Cunha Vinhas, Assistente em Administração, lotado na Decania do CCS.

Art. 2º A comissão será presidida pela integrante Ana de Fatima Palhares de Figueiredo.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023****PORTARIA Nº 6743, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 6.863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve designar Joelson Cunha de Oliveira, Engenheiro-area, lotado na Decania do CCS e Carlos Aurélio Mayrincik, Desenhista-projetista, lotado na Decania do CCS para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo Preliminar e Análise de Risco para o processo 23079.232678/2023-46, referente a reformas nos banheiros masculino e feminino localizados no Bloco L do Centro de Ciência da Saúde (CCS).

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023****PORTARIA Nº 6844, DE 07 DE JULHO DE 2023**

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após homologação em reunião da Congregação de 21/06/2023,

RESOLVE tornar pública a composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Dança da Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ, que entra em vigor na data de sua publicação.

- Prof. Frank Wilson Roberto
- Prof. Alexandre Carvalho dos Santos
- Prof^a Marília Ennes Becker
- Prof^a Ana Célia de Sá Earp
- Prof^a Ivani Lucia Oliveira de Santana
- Prof^a Maria Alice Cavalcanti Poppe
- Prof^a Maria Inês Galvão Souza - 6366726
- Prof^a Mariana de Rosa Trotta
- Prof^a Tatiana Maria Damasceno
- Prof^a Vanessa Fernanda Tozetto

PORTARIA Nº 6845, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após homologação em reunião da Congregação de 21/06/2023,

RESOLVE tornar pública a composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Educação Física da Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ, que entra em vigor na data de sua publicação.

- Prof. André Malina
- Prof. Carlos Gomes de Oliveira
- Prof. Eduardo da Matta Mello Portugal
- Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
- Prof. Marcelo Paula de Melo
- Prof. Marco Aurélio da Gama e Silva
- Prof^a. Andrea Ferreira João
- Prof^a. Paula Guedes Cocate
- Prof^a. Sabrina Graziani Veloso Dutra Malvar

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023****PORTARIA Nº 6653, DE 05 DE JULHO DE 2023**

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional da Classe D - Professor Associado nível III para Classe D - Professor Associado nível IV da Prof^a Dra Elen Martins da Silva Castelo Branco, do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Prof^a Dra. Márcia de Assunção Ferreira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof^a Dra. Vera Maria Sabóia - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFRJ;
- Prof^a Dra. Helena Maria Scherlowski Leal David - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem da UERJ.

Membros Suplentes

- Prof. Dr Antonio José de Almeida Filho - Professor Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof^a Dra. Eliane Ramos Pereira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023**PORTARIA Nº 6748, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O Diretor da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o Prof. Dr. Alexandre Barbosa de Oliveira a participar do 22º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem - SENPE, no período de 17 a 22 de julho de 2023, em Curitiba/PR.

PORTARIA Nº 6758, DE 06 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional da Classe C – Professor Adjunto nível IV para Classe D – Professor Associado nível I do Prof^a Dr Gerson Luiz Marinho, do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública/EEAN.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Prof^a Dr^a Elisabete Pimenta Araújo Paz - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery (UFRJ);
- Prof^a Dr^a Fátima Teresinha Scarparo Cunha - Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (UNIRIO);
- Prof^a Dr^a Donizete Vago Daher - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (UFF).

Membros Suplentes

- Prof. Dr^a Silvia Teresa Carvalho de Araújo - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery (UFRJ);
- Prof^a Dr^a Helena Maria Scherlowski Leal David - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem (UERJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6760, DE 06 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional da Classe D – Professor Associado nível III para Classe D – Professor Associado nível IV da Prof^a Dra Maria Luiza de Oliveira Teixeira, do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Prof^a Dra. Márcia de Assunção Ferreira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof^a Dra. Eliane Ramos Pereira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFRJ;
- Prof^a Dra. Rose Mary Costa Andrade Silva - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFRJ.

Membros Suplentes

- Prof. Dr Antonio José de Almeida Filho - Professor Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof^a Dra. Helena Maria Scherlowski Leal David - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6847, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria Nº 6748, de 06 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6848, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar o Prof. Dr. Alexandre Barbosa de Oliveira a participar do 22º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem - SENPE, no período de 17 a 22 de julho de 2023, em Curitiba/PR.

PORTARIA Nº 6855, DE 07 DE JULHO DE 2023

Retificação

Na Portaria nº 6758, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 06/07/2023, retifica-se:

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional da Classe C – Professor Adjunto nível IV para Classe D – Professor Associado nível I do Profº Dr Gerson Luiz Marinho, do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública/EEAN.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção Funcional da Classe C – Professor Adjunto nível IV para Classe D – Professor Associado nível I do Profº Dr Gerson Luiz Marinho, do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública/EEAN.

FACULDADE DE FARMÁCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6784, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe D, Nível 1, para Professor Classe D, Nível 2, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 28 de junho de 2023, constituída por:

Membros Titulares:

- Suzana Guimarães Leitão - Professora Titular - FF/UFRJ
- Gilda Guimarães Leitão - Professora Titular - IPPN/UFRJ
- Maria Ines Bruno Tavares - Professora Titular - IMA/UFRJ

Membros Suplentes:

- Ana Cláudia de Macêdo Vieira - Professora Titular - FF/UFRJ
- Sergio Eduardo Longo Fracalanza - Professor Titular - IMPG/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): FLÁVIA ALMADA DO CARMO

PORTARIA Nº 6786, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C, Nível 3, para Professor Classe C, Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 28 de junho de 2023, constituída por:

Membros Titulares:

- Mirian Ribeiro Leite Moura - Professora Associada - FF/UFRJ
- Márcia Maria Barros dos Passos - Professora Associada - FF/UFRJ
- Elizabeth Roditi Lachter - Professora Titular - IQ/UFRJ

Membros Suplentes:

- Ana Lucia Vazquez Villa - Professora Associada - FF/UFRJ
- Robson de Queiroz Monteiro - Professor Titular - IBQM/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): MARIA LETÍCIA DE CASTRO BARBOSA

PORTARIA Nº 6798, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Pablo Trindade, Professor(a) do Departamento de Análise Clínica e Toxicológica desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 27 a 30 de agosto de 2023, para participação da XXXVII Reunião da FeSBE a ser realizada no município de Búzios-RJ.

PORTARIA Nº 6803, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Ivana Correa Ramos Leal, Professor(a) do Departamento de Produtos Naturais e de Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 16 a 17 de outubro de 2023, para representar o Curso de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) em reunião convocada pela Capes, Seminário de Meio Termo dos programas de pós-graduação será realizado no edifício sede da CAPES, Brasília-DF.

PORTARIA Nº 6805, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Eduardo Ricci Júnior, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 16 a 17 de outubro de 2023, para representar o Curso de Pós-graduação (CTECFAR) em reunião convocada pela Capes, Seminário de Meio Termo dos programas de pós-graduação será realizado no edifício sede da CAPES, Brasília-DF

PORTARIA Nº 6817, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Igor de Almeida Rodrigues, Professor(a) do Departamento de Produtos Naturais e Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 12 a 21 de julho de 2023, para participação em banca de concurso público federal para professor do magistério superior da Universidade Federal Fluminense, em Niterói-RJ.

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6135, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

GAUDÊNCIO ESPINOSA LOPEZ, matrícula SIAPE nº 6375681, no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme



procedimentos observados no âmbito do processo 23079.210248/2023-73 no seguinte período: de 25/01/1996 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3477 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 9 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6542, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5036, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 01/06/2023, com efeitos para as licitações ainda não publicadas;

Art. 2º Designar os servidores Djalma Barbosa Pereira de Souza, Técnico em Contabilidade, Edson Costa de Souza, Assistente em Administração e a servidora Ingrid Gonçalves do Nascimento, Técnica em Contabilidade, para exercerem as atividades de Pregoeiros na Faculdade de Medicina;

Art. 3º Cada pregoeiro poderá ser substituído por outro;

Art. 4º Designar o servidor Bruno Pinto Marques, Assistente em Administração, para apoiar os trabalhos dos pregoeiros;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6532, DE 03 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Cristiane Neves da Silva, matrícula SIAPE nº 0366804, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, lotado na Faculdade de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.002413/2013-08, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2112 dias, ou seja 5 anos, 09 meses e 17 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6535, DE 03 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Lucho Sanchez, matrícula SIAPE nº 0361618, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Faculdade de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.031480/2011-79, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 4.225 dias, ou seja, 11 anos, e 07 meses. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6552, DE 03 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Adriana Pinto Teixeira, matrícula SIAPE nº 0366563, lotado na Faculdade de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/

radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.025273/2011-30, no seguinte período: de 11/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2112 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 17 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6706, DE 05 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

Averbado nos assentos funcionais da servidora CLAUDIA MARIA TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 0366581, com data de admissão em 01/10/1989, o seu tempo que consta na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 25/06/2023 devendo ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o seguinte período trabalhado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 01/05/1989 a 11/12/1990, perfazendo um total de 01 ano, 01 mês e 11 dias. Processo nº 23079.214145/2021-11.

PORTARIA Nº 6707, DE 05 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Elson Braga de Mello, matrícula SIAPE nº 1222703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.221828/2020-43, no seguinte período: de 26/10/2011 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40% sobre 2.941 dias, totalizando 1.176 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 21 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6526, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar a servidora Regiane de Fátima Rivelli, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 1665565, como Gestora do Contrato e a servidora Damares Souza de Freitas, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1154275, como Fiscal, para a fiscalização e execução do Contrato 13/2023, proveniente do Processo SEI nº 23079.244934/2022-67, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.086.552/0001-15, que tem como objeto o comodato de equipamentos em razão da aquisição de insumos: P1 - Serviço de Monitoramento de Fármacos - Reagentes para dosagens de fármacos, descritos nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 - Lote Único, da planilha descritiva e orçamentária do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 35/2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 5803, DE 19 DE JUNHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

CASSIO VINICIUS GONÇALVES FONSECA, matrícula SIAPE nº 1143850, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.217300/2022-31, no seguinte período: de 10/04/2018 a 13/11/2019 com a aplicação do índice de 40%, totalizando 233 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.



PORTARIA Nº 6435, DE 30 DE JUNHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

ANDRE LUIS BARREIRA, matrícula SIAPE nº 2154134, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.028225/2012-84, no seguinte período: de 22/02/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3028 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6568, DE 04 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

CARLOS ROBERTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0374873, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.217941/2023-77, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40%), totalizando 4225 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6573, DE 04 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

CLEUSIMAR PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1436213, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.200222/2021-55, no seguinte período: de 01/06/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1.128 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6577, DE 04 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

ADRIANA DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1669161, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.207115/2022-39, no seguinte período: de 18/05/2009 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 766 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6579, DE 04 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

WALESKA DA SILVA SOUZA DO CASAL, matrícula SIAPE nº 1435037, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.041284/2011-67, no seguinte período: de 17/03/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1144 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6582, DE 04 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

ADRIANA MATTOS DIAS, matrícula SIAPE nº 0366562, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo

de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.018660/2011-56, no seguinte período: de 11/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 2112 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6586, DE 04 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Marcio Carneiro Vieira, matrícula SIAPE nº 2154302, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.206524/2021-37, no seguinte período: de 19/11/1998 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40%), totalizando 3066 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6629, DE 05 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

RENATA DE SOUZA MENDES, matrícula SIAPE nº 1520988, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.224873/2022-11, no seguinte período: de 01/05/2018 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 112 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6632, DE 05 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

JUREMABRAZ GUEDES FREIRE, matrícula SIAPE nº 1435014, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.215181/2023-63, no seguinte período: de 14/10/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1101 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6633, DE 05 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

MARIZE BITTAR MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0375540, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.053092/2011-01, no seguinte período: de 12/12/1991 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 2039 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6634, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar a servidora Eneide do Nascimento Cunha, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0377027, como Fiscal do Contrato para a fiscalização e execução do Contrato 15/2023, proveniente do Processo SEI



nº 23079.208513/2023-53, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF e a empresa CEICOMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, que tem como objeto o Comodato de equipamentos em razão da aquisição de produtos P2 - Serviço de Hemoterapia (Bolsa Material PVC e outros com cessão de equipamentos), especificados no LOTE I, itens 01 à 03 e itens avulsos, itens 04 à 06, da planilha descritiva e orçamentária do Termo de Referência, anexo I, do Edital do Contrato.

PORTARIA Nº 6635, DE 05 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

ANTONIO MACHADO FILHO, matrícula SIAPE nº 0377301, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.022505/2011-07, no seguinte período: de 01/11/1995 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40%), totalizando 3511 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6683, DE 05 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

MARCELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1435582, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.006806/2013-64, no seguinte período: de 05/05/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40%), totalizando 2268 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6753, DE 06 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

HERBERT DE JESUS SANTOS, registro UFRJ nº 0219230, matrícula SIAPE nº 1099172, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 01/02/2023, pelo INSS, de 14/10/1978 a 12/02/1982, de 28/03/1983 a 06/08/1983, 17/11/1983 a 10/04/1987, 01/12/1987 a 19/08/1988, 02/05/1989 a 01/07/1989, 01/06/1990 a 01/09/1993, 03/09/1993 a 01/01/1995; perfazendo um total de 4591 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 1 dia. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.227786/2023-05.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6531, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3 da Lei 10.520, de 17/07/2002, resolve:

Art. 1º Designar Eloá Diniz de Paula, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1959563 e Vinícius Thiago da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1039759 para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, modalidade PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de 01 (um) ano.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6148, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão na Classe D, denominada Professor Associado, do nível I para II, da Profa. Dra. Ana Carolina de Siqueira Couto de Oliveira, Mat. SIAPE 2546569, constituída pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Tania Maria Ruffoni Ortiga/Profa. Titular - IBCCF/UFRJ
- Profa. Dra. Lidia Moreira Lima/Profa. Titular - ICB/UFRJ
- Prof. Dr. Manoel Luis Pereira da Silva Costa/Prof. Titular - ICB/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. João Paulo Machado Torres/Prof. Titular - IBCCF/UFRJ
- Prof. Dr. Robson de Queiroz Monteiro/Prof. Titular - IBQM/UFRJ

PORTARIA Nº 6398, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão na Classe D, denominada Professor Associado, do nível II para III, do Prof. Dr. Rodrigo Soares Fortunato, Mat. SIAPE 1850933, constituída pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Tania Maria Ruffoni Ortiga/Profa. Titular - IBCCF/UFRJ
- Profa. Dra. Lidia Moreira Lima/Profa. Titular - ICB/UFRJ
- Prof. Dr. Manoel Luis Pereira da Silva Costa/Prof. Titular - ICB/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. João Paulo Machado Torres/Prof. Titular - IBCCF/UFRJ
- Prof. Dr. Robson de Queiroz Monteiro/Prof. Titular - IBQM/UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6812, DE 07 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Sérgio Luiz de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1124628, no cargo de Técnico de Laboratório/Área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.220727/2020-55, no seguinte período: de 25/01/1994 a 30/11/2017; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3484 dias (nove anos, seis meses, dezoito dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6680, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento em nome do docente FELIPE Schwahofer Landuci, siape nº 3345271, para participar do II Workshop de Algicultura na Baía da Ilha Grande, que ocorrerá no período de 06/07/2023 a 07/07/2023, na Casa da Cultura de Paraty em Paraty/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6684, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Banca Examinadora de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para II do Prof. BRUNO GARCIA FERREIRA, SIAPE 1423334 do Departamento de Botânica, homologada em Reunião de Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 05/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Membros Internos (UFRJ, IB, Departamento de Botânica):

- Dra. Dulce G. Mantuano
- Dra. Eliana S. Tavares
- Dra. Lana da Silva Sylvestre
- Dr. Ricardo Pereira Louro
- Dr. Marcelo Trovó Lopes de Oliveira
- Dra. Maria Beatriz Barbosa de Barros Barreto

Membros Externos:

- Dra. Valéria Maia, Museu Nacional/UFRJ
- Dra. Ana Cláudia de Macedo Vieira, Faculdade de Farmácia/UFRJ
- Dra. Elaine Santiago Brilhante de Albuquerque, Faculdade de Farmácia/UF

PORTARIA Nº 6685, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Banca Examinadora de Estágio Probatório do Prof. FREDERICO HENNING, SIAPE 1140737 do Departamento de Genética, homologada em Reunião de Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 05/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Cristiano Valentim da Silva Lazoski - IB/UFRJ
- Prof. Dr. Wilson José Eduardo Moreira da Costa - IB/UFRJ
- Prof. Dr. Walter Oelemann - IMPG/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. André Felipe Andrade dos Santos - IB/UFRJ
- Prof. Dr. Sergio Potsch de Carvalho e Silva - IB/UFRJ
- Prof. Dr. Érica Maria Pellegrini Caramaschi - IB/UFRJ
- Prof. Dr. Marcos Farina de Souza - IBCCF/UFRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 5654, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Conforme aprovado pela Egrégia Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, em reunião ordinária realizada no dia 14 de junho, a Direção do ICB vem, por meio desta, exonerar a Professora Danielle Cabral Bonfim, SIAPE 3065487, do cargo de vice-coordenadora e nomear a Professora Michelle Botelho Caarls, SIAPE 3346440, para o cargo de vice-coordenadora do Programa de Graduação em Histologia.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6525, DE 03 DE JULHO DE 2023

Designação da banca de promoção funcional docente de Valéria de Mello Coelho

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, resolve designar os seguintes docentes para compor a banca de promoção funcional de Associado 3 para Associado 4 de Valéria de Mello Coelho.

- Patrícia Dias Fernandes (Prof. Titular no Instituto de Ciências Biomédicas)
- Mônica Montero Lomeli (Prof. Associado 4 no Instituto de Bioquímica Médica)
- Ana Maria Banco Martinez (Prof. Titular na Faculdade de Medicina)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6719, DE 06 DE JULHO DE 2023

Designação da banca de promoção funcional docente de Leandro Miranda Alves

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, resolve designar os seguintes docentes para compor a banca de progressão funcional de Associado 2 para Associado 3 de Leandro Miranda Alves.

- Lídia Moreira Lima (Prof. Titular no Instituto de Ciências Biomédicas)
- Maria Bellio (Prof. Titular no Instituto de Microbiologia)
- Lúcio Mendes Cabral (Prof. Titular na Faculdade de Farmácia)

PORTARIA Nº 6721, DE 06 DE JULHO DE 2023

Designação da banca de promoção funcional docente de Samuel dos Santos Valença

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, resolve designar os seguintes docentes para compor a banca de progressão funcional de Associado 1 para Associado 2 de Samuel dos Santos Valença.

- Lídia Moreira Lima (Prof. Titular no Instituto de Ciências Biomédicas)
- Maria Bellio (Prof. Titular no Instituto de Microbiologia)
- Lúcio Mendes Cabral (Prof. Titular na Faculdade de Farmácia)

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6699, DE 05 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

FERNANDA SOBRAL CARNAÚBA, matrícula SIAPE nº 1289138, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.218423/2021-17, no seguinte período: de 12/07/1999 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.486 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6702, DE 05 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

ANA LÚCIA CARNEIRO DA ROCHA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0365349, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.219506/2021-15, no seguinte período: de 02/01/1991 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2.108 (dois mil, cento e oito) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6704, DE 05 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

GLEANI DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE nº 1309252, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.220195/2021-37, no seguinte período: de 07/12/2000 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.383 (um mil, trezentos e oitenta e três) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.



INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6357, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Silvia Regina Magalhães Couto Garcia, pelos relevantes serviços prestados e dedicação, tendo a docente atuado, brilhantemente, como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e também na condição de presidente durante sua gestão na coordenação do curso.

PORTARIA Nº 6358, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Avany Fernandes Pereira, pelos relevantes serviços prestados e dedicação, tendo a docente atuado, brilhantemente, como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e também na condição de presidente durante sua gestão na coordenação do curso.

PORTARIA Nº 6360, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Elisa Maria de Aquino Lacerda, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6361, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Lucia Pereira de Andrade, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6362, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Maria Cristina Jesus Freitas, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6363, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Rita de Cássia Perrelli, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6364, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Marta Maria Antonieta de Souza Santos, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6366, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Técnica em Assuntos Educacionais Márcia Giraldez dos Santos Evald, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a servidora atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6367, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Mariana Costa Monteiro, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6368, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Mirian Ribeiro Baião, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6369, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Maria Cláudia da Veiga Soares Carvalho, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6370, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Ana Luisa Kremer Faller, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6371, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Aline Gomes de Mello de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados e dedicação, tendo a docente atuado, brilhantemente, como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de



Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e também na condição de presidente durante sua gestão na coordenação do curso.

PORTARIA Nº 6373, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Maria Lúcia Mendes Lopes, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6374, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Ellen Cristina Quirino Lacerda, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6375, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Professor do Magistério Superior Paulo César Pereira de Castro Junior, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo o docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6377, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Viviane Marinho da Costa, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6379, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Professora do Magistério Superior Paula Ramos, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo a docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6380, DE 29 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2023, resolve, por unanimidade, elogiar e encaminhar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Professor do Magistério Superior Gustavo de Oliveira Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados e dedicação como membro da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo o docente atuado, brilhantemente, na referida Comissão.

PORTARIA Nº 6470, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar as docentes Ceci Figueiredo de Moura Santiago, como coordenadora de curso, Mara de Lima Cnop, Thaina Schwan Karls e Cláudia Mesquita Pinto Soares, e os técnicos administrativos em educação Márcia Soares da Cruz Silva, e Henrique Xavier de Moraes, para compor a Comissão Avaliadora do curso de Gastronomia, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, para o Processo Seletivo TIM 2023/2, Edital nº 632 de 24 de maio de 2023, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 19 de junho de 2023.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6610, DE 04 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

JORGE LUIZ DIOGO DE SANT' ANNA, matrícula SIAPE nº 2075498, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.251717/2022-23, no seguinte período: de 05/03/2014 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 832 dias, equivalentes a 2 anos, 3 meses e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6177, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio, com base nos dispositivos seguintes: art.3º, IV, §§ 1º e 2º da lei nº 10.520/02, art. 7º parágrafo único, 8º, III, “d”, e 21, IV, do decreto nº 3.550/00, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI DO DECRETO Nº 5.450/05, a saber:

- a) Pedro Paulo Moraes do Nascimento - Administrador - SIAPE 2388353 - Pregoeiro
- b) Ivaldo Ramos Rosa - Técnico em Contabilidade - SIAPE 0362560 - Pregoeiro Apoio
- c) Cleber dos Santos Reis - Contador - SIAPE 1883939 - Pregoeiro Apoio

Artigo 2º Delegar os seguintes poderes para o desempenho das correlatas funções, resguardadas as atribuições específicas de autoridade revisora:

- a) Proceder os atos relativos ao cadastramento de licitantes;
- b) Proceder os atos necessários a publicações dos extratos de edital e avisos licitatórios, chamamentos públicos, resultados e propostas;
- c) Conduzir a fase interna e externa, sessões públicas, de julgamento;
- d) Receber e examinar documentos e propostas;
- e) Atestar o cumprimento dos requisitos pelos licitantes;
- f) Examinar e julgar todos os documentos de habilitação e propostas;
- g) Desclassificar licitantes e propostas;
- h) Julgar as propostas.

Artigo 3º Investir os Membros pelo período de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 6657, DE 05 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

EMILIANE CUNHA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1457989, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.225003/2022-60, no seguinte período: de 09/07/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.121 dias, equivalentes a 3 anos e 26 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023****PORTARIA Nº 6757, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Designar a servidora Maria Angélica Pedroza dos Santos, cargo Técnico de Laboratório, SIAPE 1124771, bem como a extraquadro Fabiana Vieira Lacerda Mendes, Farmacêutica, CPF 022.275.347-10 para exercerem, conjuntamente, a Coordenação da Farmácia do Instituto de Psiquiatria da UFRJ. A partir da publicação da presente portaria, torna-se sem efeito a designação da coordenação anterior, ocorrida através da Portaria nº 2.536, publicada no Boletim nº 14 do dia 07/04/2022.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023**PORTARIA Nº 6802, DE 07 DE JULHO DE 2023**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

SELMIR RODRIGUES FARIA, matrícula SIAPE nº 1280293, no cargo de Biomédico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.219267/2022-84, no seguinte período: de 25/03/2003 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.215 dias, equivalentes a 3 anos e 4 meses. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6809, DE 07 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

FABIANE SCHRAMME DE CARVALHO AMARO, matrícula SIAPE nº 1196159, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.245781/2022-75, no seguinte período: de 21/01/2018 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 132 dias, equivalentes a 4 meses e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6811, DE 07 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

ELAINE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1295083, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.237772/2022-19, no seguinte período: de 06/05/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.499 dias, equivalentes a 4 anos, 1 mês e 9 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

MATERNIDADE ESCOLA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023****PORTARIA Nº 6406, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

*Designação de assessor da Coordenação do Curso
de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Perinatal*

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor Fagner Nunes da Silva, Técnico em Enfermagem,

matrícula 2424147 para a função de Assessor da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Perinatal da Maternidade Escola.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2022.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023**PORTARIA Nº 6617, DE 04 DE JULHO DE 2023**

Alexandra Gonçalves da Silva Rodrigues - matrícula siape nº 1348239, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 934 dias (02 anos, 06 mês e 24 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 30/01/2003 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 6618, DE 04 DE JULHO DE 2023

Flávia Nunes dos Santos - matrícula siape nº 2485521, ocupante do cargo de Médica/área, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 170 dias (05 meses e 20 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 13/07/2017 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 6620, DE 04 DE JULHO DE 2023

Sanmira Lopes Fagherazzi - matrícula siape nº 1056795, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 382 dias (01 ano e 17 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 30/01/2003 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 6670, DE 05 DE JULHO DE 2023

SANDRA TRINDADE DE ALMEIDA LEAL - MÉDICA, do QUP/ UFRJ, matrícula nº 1557744, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada a averbação do tempo de contribuição de acordo com a Certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 04/12/2007 a 12/04/2017 ; num total de 3.418 dias, correspondendo a 09 anos, 04 meses e 13 dias. Este tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 100 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.226955/2023-81.

CENTRO DE TECNOLOGIA**DECANIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023****PORTARIA Nº 6619, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Suemitsu, nomeado através da Portaria nº 6121, publicada no DOU de 08 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:



Art. 1º Nomear a comissão eleitoral para a eleição dos representantes dos docentes do CT no CEG.

A saber:

- Prof. Daniel Andres Rodriguez, SIAPE 1783306
- Prof. Emerson Oliveira da Silva, SIAPE 1803912 (Presidente)
- Profa. Fernanda Duarte Vilela Reis de Oliveira, SIAPE 1022010
- Prof. Robinson Luciano Manfro, SIAPE 2895267
- José Antônio Gameio Salles, SIAPE 1649881
- Leonardo Neves da Silva, SIAPE 1795594

ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6713, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Promoção do Prof. CAETANO MORAES (DEQ/EQ/UFRJ) de Professor Associado, Classe D, nível IV para Professor Titular, Classe E. A composição da Comissão foi aprovada em reunião do Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 23 de junho de 2023, contendo os seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, Prof. Titular – DEQ/EQ/UFRJ;
- Prof. Cláudio Augusto Oller do Nascimento, Prof. Titular – PQI/Poli/USP;
- Prof. Evandro Brum Pereira, Prof. Titular – DFQ/IQ/UERJ;
- Prof. Fernando Benedicto Mainier, Prof. Titular – PPGEQ/UFF;
- Profa. Cláudia Miriam Scheid, Prof. Titular – DEQ/IT/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Prof. Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo, Prof. Titular – PEN/COPPE/UFRJ;
- Prof. Fábio Merçon, Prof. Titular – DTPB/IQ/UERJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6716, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação com vistas à Progressão de Professor Adjunto, classe C, nível I para Professor Adjunto, classe D, nível II da Profª Kese Alberton – DEQ/EQ/UFRJ, proposta pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 23 de junho de 2023 e composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Prof. Carlos André Vaz Júnior, Prof. Associado – DEQ/EQ/UFRJ (Presidente);
- Profª Heloisa Lajes Sanches Fernandes, Profª Associada – DEQ/EQ/UFRJ;
- Prof. Priamo Albuquerque Melo Junior, Prof. Titular – PEQ/COPPE/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Prof. Papa Matar Ndiaye, Prof. Associado – DEQ/EQ/UFRJ.
- Prof. Fabio Souza Toniolo, Prof. Associado – PEQ/COPPE/UFRJ;

PORTARIA Nº 6717, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação com vistas à Progressão de Professor Adjunto, classe C, nível I para Professor Adjunto, classe D, nível II da Profª Carla Luciane Manske Camargo – DEQ/EQ/UFRJ, proposta pelo Corpo Deliberativo do Departamento Engenharia Química em 23 de junho de 2023 e composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Prof. Papa Matar Ndiaye, Prof. Associado – DEQ/EQ/UFRJ (Presidente);
- Prof. Argimiro Resende Secchi, Prof. Titular – PEQ/COPPE/UFRJ;
- Prof. Cristiano Piasek Borges, Prof. Associado – PEQ/COPPE/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Prof. Frederico Wanderley Tavares, Prof. Titular – DEQ/EQ/UFRJ.
- Prof. Tito Lívio Moitinho Alves, Prof. Titular – PEQ/COPPE/UFRJ;

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6468, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) João da Cruz Payão Filho, Matrícula SIAPE nº 0366127, Cargo: professor do Magisterio Superior, no período de 24/07/2023 A 28/07/2023, para participação em Atividade profissional externa, na Apolo Tribular S/A, em Lorena/SP.

PORTARIA Nº 6473, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) Antônio Carlos Siqueira de Lima, Matrícula SIAPE nº 1310458, Cargo: professor titular, no período de 10/07/2023 A 14/07/2023, para participação como Membro suplente de banca examinadora de concurso público, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ.

PORTARIA Nº 6530, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luis Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro/COPPE, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora Denise Pires de Carvalho da UFRJ, através da portaria nº 7154 de 15 de julho de 2019, publicada em RJ 16 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem a Comissão de Desfazimento dos Bens Móveis Ociosos no âmbito da COPPE/UFRJ.

Art. 2º A Comissão sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Penha Ferreira dos Santos, Assistente em administração, SIAPE nº 0362680
- 2 - Ailton da Silva Barbosa, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 0365509
- 3 - Rosemary Gouvêa Maurício, assistente em administração, SIAPE nº 1124157

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6611, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art.12 do Regimento da Coppe (Resolução nº 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna pública:

A constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de progressão, do Professor Oscar Aurelio Mendoza Reales da classe de Professor Adjunto I para Adjunto II, período de 06 de agosto de 2021 a 06 de agosto de 2023, do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI,



tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 04 de julho de 2023:

Membros Titulares

- Prof. Sérgio Alvaro de Souza Camargo Jr. - Membro CAD - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Eduardo de Moraes Rego Fairbairn - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Profª Vivian Karla C. Branco Louback Machado Balthar - Professora Associada - FAU/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Jose Claudio de Faria Telles - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Profª Sandra Oda - Professora Associada - EP/UFRJ
- Profª Elaine Garrido Vasquez - Professora Associada - EP/UFRJ

PORTARIA Nº 6613, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art.12 do Regimento da Coppe (Resolução nº 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna pública:

A constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de progressão, da Professora Andressa dos Santos Nicolau da classe de Professor Adjunto I para Adjunto II, período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2022, do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 04 de julho de 2023:

Membros Titulares

- Prof. Glauco Nery Taranto - Membro CAD - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Profª Sandra Oda - Professora Associada - EP/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Ademir da Silva Xavier - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Carl Horst Albrecht - Professor Associado - EP/UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6676, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Ana Lúcia Celino de Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1595633, Cargo: Assistente em Administração, no período de 17/10/2023 A 20/10/2023, para participação em XLIII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ENEGEP 2023), na ABEPRO, em FORTALEZA/CE - Brasil.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6727, DE 06 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

Ricardo Silva Aderne, Engenheiro/Área, Matrícula nº 0365749, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 12/01/1987 A 11/12/1990 03 anos, 11 meses e 04 dias; Perfazendo o total de 1.429 (Hum Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove) dias, correspondente a 03 anos, 11 meses e 04 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.231623/2023-19.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6815, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ,

Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Romulo Dante Orrico Filho, Matrícula SIAPE nº 0361141, Cargo: professor titular, no período de 13/07/2023 A 16/07/2023, para participação em Reunião no CEFET, na CEFET, em Belo Horizonte/MG.

**INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6612, DE 04 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professora Maria Inês Bruno Tavares, no uso de suas atribuições, e aprovada no CODIMA, resolve:

Nomear os Professores, para a Banca de Avaliação para a Progressão Funcional para Professor Associado III, da professora Ana Lucia Nazareth da Silva, SIAPE nº 1864144, sob a Presidência do primeiro:

- Elizabeth Fernandes Lucas - IMA/UFRJ
- Lidia Yokoyama - EQ/UFRJ
- Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto da EQ/UFRJ

Suplentes:

- Bluma Guenther Soares- IMA/UFRJ
- Julio Carlos Afonso - IQ/UFRJ

**CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS
PROFESSOR GERALDO CIDADE**

DIREÇÃO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6747, DE 06 DE JULHO DE 2023

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 6036, de 22 de junho de 2023 - publicada no BUFRJ de 22 de junho de 2023, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, professora Juliany Cola Fernandes Rodrigues, SIAPE 1725455, para participação na Cerimônia de Posse do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Roberto de Andrade Medronho, a ser realizada na sede do Ministério da Educação, na cidade de Brasília/DF, em 07/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39).

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR
UFRJ - MACAÉ**

**INSTITUTO
DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6723, DE 06 DE JULHO DE 2023

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3124, de 06/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de FERNANDA AMORIM DE MORAIS NASCIMENTO BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar como palestrante da Capacitação Básica em Aleitamento Materno, na Secretaria Municipal de Saúde, em Carapebus/RJ, no dia 11/07/2023, conforme processo nº 23079.233287/2023-49.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

RESOLUÇÃO [IAN/CMM/UFRJ] Nº 215, DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre as defesas remotas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação do Instituto de Alimentação e Nutrição do Centro Multidisciplinar da UFRJ- Macaé

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3124, de 06 de abril de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2023, considerando:

- 1) A Resolução CEG/UFRJ Nº 205, de 22 de junho de 2023, que autoriza a realização de defesas de monografias e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação na modalidade remota;
- 2) A experiência acumulada pela comunidade acadêmica na realização de atividades pedagógicas remotas mediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- 3) A possibilidade que as bancas de defesa de TCC possam incluir membros externos à unidade de origem dos estudantes;
- 4) O uso das TIC como facilitadoras da participação de membros, oriundos de outras unidades da UFRJ e de outras Instituições, nas bancas de defesa do TCC;
- 5) A redução de tempo e custo envolvidos no traslado dos membros externos das bancas de TCC, oriundos de outros Campi da UFRJ, em especial os fora da Sede, e/ou de outras Instituições;
- 6) As especificidades acadêmicas do Instituto de Alimentação e Nutrição.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, facultativamente, a realização das defesas de TCC na modalidade remota.

Parágrafo único: Deve ser priorizada a realização de defesas presenciais.

Art. 2º Estabelecer os seguintes procedimentos para a realização da defesa na modalidade remota:

- I - É de responsabilidade do Presidente da Banca/Orientador a conferência dos documentos e Ata de Defesa enviada pelo responsável pelo Requisito Curricular Suplementar (RCS) TCC II, observando o disposto no respectivo regulamento do Curso de Nutrição para as defesas presenciais;
- II - Deve ser assegurada, por parte do Orientador, a realização da defesa em tecnologia e plataforma de acesso remoto aos usuários para realização da videoconferência;
- III - A defesa poderá ser gravada e, quando possível, contar com a presença de tradutores em janela de Libras.

Art. 3º A defesa de TCC com acesso remoto deve também observar especificamente que haja solicitação e concordância formal com os termos desta resolução, por escrito, em formulário próprio (anexo 1) por parte:

- I - Do candidato;
- II - Do Orientador Acadêmico do TCC;
- III - Da Coordenação de Graduação do Curso;
- IV - Seja estabelecida ampla divulgação da data e endereço eletrônico (link) de onde ocorrerá a defesa para garantir a sua publicidade e frequência;

Art. 4º A documentação requisitada no Art. 3º poderá tramitar por via eletrônica;

Art. 5º Os casos omissos e as situações não previstas na presente resolução serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Nutrição.

Art. 6º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kelse Tibau de Albuquerque

Diretora Geral Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição

PORTARIA [IAN/CMM/UFRJ] Nº 572, DE 05 DE JULHO DE 2023

Designa Membros da Comissão de Dispensa de Disciplina do Instituto de Alimentação e Nutrição

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3124, de 06 de abril de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Dispensa de Disciplina do Instituto de Alimentação e Nutrição, homologada na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IAN, realizada em 05 de julho de 2023, a saber:

- Prof. André Luiz de Souza Cruz
- Profª Karine da Silva Verdoorn
- Prof. Carlos Humberto Andrade de Moraes
- Profª Tais Fontoura de Almeida
- Profª Fernanda Sampaio Cavalcante
- Profª Paula Lima do Carmo
- Profª Angelica Nakamura
- Profª Luana Silva Monteiro Goulart
- Profª Laiz Aparecida Azevedo Silva
- Profª Célia Cristina Diogo Ferreira
- Profª Fernanda Amorim de Moraes Nascimento Braga

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Torna-se sem efeito, no âmbito do Instituto de Alimentação e Nutrição, o disposto pela Portaria nº 6.401, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim da UFRJ nº 33, de 19 de agosto de 2021.

Kelse Tibau de Albuquerque

Diretora Geral Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6621, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor pró tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 2.768, de 06 de Abril de 2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 31/03/2022 - Extraordinário - 5ª Parte, conforme homologação na 4ª Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, ocorrida no dia 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a constituição dos membros do Colegiado do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Farmacêuticas:

Presidência

- Prof. Willian Jonis Andrioli

Secretaria

- Elza Helena Lourenço Gomes dos Santos Alves

Alimentos:

- Titular: Profª Jéssica Chaves Rivas
- Suplente: Prof. Francisco Martins Teixeira

Análises Clínicas:

- Titular: Prof. Clemilson Berto Jr
- Suplente: Profª Elaine dos Anjos da Cruz da Rocha

Ciclo Básico da Saúde:

- Titular: Profª Karine da Silva Verdoorn
- Suplente: Profª Juliana Montani

Exatas:

- Titular: Prof. Jorge Amin Júnior

Farmácia Social:

- Titular: Profª Luisa Arueira Chaves
- Suplente: Profª Danielle Maria de Souza Sério dos Santos

Medicamentos:

- Titular: Prof. Aridio Matos Junior
- Suplente: Profª Marina Cardoso Nemitz

Produtos Naturais:

- Titular: Profª Denise Oliveira Guimaraes
- Suplente: Prof. Shaft Correa Pinto

Representação técnica:

- Titular: Fernanda Lacerda da Silva Machado
- Suplente: Rodrigo da Silva Sá Freire
- Titular: Juliana Givisiéz Valente
- Suplente: Danielle Martins Ventura

Representante dos(as) discentes:

- Titular: Joao Vitor de Matos Cherede
- Suplente: Maria Luiza Costa de Matos

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6698, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor Pró-tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 2.768, de 06 de Abril de 2022,



publicada no BUFRJ nº 13, de 31/03/2022 - Extraordinário - 5ª Parte, conforme homologação na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, ocorrida no dia 27 de junho de 2023, resolve:

Art 1º Designar os servidores CAROLINA GONÇALVES PUPE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2946006 - Presidente; LEANDRO LOUBACK DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2914177; ELZA HELENA LOURENÇO GOMES DOS SANTOS ALVES, Servidora Técnico-Administrativa, matrícula SIAPE nº 1668891; BEATRIZ DE FRIAS LEITE, Discente, DRE nº 122180283 para comporem a Comissão Eleitoral para processo de consulta aos cargos de Direção Geral do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6744, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor Pró-tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 2.768, de 06 de Abril de 2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 31/03/2022 - Extraordinário - 5ª Parte, conforme homologação na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, ocorrida no dia 27 de junho de 2023, resolve:

Art 1º Designar os servidores EDISON LUIS SANTANA CARVALHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1212262 - Presidente; GILBERTO DOLEJAL ZANETTI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 382364 e ELAINE DOS ANJOS DA CRUZ DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1852180 para comporem o Grupo de Trabalho de Elaboração de Critérios de Promoção para Professores Titulares no Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6630, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Diretora Pro Tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Juliana Milanez, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3037 de 04/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de NILCIMAR DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar de Banca de Concurso Público, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/07/2023 a 14/07/2023, conforme processo nº 23079.232797/2023-07.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/07/2023

PORTARIA Nº 6807, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.037 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição do Colegiado do curso de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé:

Presidência do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

- Prof. Daniel de Augustinis Silva, SIAPE 2617919 (presidente)
- Prof. Nilcimar dos Santos Souza, SIAPE 2071821 (suplente)

Membros Representantes de Categorias:

Representantes Técnicos Administrativos em Educação

- sem representação

Representantes Discentes

- Luana da Costa Knoller, DRE 119021268 (titular)

Representantes Docentes por Área:

Área de Química Geral e Inorgânica

- Profª Ana Lúcia Shiguihara Amim, SIAPE 1897367 (titular)

Área de Química Orgânica e Bioquímica

- Prof.ª Nelilma Correia Romeiro, SIAPE 2567953 (titular)
- Prof. Leonardo Gomes da Silva, SIAPE 1675833 (suplente)

Área de Físico-Química

- Prof. Jorge Amim Júnior, SIAPE 1529547 (titular)
- Prof. Diego Fernando da Silva Paschoal, SIAPE 2270615 (suplente)

Área de Química Analítica

- Prof.ª Danielle Marques de Araújo Stapelfeldt, SIAPE 1699410 (titular)
- Prof.ª Cherrine Kelce Pires, SIAPE 1566283 (suplente)

Área de Ensino de Química e Pedagogia

- Prof. Leonardo Maciel Moreira, SIAPE 1728811 (titular)
- Prof. Bruno Andrade Pinto Monteiro, SIAPE 2380814 (suplente)

Área de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Língua Brasileira de Sinais

- Prof.ª Ester Vitória Basílio Anchieta, SIAPE 1389894 (titular)
- Prof.ª Fernanda Antunes Gomes da Costa, SIAPE 2074745 (suplente)

Área de Sociologia da Educação, Filosofia da Educação e Psicologia da Educação

- Prof. Gustavo Arantes Camargo, SIAPE 1847686 (titular)
- Prof. Alexandre Fernandes Corrêa, SIAPE 0407492 (suplente)

Área de Computação, Matemática e Física

- sem representação

Art. 2º Revogar a Portaria 2.861, de 30 de março de 2023 e a Portaria nº 6.189, de 26 de junho de 2023 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 26 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam invalidados no período de 30 de março de 2023 a 25 de junho de 2023 os atos praticados pelo Colegiado de Curso referentes à Portaria 2.861-23.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO POLITÉCNICO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

RESOLUÇÃO IPOLI/CM UFRJ-MACAE/UFRJ Nº 217, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre as defesas remotas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) no Instituto Politécnico do CM UFRJ - Macaé, conforme Resolução CEG/UFRJ Nº 205, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O Conselho Deliberativo do Instituto Politécnico, em Sessão Ordinária de 05 de Julho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento do Instituto Politécnico, resolve:

Art. 1º Aprovar a Resolução proposta pela Câmara de Ensino de Graduação (CEGRA) do Instituto Politécnico (IPOLI) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos descritos nos artigos a seguir, considerando:

1. A experiência acumulada pela comunidade acadêmica na realização de atividades pedagógicas remotas mediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), ao longo dos últimos anos, em função da pandemia da COVID-19;
2. O uso das TIC como facilitadoras da participação de membros, oriundos de outras unidades da UFRJ e, até mesmo, de outras universidades, nas bancas de defesa do TCC; e
3. Atendimento à exigência da Resolução CEG/UFRJ Nº 205, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º Autorizar, facultativamente, a realização das defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) em modalidade remota.

Parágrafo Único: Deve ser priorizada a realização de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso presenciais, sendo as defesas remotas possibilitadas em caráter excepcional.

Art. 3º A defesa de TCC a ser realizada de forma remota deve observar o seguinte:

- I - É de responsabilidade do Presidente da Banca a confecção da Ata de Defesa, observando o disposto no respectivo regulamento do Curso de Graduação para as defesas presenciais;
- II - Deve ser assegurada, por parte do Orientador do TCC, a realização da defesa em tecnologia e plataforma de acesso remoto aos usuários para realização da videoconferência;
- III - Deve ser assegurada, por parte do Orientador do TCC, ampla divulgação da data e endereço eletrônico (link) de onde ocorrerá a defesa para garantir a sua publicidade e frequência.

Art. 4º A defesa de TCC com acesso remoto deve também observar especificamente que haja solicitação e concordância formal com os termos desta Resolução, por escrito, em formulário próprio (anexo 1) por parte:

- I - Do candidato;
- II - Do Orientador do TCC;
- III - Da Coordenação de Graduação do Curso do candidato;



Art. 5º A documentação requisitada no Art. 4º deverá ser encaminhada via e-mail para a Direção de Ensino de Graduação (grad@ipoli.macaee.ufrj.br) para ciência e divulgação.

Art. 6º Os casos omissos e as situações não previstas na presente Resolução serão avaliados pela Câmara de Ensino de Graduação do IPOLI.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Gomes de Lima
Presidente do Conselho Deliberativo
Instituto Politécnico

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO
DE DEFESA REMOTA DE TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, DRE _____,
matriculado(a) no curso de _____
do Instituto Politécnico, sob a orientação do(a) Prof.(a)
_____, pretendo defender meu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

no dia ____/____/____ às ____ h.

solicito a realização da defesa de forma remota, seguindo orientações e diretrizes preconizadas pela Resolução IPOLI Nº 216/2023 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme justificativa abaixo.

Justificativa: _____

Macaé, ____/____/____

(Assinatura do Estudante)

(Ciência e Concordância do Orientador do TCC)

(Ciência e Concordância da Coordenação de Graduação do Curso)

PORTARIA Nº 6671, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria 3035, de 10 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ), conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 03 de maio de 2023, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal da Classe D (Associado), nível I para nível II, referente ao Processo 23079.230499/2023-74, da professora MILENA ESTANISLAU DINIZ MANSUR DOS REIS (SIAPE: 1784021) abaixo listada:

Efetivos:

- Necesio Gomes Costa, SIAPE: 1286278, Professor Titular, IPOLI/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Arlene Gaspar, SIAPE: 1202123, Professora Associada IV, IAN/CM UFRJ-Macaé (externo);
- Virgílio José Martins Ferreira Filho, SIAPE: 0366603, Professor Titular, POLI e COPPE/UFRJ – Macaé (externo);

Suplentes:

- Emerson Elias Merry, SIAPE: 2587140, Professora Titular, ICM/CM UFRJ-Macaé (externo);
- Francisco Moura Duarte, SIAPE: 1197455, Professor Associado IV, PEP/COPPE/UFRJ (externo).

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS
PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIREÇÃO-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6229, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Diretora Geral do Campus Duque de Caxias professor Geraldo Cidade no uso de suas atribuições delegadas através da portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de Ana Paula Santos da Silva de Oliveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3065497, para participação

no Congresso Científico da Federação de Sociedades de Biologia Experimental (FeSBE), a ser realizado em Búzios, RJ entre os dias 25/08/23 e 27/08/23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6519, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora Local da 12ª edição da SIAc - Semana de Integração Acadêmica.

Art. 2º Nomear ANA PAULA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 3065497, como Coordenadora.

Art. 3º Nomear como equipe: WILLIAM CORREA TAVARES, SIAPE 3053773; ANDREA CLAUDIA FREITAS FERREIRA, SIAPE 1729045; ANDRE MARTINS DE MOURA, SIAPE 2287745; MARCOS PORTO FREITAS DA ROCHA, SIAPE 1675729; JOANNA MARIA TEIXEIRA DE AZEREDO RAMOS, SIAPE 1804668; e, MARIELLA ALZAMORA CAMARENA, SIAPE 2087904.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroativamente à 01/09/2022. (Processo 23079.200067/2023-39)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

EDITAL Nº 821, DE 03 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.232342/2023-83

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade - nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições - torna público o Resultado Final do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior regido pelo Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, publicado no DOU em 31/05/2022, à Edição nº 102, Seção 3, Página 112, referente à vaga código MC-001 para a setorização Fronteiras em Biologia Celular em Eucariotos. Candidatos aprovados: Alinny Rosendo Isaac, em 1º lugar; Carolina de Lima Alcantara, em 2º lugar; Elisa Beatriz Prestes, em 3º lugar; e, Ana Carolina Proença da Fonseca, em 4º lugar. Este resultado final foi homologado em Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, realizada em 03/07/2023.

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA FCC/UFRJ Nº 565, DE 02 DE JULHO DE 2023

Designa Pregoeiro e equipe de apoio

O Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro no âmbito do Fórum de Ciência e Cultura, os servidores THYAGO MACHADO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula nº 2319301;

Art. 2º Designar como equipe de apoio, os servidores OLÍVIA MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula nº 1913981; BIANCA LAURIA VIEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula nº 2108714 e ARTHUR BOTELHO DE ANDRADE, Assistente em Administração, Matrícula nº 3135521.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6658, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):



MARCELO JACQUES DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 6377623, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, localizado(a) no(a) FCC, no período de 10/07/2023 a 14/07/2023, para participação em simpósio no XVIII Congresso Internacional da ABRALIC, conforme processo 23079.231561/2023-45.

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/07/2023

PORTARIA Nº 6518, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art.1º - Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Promoção de Adriana Facina Gurgel do Amaral, de Professora Associada IV para Professora Titular do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.224ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional realizada em 30 de junho de 2023. Banca. Membros Titulares. Antonio Carlos de Souza Lima, Professor Titular, Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (Presidente); Carla Costa Teixeira, Professora Titular, UnB; Cornelia Eckert, Professora Titular, UFRGS; Xavier Vatin, Professor Titular, UFRB e Daniel Aarão Reis, Professor Titular, UFF. Membros Suplentes. Tania Clemente de Souza, Professora Titular, Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro e Eliane Cantarino O'Dwyer, Professora Titular, UFF. Processo SEI nº 23079.224096/2023-96.

PORTARIA Nº 6521, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.225989/2023-59, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de RITA SCHEEL YBERT, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 10/07 a 12/07/2023, em Guaratiba, RJ, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 6522, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.225108/2023-08, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO, Arqueólogo, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 10/07 a 12/07/2023, em Guaratiba, RJ, na Reserva Biológica de Guaratiba, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 6524, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022,

publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.229797/2023-11, resolve:

Autorizar o afastamento no país de JOÃO WAGNER DE ALENCAR CASTRO, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 14/07 a 24/07/2023, nos estados do Piauí - PI e Ceará - CE, para trabalho de campo referente às dunas costeiras do litoral do Piauí e Ceará.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023

PORTARIA Nº 6272, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.231243/2023-84, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ANDREA FERNANDES COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, da Seção de Assistência ao Ensino do Museu Nacional, com ônus IBRAM, no período de 05/07 a 09/07/2023, em Cachoeira, BA, no Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, para participação em evento científico.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/07/2023

PORTARIA Nº 6615, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.225093/2023-70, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de TAIS CRISTINA JACINTO PINHEIRO CAPUCHO, Técnico de Laboratório/área, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 10/07 a 12/07/2023, em Guaratiba, RJ, na Reserva Biológica de Guaratiba, para trabalho de campo.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/07/2023

PORTARIA Nº 6668, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art.1º - Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Estágio Probatório de Thamara Zacca Bispo Taumaturgo do Departamento de Entomologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.224ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional realizada em 30 de Junho de 2023. Banca. Membros Titulares. Márcia Souto Couri, Professora Titular, Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Presidente Marcelo Ribeiro de Britto, Professor Associado, Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro; Professor José Perez Pombal Júnior, Professor Titular, Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Membros Suplentes. Leonardo Henrique Gil Azevedo, Professor Adjunto, Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro e Paulo Gustavo Homem Passos, Professor Associado II, Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Processo SEI nº 23079.227707/2023-58.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Joaquim Fernando Mendes da Silva		Tel.: (00xx21) 3938-9905	
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR Superintendente Prof. Bruno Souza de Paula			
Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadora: Isabel Ottoni		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino		Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Rodér Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Prof. Bruno Lourenço Diaz	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente: Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Gildélia Maria de Oliveira			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalhado Superintendente: Silvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Fortunato Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente:		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor:	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcaogeral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBQM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amílcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Aginaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			bruna@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			rosigaldino@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor: Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Vice-Reitor em exercício:

Professor Carlos Frederico Leão Rocha

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>